

Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

197
a

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, n.º 200, Camilo Alves, Contagem, MG, por intermédio da Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representada pelo titular da Pasta – Secretário Sr. **FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES**, portador da Cédula de Identificação RG: MG 11536321, expedida pela SSP/MG e, **ADILSON ANDRADE LEMOS** inscrito no CPF sob o n.º 892.047.196-72, **AILTON ANDRADE LEMOS**, inscrito no CPF sob o n.º 780.054.346-3, RESIDENTES E DOMICILIADOS À Rua Rio Verde n.º 494 – Bairro Riacho das Pedras - Contagem, MG, Cep: 32.280-090. FIRMAM O PRESENTE Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a **ADILSON ANDRADE LEMOS E AILTON ANDRADE LEMOS**, pagamento a título de indenização de período sem cobertura contratual do imóvel, situado Rua Rio Verde, 171 - Bairro Riacho das Pedras - Contagem - MG. Contrato: 051/2015, no valor total de R\$ 102.463,33 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e três, pagamento a título de indenização referente ao período sem cobertura contratual no período de 22/03/2020 a 31/08/2021 mais o valor de R\$ 12.640,52 (doze mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) referente a guias de IPTU, relacionado a 2020 e 2021 (período sem cobertura contratual). Totalizando o valor de R\$ 115.103,85 (cento e quinze mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos)

Cláusula Segunda: **ADILSON ANDRADE LEMOS E AILTON ANDRADE LEMOS**, declaram, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam o período de utilização do imóvel situado à Rua Rio Verde, 171 - Bairro Riacho das Pedras - Contagem – MG, sem a devida cobertura contratual no período de 22 de março de 2020 até 02 de setembro de 2021. Não estando inclusos nesses valores as custas de desgaste na utilização do imóvel

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM n.º 2/2017 e na Orientação Técnica da PGM n.º 07/2017, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância R\$ 115.103,85 (cento e quinze mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 07 dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de cada proprietário;

ADILSON ANDRADE LEMOS – CPF 892.047.196-72
BANCO BRADESCO – CONTA CORRENTE Nº. 11870-2 – AGÊNCIA: 1806-6

Assinado de forma digital por FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES:01463827652
Dados: 2021.12.08 11:20:07-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

198
a

VALOR: R\$ 57.551,92 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

AILTON ANDRADE LEMOS – CPF: 780.054.346-3
BANCO BRADESCO – CONTA CORRENTE Nº. 745-5 – AGÊNCIA: 1806-6
VALOR: R\$ 57.551,92 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, a **ADILSON ANDRADE LEMOS E AILTON ANDRADE LEMOS**, confere ao Município de Contagem por este instrumento, pagamento de período sem cobertura contratual, totalizando o valor de **R\$ 115.103,85 (cento e quinze mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos)** referente Contrato de locação n.º 051/2015, amais ampla, rasa, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 23 de novembro de 2021.

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES:01463827652
Assinado de forma digital por FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES:01463827652
Dados: 2021.12.08 11:11:14 -03'00'

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

ADILSON ANDRADE LEMOS
Proprietário

AILTON ANDRADE LEMOS
Proprietário

Testemunhas:

Nome e CPF Nome e CPF

Nome e CPF Nome e CPF



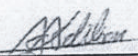
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

199
0

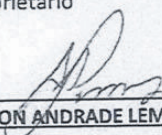
Guias de IPTU - pagas pelo proprietário - valores	
Todas as GUIAS são de responsabilidade da SMS	
ANO 2020	R\$ 3.466,05
ANO 2020	R\$ 3.797,58
ANO 2021	R\$ 403,94
ANO 2021	R\$ 441,64
ANO 2021	R\$ 2.366,66
ANO 2021	R\$ 2.164,65
TOTAL	R\$ 12.640,52

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES A SEREM PAGOS PARA ADILSON ANDRADE LEMOS E AILTON ANDRADE LEMOS	
IPTU	R\$ 12.640,52
ALUGUEUIS	R\$ 102.463,33
TOTAL A SER PAGO	R\$ 115.103,85

Contagem, 23 de novembro de 2021



ADILSON ANDRADE LEMOS
Proprietário



AILTON ANDRADE LEMOS
Proprietário




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

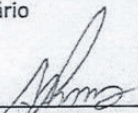
200
φ

Proprietários	ADILSON ANDRADE LEMOS AILTON ANDRADE LEMOS
Contrato	051/2015
Venceu	21/03/2020
Valor mensal	R\$ 5.900,00
Dias Vencidos	
09 dias MARÇO/2020	R\$ 1.770,00
abr/20	R\$ 5.900,00
mai/20	R\$ 5.900,00
jun/20	R\$ 5.900,00
jul/20	R\$ 5.900,00
ago/20	R\$ 5.900,00
set/20	R\$ 5.900,00
out/20	R\$ 5.900,00
nov/20	R\$ 5.900,00
dez/20	R\$ 5.900,00
jan/21	R\$ 5.900,00
fev/21	R\$ 5.900,00
mar/21	R\$ 5.900,00
abr/21	R\$ 5.900,00
mai/21	R\$ 5.900,00
jun/21	R\$ 5.900,00
jul/21	R\$ 5.900,00
ago/21	R\$ 5.900,00
02 dias de setembro/2021	R\$ 393,33
TOTAL	R\$ 102.463,33

Contagem, 23 de novembro de 2021



ADILSON ANDRADE LEMOS
Proprietário



AILTON ANDRADE LEMOS
Proprietário

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Colaboração nº 010/2021, celebrado entre o Município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Contagem/SMS e a FACULDADE PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, publicado no Diário Oficial de Contagem - Edição 5171 de 15/10/2021, página 25, onde se lê: "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021", Leia-se "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2021".

Contagem, 16 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 352, DE 16 DE dezembro DE 2021.

Constitui Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

I – Que o Credenciamento de forma complementar aos serviços próprios está previsto na Constituição Federal de 1.988;

II - O que dispõe a Lei Federal número 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal número 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III - A autorização de constituição de Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde disposta no artigo 46, da Lei Complementar número 247, de 29 de dezembro de 2017; e,

IV - O disposto no parágrafo único do artigo 8º, do Decreto número 461, de 28 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Membros:

Luiz Adolfo Belém - Matrícula 1534945;

Bárbara Gomes Pereira - Matrícula: 200654;

Matheus Santos Silveira - Matrícula: 1544823;

Cynthia Graziella Rodrigues - Matrícula: 201622 e;

Aloísio Norberto de Jesus Júnior – Matrícula: 132028.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá o segundo membro, e assim sucessivamente, dentre os membros, nominados no inciso I, do artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria de Saúde terá como atribuições:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Credenciamentos;

II - Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento do Credenciamento;

III - Classificar e manifestar-se sobre os recursos eventualmente interpostos;

IV - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

V - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VI - Credenciar os serviços de forma complementar aos serviços próprios, como previsto na Constituição Federal de 1988, pois é um dever do Município garantir o acesso a oferta de uma assistência integral e equânime;

VII - Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento poderá, a seu critério, para melhor realização do certame, fundamentar suas decisões em pareceres exarados por técnicos, de áreas pertencentes à Administração Pública do Município de Contagem.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial de Credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião na qual tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - A alteração da composição da Comissão Especial de Credenciamento, ora constituída, não altera a validade e o andamento dos processos e procedimentos de credenciamento em curso, que passam a ser dirigidos por esta comissão.

Art. 6º - A investidura dos membros desta comissão não excederá a 02 (dois) anos.

Art. 7º - A Comissão nomeada dedicará o tempo necessário ao fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta portaria, sem prejuízo de suas atividades habituais.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se neste ato as disposições em contrário.

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

PORTARIA Nº 353, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores para compor Comissão Especial de inventário físico de bens patrimoniais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as competências conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e o estabelecido no Decreto 461 de 28 de março de 2018; CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 340, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2021 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a obrigatoriedade de prestação de contas anual aos órgãos de controle municipal; e a necessidade de manter e regularizar os registros contábeis e patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para no prazo de 30 dias, realizarem o inventário físico de bens patrimoniais nas dependências dos equipamentos de saúde do município de Contagem, exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º A comissão deverá executar a contagem física dos bens patrimoniais nas dependências dos equipamentos de saúde do município de Contagem, emitir relatório de extrato exercício 2021 no sistema de controle de bens patrimoniais, verificar e informar as inconsistências encontradas e atualizar os registros no sistema RPS Sigma.

§ 2º A comissão de que trata o caput será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Aparecida Sueli Camil Guimarães - Matrícula: 199743;

II – Sérgio Márcio Pereira - Matrícula: 131090;

III – José Carlos Nicolau - Matrícula: 127038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Avaliação de Títulos da Secretaria Municipal de Saúde, instituída através da Portaria 190, de 09 de janeiro de 2019, e suas alterações, conforme disposto no Edital de Processo de Análise de Títulos para fins de Percepção do Adicional de Residência Médica, informa abaixo o resultado final dos candidatos inscritos após julgamento realizado pela comissão conforme critérios definidos no item 3 do referido Edital:

VINCULO	MATRICULA	NOME	ESPECIALIDADE	RESULTADO
SMS	202984	ANA LUIZA DE CASTRO FONSECA	MEDICA PEDIATRA	DEFERIDO

Comissão de Avaliação de Títulos:

Ana Maria Viegas

Ana Paula Loures Linhares Goyata

Rejane de Almeida Caborges

Contagem, 13 de Dezembro de 2021.

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES
Secretario Municipal de Saúde de Contagem

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021 - PAC 021/2021 – DL 006/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº. 006/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. O Contrato será rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8666/1993.

VIGÊNCIA: a partir de 15/12/2021

Este extrato retroage a data a 15/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 094/2021 - PAC 156/2021 – DL 056/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

OBJETO: O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços Médicos para o atendimento de pacientes e demais demandas da Rede Municipal de Saúde de Contagem/MG, de forma complementar, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no PAC 056/2021. Contratação de serviços médicos para a Rede de Atenção à Saúde do Município de Contagem, para suprir a demanda da Superintendência de Atenção à Saúde (SAS), da Superintendência de Urgência (SURG) e Superintendência de Regulação (SR), na ausência do profissional médico disponível por contratação direta. Com vistas a suprir a ausência do profissional médico, seja por exoneração ou vacância do cargo/vaga efetivo ou finalização de contrato de Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou do Projeto Mais Médicos para o Brasil, cobertura de afastamentos/licenças médicas e férias, ou conforme necessidade justificada.

VIGÊNCIA: 12 meses, início em 15/12/2021 e término em 15/12/2022

VALOR: R\$ 22.287.166,32 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais, trinta e dois centavos)

Este extrato retroage a data de vigência do contrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 163/2021 - PAC 101/2021 – PE 048/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS

OBJETO: O objeto do presente termo é para aquisição na modalidade Registro de Preços de INSUMOS DE BOMBA DE INSULINA DA MARCA ROCHE, em atendimento à demandas judiciais atuais e eventuais novas demandas. A aquisição ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato, por 12 meses, de acordo com as condições do Edital nº 048/2021 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 meses, início em 16/12/2021 e término em 16/12/2022

VALOR: R\$ 64.961,79 (Sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 325 de 13 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 325 de 13 de setembro de 2021 que constitui Comissão Sindicante para apurar causas determinantes de processos de pagamentos pelo regime de indenização na Secretaria Municipal de Saúde ocorridos nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 355, de 16 de dezembro de 2021.

Constitui Comissão Sindicante para apurar causas determinantes de processos de pagamentos pelo regime de indenização na Secretaria Municipal de Saúde ocorrida no exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída no âmbito do Quadro Setorial da Saúde a Comissão Sindicante que exercerá a função de instruir o procedimento administrativo para apuração das causas determinantes de processos de pagamentos pelo regime de indenização ocorridos no exercício de 2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Orozimbo Henriques Campos Neto;
- II - Francisco Ferreira Santos;
- III - Natália Tavares Santos Simões.

Art.3º Compete à Comissão constituída no artigo 1º, desta Portaria, observar os ditames dos Decretos nºs 1.838/2012 e 1.085/2016, bem como da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante deverá ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único. Na análise do processo administrativo cabe garantir os direitos constitucionais, sendo:

- I - da ampla defesa que trata do direito do acusado usar de todos os meios lícitos para provar sua versão;
- II - do contraditório que é o direito de apresentar sua versão.

Art.5º A Comissão poderá aproveitar os atos já praticados e documentos juntados nos autos do Processo Administrativo conduzido pela Comissão instituída pela Portaria Nº 325 de 13 de setembro de 2021.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde de Contagem

EDITAL SMS/CONTAGEM/ COREMU / AREMG/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL / CONTAGEM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM – 2022
RETIFICAÇÃO I

A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional oferecidos pelo Secretaria Municipal de Saúde de Contagem – 2022, nos itens 4.2 e 7.2.2.

Onde se lê:

4.2. Os residentes das diferentes profissões: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social, em diferentes programas irão realizar suas práticas de campo na Rede de Saúde SUS de Contagem: Complexo Hospitalar de Contagem – Hospital Municipal de Contagem, Centro Materno Infantil, UPA e Rede Municipal de Saúde do Município de Contagem (SAD, Imunização, NASF e outros).

7.2.2. As questões de Conhecimentos Específicos serão específicas para cada Profissão – Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social (Anexo III).

Leia-se:

4.2. Os residentes das diferentes profissões: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Serviço Social, em diferentes programas irão realizar suas práticas de campo na Rede de Saúde SUS de Contagem: Complexo Hospitalar de Contagem – Hospital Municipal de Contagem, Centro Materno Infantil, UPA e Rede Municipal de Saúde do Município de Contagem (SAD, Imunização, NASF e outros).

7.2.2. As questões de Conhecimentos Específicos serão específicas para cada Profissão – Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Serviço Social (Anexo III).

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

De acordo:

Fabício Henrique dos Santos Simões Secretário Municipal de Saúde de Contagem

16/12/2021

Atos do Executivo

DECRETO Nº 435, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – Plancon.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o inciso II do § 2º do art. 3º-A da Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – Plancon, conforme o disposto no Anexo único deste decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 305, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, de 16 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

VERSÃO: 2021

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 08/2018

EXEMPLAR PERTENCENTE A: DEFESA CIVIL

Sumário

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	6
1.2 PÁGINAS DE ASSINATURAS.....	7
1.3 REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES	9
1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	10
1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	10
1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON	10
2. FINALIDADE	12
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	12
3.1 SITUAÇÃO	12
3.2 CENÁRIOS DE RISCO EM ÁREAS NO MUNICÍPIO.....	13
3.3 ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO / ALAGAMENTO (MUITO ALTO E ALTO)	13
3.4 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	13
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE.....	15
4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO	15
4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	15
4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO	16
4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO	16
4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO	17
4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	17
4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	17
4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	18
4.2 FASES.....	18
4.2.1 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS FASES DO DESASTRE	18
4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	18
4.2.1.2 MONITORAMENTO.....	19
4.2.1.3 ALERTA	20
4.2.1.4 ALARME	20
4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS.....	20
4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	21

4.2.2 DESASTRE	21
4.2.2.1 FASE INICIAL	21
4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)	22
4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO	22
4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA.....	22
4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)	23
4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	23
4.2.2.2 RESPOSTA	24
4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO.....	24
4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO	24
4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24
4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA.....	25
4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO	25
4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS.....	25
4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO	25
4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO	26
4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	26
4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS.....	26
4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	26
4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS.....	26
4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL.....	27
4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA.....	27
4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA	27
4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.....	27
4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	27
4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	28
4.3 ATRIBUIÇÕES	28
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS.....	28
4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	29
4.3.2.1 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUPDEC.....	29

4.3.2.2 CGAR – COMITÊ GESTOR DE ÁREA DE RISCO	31
4.3.2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	33
4.3.2.4 GUARDA CIVIL.....	34
4.3.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	35
4.3.2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	36
4.3.2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	37
4.3.2.8 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON ...	38
4.3.2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
4.3.2.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40
4.3.2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41
4.3.2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	42
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE ...	42
4.3.2.14 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	42
ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	42
4.3.2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	43
4.3.2.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	44
4.3.2.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL...	45
4.3.2.18 CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MUNICIPAL – CICCM/CONTAGEM .	46
4.3.2.19 REGIONAIS.....	47
4.3.2.20 POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	49
4.3.2.21 CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	50
4.3.3 ÓRGÃOS ESTADUAIS A SEREM ENVOLVIDOS.....	51
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.....	51
6. PERÍODO DE ESTIAGEM, VENTANIA E FRIO INTENSO	51
APÊNDICE 1 – MAPA DE RISCO HIDROLÓGICO.....	53
APÊNDICE 2 – MAPA DE RISCO GEOLÓGICO	54
8. ANEXOS	55
ANEXO 1 - TELEFONES DOS GERENTES E COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	55
ANEXO 2 - TELEFONES DOS ADMINISTRADORES REGIONAIS	55
ANEXO 3 – TELEFONES ESSENCIAIS PARA ACIONAMENTO	56
ANEXO 4 - ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL 1 (AIS-1) LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 11 DE JANEIRO DE 2018).....	57

ANEXO 5 – PRINCIPAIS PONTOS DE APOIO	59
ANEXO 6 – ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO OU ALAGAMENTO	64
ANEXO 7 – ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO.....	73
ANEXO 8 – SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO).....	80
ANEXO 9 – ORGANOGRAMA	82
ANEXO 10 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	83

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para inundações, enchentes, alagamentos, frio intenso e deslizamentos do município de Contagem estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Contagem - MG, identificados na página de assinaturas, que assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano

1.2 PÁGINAS DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Marília Aparecida Campos	Prefeita	
Ricardo Rocha de Faria	Vice Prefeito	
Paola Soares Cristina Soares	Secretária Municipal de Prevenção e Segurança	
Ângela Maria da Silva Gomes	Subsecretária de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Prevenção e Segurança	
Daniela Tiffany Prado de Carvalho	Subsecretária de Segurança da Secretaria de Prevenção e Segurança	
Sidney Portilho	Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil	
Wedsson Luiz da Silva	Comandante da Guarda Civil	
Stefano Felipe Corrad dos Santos	Superintendente do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal	
Pedro Amaral de Aguiar Gama	Secretário Municipal de Governo	
Sarah Campos	Procurador-Geral do Município	
Monique Najara Aparecida Pacheco	Secretário Municipal de Cultura	
Viviane Souza França	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	
Maria Thereza Camisão Mesquita Sampaio	Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Fabício Henrique dos Santos Simões	Secretário Municipal de Saúde	
Telma Fernanda Ribeiro	Secretário Municipal de Educação	
Isnard Monteiro Horta	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Carlos Frederico Pinto e Netto	Secretário Municipal de Administração	

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Douglas Estevão Miranda	Secretário Municipal de Comunicação e Chefe de Gabinete	
Gil Martins	Administrador Regional Eldorado	
Janete Romão	Administradora Regional Nacional	
José Rodrigues	Administrador Regional Riacho	
Lindomar Diamantino	Administrador Regional Sede	
Márcia Ramalho	Administradora Regional Petrolândia	
Maria José Pacheco	Administradora Regional Ressaca	
Renata Gomes	Administradora Regional Industrial	
Wander Batista	Administrador Regional Vargem das Flores	
Luciana Felisberto	Diretora SAMU	
Tenente – Coronel Carmo Vinícios Martins de Oliveira	2º BBM do Corpo de Bombeiros	
Tenente - Coronel Wagner Allan de Mattos	18º BPM Polícia Militar	
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima	Delegada Regional da Polícia Civil de Contagem	
Renato Guimarães Ribeiro	Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem (TRANSCON)	

1.3 REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

DATA	ATUALIZAÇÃO	OBS:
07/2021	Atualização de todas as instituições	Foi atualizado dentro da Matriz de Responsabilidade, as atribuições, responsáveis e insumos de cada instituição.
07/2021	Evento Frio Intenso	Inclusão do evento Frio Intenso no Plano de Contingência após evento no inverno rigoroso com baixas temperaturas com mínima de 7° C
08/2021	Mapa de Risco Hidrológico	Atualização e mapeamento de Risco Hidrológico, passando de 22 pontos de risco, para 127 pontos de Risco de Alagamento.
09/2021	Mapa de Risco Geológico	Criação e mapeamento de Risco Geológico de 96 áreas de risco alto e muito alto
09/2021	Evento Ventania	Inclusão do evento Ventania no Plano de Contingência após evento de Ventania no dia 27/09/2021 com vento superior a 70 km/h.
09/2021	Pontos de Apoio	Atualização dos Pontos de Apoio em cada administração regional, para distribuição de insumos e apoio a desalojados
09/2021	Acionamento da Polícia Militar	Inclusão da Polícia Militar de Minas Gerais junto ao Plano de Contingência, com atribuições de ações de fiscalização, proteção e monitoramento integrado em conjunto com as instituições aqui citadas.

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1	Administração Regional Eldorado		
1	Administração Regional Industrial		
1	Administração Regional Nacional		
1	Administração Regional Petrolândia		
1	Administração Regional Ressaca		
1	Administração Regional Riacho		
1	Administração Regional Sede		
1	Administração Regional Vargem das Flores		

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos 1(uma) vez ao ano, sob a coordenação do COMPDEC, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da SUPDEC, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos

adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil– PLANCON - do município de Contagem estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON - do município de Contagem foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

O risco geológico em Contagem está intrinsecamente relacionado às características morfo geológicas do território e ao padrão de ocupação nas áreas de assentamentos precários. Nas margens dos cursos d'água é comum a presença de processos de solapamento das margens. Já nas baixadas com áreas aplainadas de inundação e ocupação adensada, são comuns as inundações e/ ou alagamento atingindo moradias.

Aliado às características físicas do território municipal, Contagem registra um processo de ocupação que imprimiu à cidade condições favoráveis à ocorrência de eventos geológicos que configuram situações de risco. O Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR - realizado pela Fundação Israel Pinheiro e finalizado no ano de 2017,

apresenta dados detalhados das principais áreas com baixo, médio, alto ou muito alto risco de deslizamento, solapamento e inundação. Tais informações foram atualizadas com levantamentos feitos pela equipe da Defesa Civil no ano de 2021.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO EM ÁREAS NO MUNICÍPIO

Informações na lista, anexa, de áreas de risco segundo o PMRR. Anexo também os mapas de risco geológico e hidrológico elaborados em 2021.

3.3 ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO / ALAGAMENTO (MUITO ALTO E ALTO)

Informações detalhadas nos mapas e planilhas anexas, constantemente atualizadas pelos regionais e SUPDEC.

3.4 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 03 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Quando o município, por meio dos órgãos que compõem o Sistema de Proteção e Defesa Civil, não conseguirem atender às demandas dos eventos de desastres, mobilizar-se-á os órgãos estaduais de emergência para auxílio ao município.

A disponibilidade inicial de recursos financeiros será definida em regulamento, e o órgão central do SINPDEC (Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil) definirá o montante de recursos a ser transferido, mediante depósito em conta específica mantida

pelo ente beneficiário em instituição financeira oficial federal, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira e com base nas informações obtidas perante o ente federativo. No caso de execução de ações de recuperação, o ente beneficiário deverá apresentar plano de trabalho ao órgão central do SINPDEC no prazo máximo de 90 (noventa) dias da ocorrência do desastre. O órgão central do SINPDEC acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos transferidos. (Fonte: Art. 21 da Lei 12.608 de 10/04/12).

4. OPERAÇÕES

É sempre possível que os desastres ocorram em finais de semana e que as equipes estejam preparadas para a resposta, sendo necessário a intervenção de várias secretarias nessas respostas, proporcionando agilidade no uso dos equipamentos, se necessários, e da equipe técnica para a remoção e abrigo de famílias afetadas. O Gabinete de Situação deverá ser convocado para coordenar as ações urgentes previstas no PLANCON.

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Toda a organização necessita de um organograma que estabeleçam quais autoridades irão convocar e determinar as ações prioritárias de resposta ao cenário e suas evoluções, de forma que cada uma realize suas atividades com praticidade para que todos formem uma engrenagem única para o êxito das ações.

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

O item a seguir, especifica a ativação do Plano de Contingência, constando elementos necessários, responsabilidades e critérios.

4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

Os critérios para ativação do PLANCON, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo serviço meteorológico for superior ou igual a 50 mm no período de 24 horas indicando risco de inundação, ou quando o volume acumulado nos últimos 3 dias for superior a 70mm indicando saturação do solo, podendo ocorrer deslizamentos de terra;
- Quando o nível dos cursos d'água apresentar risco de transbordamento monitorado pelas Regionais;

- Quando a ocorrência de desastre for identificada por meio de chamadas de emergência pelo 199 (Defesa Civil);
- Quando o movimento de massa for detectado pela Defesa Civil e/ou Corpo de Bombeiros;
- Quando o nível do rio monitorado atingir os níveis de atenção e alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelo responsável do monitoramento;
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades gerem pessoas desalojadas ou desabrigadas.

4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Prefeita Municipal
- Secretária de Defesa Social,
- Subsecretária de Proteção e Defesa Civil, e
- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O COMPDEC ativará o Plano de Chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta) A SUPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- O acionamento de órgãos integrantes deste plano será acionado face à necessidade e vocação do evento para adotar às medidas pertinentes a sua área de atuação.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela estabilização das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução do nível dos cursos d'água após a ativação do Plano, monitorado pela Administração Regional, Defesa Civil e NUPDEC's for inferior ou igual a 50mm, mediante avaliação do acumulado do mês em comparação com a média histórica do referido mês;
- Quando o movimento de massa não for detectado pela SUPDEC, NUPDEC e Administração Regional;
- Quando as ocorrências de inundações, deslizamentos de encostas e outros, não forem confirmadas por meio dos sistemas constantes acima.

4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Prefeita Municipal
- Secretária de Defesa Social
- Subsecretário de Defesa Civil
- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- O COMPDEC desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações

4.2 FASES

A resposta às ocorrências de inundações bruscas, enchentes com alagamentos, processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Contagem – MG, ou deslizamentos de grande impacto, será desenvolvida nas diferentes fases do desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização. Deve-se definir estrutura operacional e medidas de prevenção. Alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total provocada por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana

4.2.1 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS FASES DO DESASTRE

Os itens a seguir, especificam as ações a serem desenvolvidas nas fases de resposta do desastre propriamente dito e da desmobilização.

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

As áreas de risco existentes no município são detectadas por intermédio de vistorias realizadas pelas equipes de Defesa Civil, pelas regionais, pelo Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR (2017) e pelo Programa Defesa Ativa de Controle de Risco Socioambientais (DACRIS).

Os recursos humanos existentes são o efetivo da SUPDEC, do Comitê Gestor de Áreas de Risco instaladas nas Regionais, e contam com apoio da Guarda Civil e funcionários das diversas secretarias em suas ações específicas.

Os integrantes dos NUPDEC's desempenham importante papel informando a SUPDEC e o Comitê Gestor de Áreas de Risco, em tempo real ao ocorrido, a situação instalada na área afetada por evento adverso como:

Levantamento de pontos suscetíveis a inundações bruscas, ou enchentes com alagamentos, ou deslizamentos de grande impacto, correlatos realizados após cada evento (desastre), executado pela Coordenadoria de Defesa Civil em parceria com a Defesa Civil Estadual e a depender da necessidade a Defesa Civil nacional também.

Levantamento e cadastro de pessoal disponível para atuação, equipamento (máquinas e caminhões) e recursos nas localidades (NUPDEC'S).

4.2.1.2 MONITORAMENTO

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra sua importância para que o município consiga antever suas ações e conseqüentemente salvar mais vidas, quando for preciso. Para este plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios, que sejam: monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

O monitoramento também deve ser realizado pelo morador, sendo este sempre orientado quanto aos cuidados que deve ter e o que é necessário observar na percepção da evolução do risco (sinais que possam surgir), bem como a prática de solicitar nova vistoria caso o quadro sofra alterações. Esta forma de monitoramento é participativa e contribui para a gestão compartilhada do risco.

O monitoramento consiste na realização de vistorias periódicas e sistemáticas no período de estiagem (abril a setembro) com o intuito de observar a evolução de situações de perigo já identificadas ou para registro de novos processos destrutivos instalados.

Primeiramente, ocorrem sob coordenação da SUPDEC, e posteriormente sob responsabilidade de integrantes do Comitê Gestor de Áreas de Riscos, instalados nas Regionais. Os recursos humanos utilizados são da SUPDEC, Comitê Gestor e integrantes de NUPDEC. Esses possuem papel fundamental no monitoramento e acompanham os

casos já identificados, como também solicitam vistorias para avaliação e identificação do risco.

4.2.1.3 ALERTA

Sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial. Quando o responsável pelo monitoramento receber alerta meteorológico do INMET, SINGE, IGAM e CEMIG. A coordenadoria de Defesa Civil será a responsável pela emissão do alerta, estes são repassados através de mensagens de “Whatsapp, Instagram e Facebook” para os componentes do sistema de defesa civil e a população do município de Contagem.

4.2.1.4 ALARME

O município ainda não dispõe de tal equipamento, se faz necessário realizar estudo da necessidade de alarme nas áreas de risco muito alto e indicar sua instalação.

4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos existentes no município de Contagem – MG vão desde cestas básicas e colchões a máquinas para retirada de entulhos.

Estes podem ser solicitados pela Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Administradores Regionais e/ou Secretários.

Os alimentos são disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social através de um pequeno cadastro de triagem. Os outros materiais como colchão e cobertores são entregues, mediante recibo.

A vigilância em saúde executa, através das equipes de zoonoses, no pós-evento o trabalho de desinfecção dos locais afetados por inundação/ alagamento, orientando os moradores com relação a doenças que podem ser contraídas através do contato com

a água da enchente e disponibilizando água sanitária e hipoclorito, e se necessário, inicia vacinação aos moradores afetados.

4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Cada secretaria é responsável por mobilizar sua equipe de plantão e executar suas atribuições de acordo com a matriz de responsabilidades mediante a instalação de uma situação de desastre e acionamento por meio da Defesa Civil:

- Quantitativo de cestas básicas para o período chuvoso: 500 unidades
- Reservas de vaga abrigo municipal: 20 vagas

Relação Abrigos para o período chuvoso: 01 Abrigo Municipal, Abrigo Bela Vista. Rua São Gotardo, 70 - Bairro Bela Vista – 3391-1774.

4.2.2 DESASTRE

Acontecimento funesto, geralmente inesperado, que provoca danos graves de qualquer ordem.

4.2.2.1 FASE INICIAL

A Prefeitura de Contagem por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Contagem (COMPDEC), tem atuado ativamente nos trabalhos de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação durante o período chuvoso. Por meio do Plano de Emergência Pluviométrica (PEP), o Município conta com uma detalhada estratégia de contingência para orientar ações que não só antecipem cenários de risco como também permitam o amparo e acolhimento da população eventualmente atingida por desastres naturais ou acidentais e a reconstrução de possíveis prejuízos materiais. Tudo isso com o intuito de reduzir ao máximo problemas decorrentes das fortes chuvas.

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

O dimensionamento do evento é realizado por equipes da Defesa Civil que contam com a ajuda de órgãos de apoio setoriais e inicie o preenchimento de planilhas para encaminhamento aos órgãos federais para captação de recursos para o restabelecimento do cenário.

Executada pelo planejamento do SCO o dimensionamento do evento desastroso é iniciado tão logo as equipes da Defesa Civil cheguem ao local e estabeleça a instalação do Sistema de Comando de Operação, ou passe a integrar o que tenha sido instalado. Tem continuidade mesmo após o encerramento de atividades de outros órgãos de apoio setoriais e encerra-se após concluir todos os levantamentos de danos materiais e humanos concluídos sendo capaz de sugerir ao chefe do executivo, ações a serem adotadas para concepção de novos projetos.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO

Preferencialmente, o SCO terá comando unificado devido à participação de vários órgãos. O Sistema de Comando de Operações será instalado tão logo os primeiros envolvidos cheguem ao local do desastre, para que de forma organizada e integrada, possa enfrentar as demandas e complexidades do evento instalado, sem prejuízo de competências e limites jurisdicionais.

O SCO ajuda a garantir maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na situação crítica, com o objetivo de alcançar as prioridades estabelecidas. Os recursos humanos e materiais será o aporte dos disponibilizados pelos envolvidos na operação.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para o Posto de Comando;

- Área de espera;

- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)

A coordenação executiva do Plano de Contingência, a cargo da Defesa Civil, sempre com apoio de outras Secretarias que disponibilizarão, quando solicitadas, recursos humanos e materiais. Caso seja necessário, será instalado o Sistema de Comando em Operações – SCO, no Centro Integrado de Defesa Social, onde funciona a sede da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na sala de reuniões do prédio, como ferramenta de controle e gerenciamento operacional de desastres. Os profissionais listados pelos órgãos afins serão identificados e chamados ao posto de comando, de acordo com a necessidade da crise.

Os procedimentos serão realizados obedecendo a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, com destaque ao Capítulo II, compreendendo os artigos 10 ao 17. Sua execução será compartilhada envolvendo os órgãos municipais, por meio de seus servidores, necessários para elaboração dos documentos constantes nas alíneas “a” até “f”, inciso II, artigo 11 da instrução normativa referenciada.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

O relatório será consolidado com informações de todos os órgãos envolvidos no processo. Sua redação final ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de seus integrantes. As informações necessárias à confecção do relatório deverão ser encaminhadas pelos órgãos que as produziram.

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, órgão municipal de defesa civil, com colaboração do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. As ações de resposta serão desenvolvidas pelas funções relacionadas, conforme seus responsáveis e seus telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, será necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

A itemificação a seguir, especifica as ações de socorro pertinentes ao Plano de Contingência, constando elementos necessários, responsabilidades e critérios.

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações de busca e salvamento serão executadas prioritariamente pelo Corpo de Bombeiros sob comando do SCO, por intermédio de suas guarnições de salvamento e de equipes especializadas em resgate de vítimas em Estruturas Colapsadas.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros serão realizados pelo Corpo de Bombeiros e SAMU. As vítimas serão concentradas na Área de Concentração de Vítimas – ACV, para triagem conforme preconiza doutrina do SCO, devendo ser instalada logo após a identificação da existência de múltiplas vítimas no local.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Será realizado em hospitais qualificados, obedecendo à linha de prioridades constantes no protocolo internacional próprio. Essas vítimas anteriormente passaram por triagem de equipe médica na Zona Fria estabelecida no SCO.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Serão procedidas evacuações quando se verificar, por meio de vistorias, o aumento e evolução do risco de vulnerabilidades do cenário. Será executada e coordenada pelo responsável da equipe que desempenhe funções em uma zona quente que apresente evolução de cenários com aumento de riscos de vulnerabilidades. Os recursos são os disponíveis da equipe no momento da evacuação, sendo estabelecida uma rota de fuga.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

As vítimas serão assistidas, a priori, em local estabelecido, para serem triadas e receberem a destinação conforme quadro apresentado.

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

O cadastramento das vítimas será procedido quando recepcionadas na triagem. Neste momento, a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atuará com o objetivo de cadastrá-las e dar o devido encaminhamento que cada situação requerer.

4.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Terá início a partir do momento que forem evacuados e que não necessite de atendimento médico. O abrigo será efetuado pela política pública de assistência social por meio de seus agentes.

4.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

As doações, principalmente de alimentos, serão coordenadas e distribuídas por setor específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, após levantamento da demanda e cadastramento por meio de seus agentes. Para as doações de roupas, móveis e eletrodomésticos, embora o local de recepção possa ser o mesmo para recepção de doações de alimentos, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

Os corpos serão trasladados ao IML por intermédio do serviço de rabeção da Polícia Civil. Fica a cargo do município o velório e o sepultamento das vítimas.

4.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Serão assistidos por técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A recepção dessas pessoas iniciará após o cadastramento.

4.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Estes recursos deverão ter cadastramento prévio e ser acionado mediante aparecimento de demanda. Os cadastros serão feitos pelas respectivas secretarias e disponibilizados para a Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

A solicitação será procedida quando o município suplantar sua capacidade de respostas por meio de seus órgãos.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Os suportes às operações de resposta nos assuntos de proteção e defesa civil serão prestados, no município, pelas secretarias e demais órgãos envolvidos; no estado, pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil Estadual, além de outros órgãos quando solicitados.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA

A Secretaria de Defesa Social fará o atendimento via acessória de imprensa, o atendimento será feito pelas informações necessárias para divulgação. Um jornalista da secretaria integrará o Centro de Informações ao Público do SCO.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

A reabilitação de cenários deverá envolver, dentro de cada especificidade de cada ente municipal, todos os órgãos do município para que as rotinas voltem à normalidade.

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Projetos reconstrutivos serão concebidos para dotar a localidade com estrutura melhor do que a sinistrada. Os recursos humanos e materiais serão do município e captados juntos ao Ministério das Cidades mediante apresentação de projetos.

A recuperação da infraestrutura da área atingida pelo desastre terá início na fase da RECUPERAÇÃO, fase do ciclo da gestão do ciclo de Defesa Civil no período da anormalidade.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Os serviços essenciais voltarão à normalidade após sofrerem manutenções pelas respectivas concessionárias por intermédio de seus agentes. A Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil acompanhará, junto com cada ente municipal, o restabelecimento de todos os serviços essenciais do município.

4.3 ATRIBUIÇÕES

A itemificação a seguir, especifica a as atribuições dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência municipal.

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado dos seus colaboradores com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao sistema na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao sistema na implementação do plano

- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do sistema, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao sistema na implementação do plano.

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

A itemificação a seguir, especifica as atribuições específicas dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência municipal.

4.3.2.1 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUPDEC

A SUPDEC funciona como sistema central, encarregado de planejar, incentivar e coordenar medidas que visem a prevenir, limitar ou corrigir as consequências de ocorrências emergenciais ou calamitosas, cuidando de difundir doutrina aos demais órgãos integrantes do sistema e prestando o necessário auxílio material e moral à população atingida.

ATRIBUIÇÕES DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Receber e registrar as chamadas telefônicas da população através da Central Escuta Ativa 199, realizar a triagem e orientar o solicitante quanto aos procedimentos e condutas, de acordo com a necessidade; ➤ Planejar e coordenar a atividade municipal de proteção e defesa civil; ➤ Promover o atendimento as solicitações de vistorias (cidade formal, via pública, vilas), dando prioridade as intervenções preventivas (evacuação de prédios, isolamento de locais afetados, desvios de trânsito) e de socorro (remoção de pessoas desabrigadas, distribuição de material de assistência humanitária) acionando quando necessários outros órgãos públicos de plantão; ➤ Coordenar, planejar e executar política de redução e prevenção de riscos nos assentamentos precários de interesse social;

- Executar ações e procedimentos técnicos relativos à área de engenharia e geologia pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de risco no Município;
- Elaborar e manter atualizado o diagnóstico das áreas de risco do Município localizadas em assentamentos precários de interesse social;
- Executar, em colaboração com as demais instâncias da Prefeitura envolvidas, ações de capacitação e mobilização sociais pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de riscos do Município, em especial no que diz respeito à criação e acompanhamento de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's;
- Dar encaminhamento para o Programa Bolsa Moradia, casos de remoção temporária e/ou definitiva em função de situação de risco;
- Solicitar a cooperação de órgãos ou entidades municipais, para colaborarem na execução de atividade de proteção e defesa civil;
- Implementar projetos para campanhas educativas, preventivas de mudança cultural, e de treinamento de voluntários com implantação e acompanhamento dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's e o Comitê Gestor de Área de Risco – CGAR;
- Manter intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais de defesa civil;
- Acessar as informações do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), monitorando os impactos meteorológicos no município, repassando aos membros do CGAR, NUPDEC, bem como órgãos afins;
- Manter o CGAR continuamente informados do quadro da situação em curso;
- Manter boletins informativos, atualizados diariamente, para fins de divulgação à imprensa e à população, através do CGAR e da Assessoria de Comunicação;
- Manter toda estrutura de material, equipamento, instalações e pessoal em condições de emprego para o atendimento público diário durante 24 horas;
- Gerenciar os recursos disponíveis e indicar os recursos materiais e humanos necessários à suplementação das atividades emergenciais da própria Coordenadoria;

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar, para fins de intervenção do CGAR, os locais que exigirem obras emergenciais, objetivando minimizar os impactos de desastres; ➤ Remover em caráter emergencial, famílias atingidas acionando a Subsecretaria de Assistência Social; ➤ Acionar, em situações emergenciais, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), para provimento necessário; ➤ Assessorar a Prefeita, através do CGAR, sob a ótica da Proteção e Defesa Civil, quanto à necessidade da declaração de Situação de Emergência ou decretação do Estado de Calamidade Pública; ➤ Elaborar Relatórios, Formulário de Informações do Desastre (FIDE) para o encaminhamento a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais - CEDEC; Definir as obras e atendimentos emergenciais, conforme análise de risco. 	
INSUMOS	Colchão; Cobertor; Cesta básica
OPERAÇÕES	Planejar e coordenar a atividade municipal de proteção e defesa civil
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Ângela Gomes (31) 99266-8397/ 99266-8397

4.3.2.2 CGAR – COMITÊ GESTOR DE ÁREA DE RISCO

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS COMITÊ GESTOR DE ÁREA DE RISCO
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Centralizar a coordenação de todas as atividades que envolvam os atendimentos às emergências ou ao Estado de Calamidade Pública; ➤ Coordenar os trabalhos da equipe multidisciplinar, prevista neste plano, destinada a apontar as necessidades de remoções seletivas emergenciais e de outras medidas que tenham a mesma prioridade; ➤ Organizar as atividades necessárias ao atendimento de riscos em todo o município; ➤ Gerenciar as equipes de plantão de fins de semana e feriados;

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar reuniões quinzenais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a organização dos trabalhos de atendimento às situações de risco provocado por intempéries climáticas ou geológicas; ➤ Deliberar, ouvida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre a utilização de vagas nos abrigos públicos municipais para atendimento emergencial às famílias atingidas por eventos de risco; ➤ Providenciar a aquisição ou locação de Aparelhos Celulares e Rádios Comunicadores mediante requisição, em suplementação, para utilização do pessoal em regime de sobreaviso e de prontidão, nos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil; ➤ No âmbito do CGAR deverá ser acionado a Secretária de Defesa Social, Subsecretária de Defesa Civil e o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. 	
INSUMOS	-
OPERAÇÕES	Planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção e intervenção emergencial em situações que se traduzam em ameaça potencial à segurança física e patrimonial dos cidadãos moradores em áreas classificadas como de risco
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Prefeita Marília Campos Secretária de Defesa Social Paola da Silva Subsecretária de Proteção e Defesa Civil Ângela Gomes

4.3.2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoiar e dar suporte as ações da SUPDEC; ➤ Garantir a integração entre as Secretarias Municipais; ➤ Coordenar, planejar, executar política de redução e prevenção de riscos nos assentamentos precários de interesse social; ➤ Executar ações e procedimentos técnicos relativos à área de engenharia e geologia pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de risco no Município; ➤ Executar, em colaboração com as demais instâncias da Prefeitura envolvidas, ações de capacitação e mobilização sociais pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de riscos do Município, em especial no que diz respeito à criação e acompanhamento de Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs; ➤ Intensificar monitoramento em áreas de risco (encostas e regiões ribeirinhas) em virtude de mudanças de fases. ➤ Elaborar e manter atualizado o diagnóstico das áreas de risco do Município localizadas em assentamentos precários de interesse social (PMRR); 	
INSUMOS	
OPERAÇÕES	Coordenação e apoio na condução do SCO.
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Paola Cristina Soares da Silva (31) 97306-0177

4.3.2.4 GUARDA CIVIL

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA GUARDA CIVIL	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incrementar as ações de fiscalização, proteção e monitoramento integrado em conjunto com a Polícia Militar e TRANSCON, de forma a evitar ocupações e/ou reocupações desordenadas nas áreas consideradas de risco e/ou vulnerável; ➤ Apoiar a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas remoções de desalojados e/ou desabrigados, além de realizar a segurança nas operações de socorro, salvamento, distribuição de material de assistência humanitária desenvolvido pelos órgãos competentes. ➤ Promover a proteção de áreas evadidas, bem como dos prédios públicos ou privados que porventura estejam sendo utilizados como abrigos provisórios; ➤ Colaborar nas operações de Defesa Civil quando solicitados durante todo o período de alerta, visando garantirmos melhor qualidade nas respostas do poder público às famílias que estiverem em situação de risco. 	
INSUMOS	
OPERAÇÕES	Apoio operacional
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Wedsson Luiz da Silva (31) 98644-8113

4.3.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Monitorar e orientar quanto a material em via pública, obra sem aprovação, lotes vagos (muro, passeio e limpeza); ➤ Orientar quanto às divergências entre vizinhos referentes à passagem de água, acréscimos de construções, entre outros; ➤ Atendimento pós evento as famílias moradoras de Área de Interesse Social (AIS) atingidas por evento de calamidade, processos geológicos ou de inundação, que afete as condições de moradia dos possíveis beneficiários nos termos da lei nº 4.079 de 02 de maio de 2007, bem como do Decreto nº 1.937 de 10 de dezembro de 2020 	
INSUMOS	
OPERAÇÕES	Fluxo de Inclusão conforme Lei N° 4079 de 02/05/2007 e Decreto N° 1937 de 10/12/2020
RESPONSÁVEIS/CONTATO	Tânia Maria de Araújo Ferreira (31) 99959-3284 Juliana Milagres (31) 99391-1220 Elisangela Viana (31) 99130-6824

4.3.2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Coordenar a elaboração das políticas de controle urbano, habitação, estruturação urbana, saneamento básico e drenagem no Município; ➤ Coordenar o planejamento e a execução de pequenas obras, inclusive no que se refere à recuperação de moradias, para viabilizar o retorno às famílias removidas ao local de origem; ➤ Elaborar estudos, projetos e orçamentos de construção e executar as atividades necessárias à realização direta ou à fiscalização de construção, ampliações restauração e reforma de prédios e demais obras públicas, observando o critério de padronização dos vários tipos de trabalho e as prioridades fixadas em conjunto com as Secretarias Municipais e órgãos setoriais; ➤ Programar, supervisionar e executar o serviço de demolição das moradias indicadas a remoções pela SUPDEC, de tapa-buraco e de recapeamento urbano do município; ➤ Atuar, supletivamente, na área de estradas vicinais e caminhos de acesso a propriedades rurais; ➤ Programar e supervisionar a execução dos serviços de limpeza, reparo, conservação e desobstrução de córregos, bacias, nascentes e demais mananciais; ➤ Desenvolver campanha permanente de educação para limpeza pública, de forma a criar hábitos e conscientizar a população da importância de manter a cidade limpa; <p>Atuar na fiscalização de locais degradados pela deposição clandestina de lixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Retroescavadeira - 03 Caminhões

INSUMOS	Subsecretaria de Limpeza Urbana: 01 retroescavadeira; 03 caminhões; 01 pá; 01 enxada.
	Subsecretaria de Manutenção: 01 retroescavadeira; 01 caminhão equipado com hidro jato; 01 carregadeira; 03 caminhões basculantes; 01 caminhão pipa; 01 caminhão carroceria fixa + conjunto de ferramentas e equipamentos.
OPERAÇÕES	Subsecretaria de Limpeza Urbana: Limpeza Subsecretaria de Manutenção: Manutenção; 01 equipe de serviço em área de risco, composta por: 01 encarregado; 01 pedreiro; 04 ajudantes
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Subsecretaria de Limpeza Urbana: Rodrigo (31) 99689-7676 Subsecretaria de Manutenção: Leonardo Lopes (31) 9949-982

4.3.2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
➤ Participar, quando necessário, para discussão, tomada de decisões e alinhamento do governo, se necessário for.	
INSUMOS	
OPERAÇÕES	Planejamento e apoio as regionais
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Sônia Oliveira (31) 99301-3573

4.3.2.8 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organizar e manter atualizado, Planos de Contingências para atendimento às demandas decorrentes de interdição de vias, em consequência de precipitações pluviométricas anormais, em áreas atingidas por desastres, auxiliando no fluxo de veículos empenhados nos atendimentos emergenciais e ou mantendo o tráfego dentro da possível normalidade; ➤ Articular com a SEMOBS visando execução de obras emergenciais nas vias do município e indicar aos demais órgãos da Administração Municipal à necessidade de intervenções setoriais, preventivas e ou recuperativas, visando à otimização dos transportes, trânsito sistema viário; ➤ Disponibilizar viaturas e agentes de trânsitos para fechamento das vias, quando necessário. 	
INSUMOS	
OPERAÇÕES	Fechamento, sinalização e desvio de vias; Remoção temporária de veículos danificados; Sinalização de vias danificadas, com obstruções e riscos.
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Central TRANSCON (31) 3329-3381/ 118 Mariele Santos (31) 99175-4876

4.3.2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar e atender as decisões do Comitê Gestor de Áreas de Risco. ➤ Manter-se mobilizada para atender aos pedido de abrigamentos temporários. ➤ Gerenciar os abrigos municipais o conveniados. ➤ Acompanhar as remoções de famílias para abrigamento em função de evento adverso. ➤ Instalar pontos de apoio no território, cadastrar e efetuar a triagem das famílias atingidas e distribuir cestas básicas, colchões e outros provimentos, no pós evento (cruzar dados com NUPDEC's). ➤ Manter a estrutura para a arrecadação, o armazenamento e a distribuição de doações em geral (roupas, calçados e outros). ➤ Manter estoque de cestas básicas e contrato de fornecimento de marmitex para atender às demandas de desabrigados e desalojados. ➤ Manter a estrutura para a arrecadação, o armazenamento e a distribuição de doações de alimentos (cestas básicas e outros). ➤ Apoiar as atividades realizadas com os NUPDEC's 	
INSUMOS	Cestas básicas; Marmitex; (alimentação); Talheres (de plástico resistente); Epi (Álcool em gel, máscaras descartáveis, bota, capa para servidores); Transporte para servidores; Formulários; Pranchetas e Canetas
OPERAÇÕES	Abordagens Cadastramento de Famílias e usuários Distribuição de bens e materiais. Levantamento estatístico. Montagem de pontos de apoio. Abrigamento
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Viviane Souza França (31) 97309-4616 Rodney Santos (31) 98717-1639 Michele Castro (31) 99273-8539 Eliane Reis (31) 98333-0305 Aparecida Miranda (31) 99397-8788

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar Plano de Contingência de organização dos serviços de saúde na ocorrência de desastres, e anexá-lo a este plano; ➤ Fará a coordenação da triagem dos feridos e providenciará assistência: médica odontológica de emergência e hospitalização, quando necessária; ➤ Prestará assistência médica-odontológica nos eventuais abrigos, em apoio a Coordenadoria de Ação Social; ➤ Providenciar vacinação e distribuição de medicamentos nas situações e locais em que tecnicamente tais procedimentos se fizerem necessários; ➤ Fazer descontaminação nas áreas habitadas que tiverem sido inundadas e outras, que seu critério, possa vir a ser atingidas por focos de doenças, transmissíveis ou não; <input type="checkbox"/> Elaborar cronograma anual de atividades mitigadoras das endemias. 	
INSUMOS	Máscaras; Álcool gel 70%; Hipoclorito; Luvas de procedimentos
OPERAÇÕES	Apoio na área da saúde Atendimento emergencial
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Fabício Henrique dos Santos Simões (31) 99971-8060 José Renato (31) 98437-6095 Luciana Felisberto (31) 99787-0907

4.3.2.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Remanejar recursos materiais e humanos, em suplementação, para atendimento às demandas da SUPDEC; ➤ Manter veículos de transporte de passageiros e de carga para atendimento específico às situações emergenciais, mediante acionamento da SUPDEC; ➤ Promover através do Serviço Funerário Municipal o sepultamento de vítimas fatais. 	
INSUMOS	-
OPERAÇÕES	Recursos

RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Antônio David de Sousa Junior (31) 98727-4175

4.3.2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Colaborar na divulgação das campanhas educativas e preventivas. Elaborar, em conjunto com a Defesa Civil, proposta educativas e projetos pedagógicos em zona de risco no município. ➤ Disponibilizar e indicar prédios das unidades educacionais para instalação de abrigos emergenciais; ➤ Apoiar a Secretaria de Desenvolvimento Social, na administração de abrigos.
INSUMOS	Mapeamento Infraestrutura da Escola
OPERAÇÕES	Gestão Abrigar e apoiar as ações de abrigamento
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Telma Fernanda Ribeiro (31)98851-1838 Gustavo Libério de Paulo (31) 99794-4209

4.3.2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar e indicar ginásios para instalação de abrigos emergenciais e/ou ponto de apoio; ➤ Apoiar a Secretaria de Desenvolvimento Social, na administração de abrigos e nos aspectos de entretenimento. 	
INSUMOS	Ginásio
OPERAÇÕES	Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Social.
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Monique Pacheco (31) 99340-8669 Rubens Macedo Gomes (31) 99794-420

4.3.2.14 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prestar assessoramento e apoio técnico em matéria de natureza legal e jurídica; ➤ Emitir pareceres nas consultas específicas que envolvem assuntos atinentes ao Sistema de Defesa Civil; ➤ Preparar, nos casos cabíveis, as minutas de Declaração de situação de emergências ou de decretação do estado de calamidade pública, com a colaboração da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil; ➤ Acionar o Poder Judiciário, assessorado pela SMDU e Defesa Civil nos casos de processos para desocupação de edificações tecnicamente condenadas e na evacuação de áreas atingidas e nas desapropriações; ➤ Ser o órgão responsável a emitir pareceres resposta a todo e qualquer acionamento do Ministério Público quanto às ações da Defesa Civil.

INSUMOS	-
OPERAÇÕES	Acionamentos
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Sarah Campos (31) 97306-0645 Jeniffer Nogueira (31) 97161-2734

4.3.2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Divulgar, com a colaboração da SUPDEC, alertas à população, no que se refere à fase de sobreaviso; ➤ Centralizar as informações do Sistema Municipal de Defesa Civil e emitir boletins diários para mídia e para a Prefeitura; ➤ Intermediar contatos dos coordenadores setoriais, para fins de entrevistas de assuntos específicos e localizados; ➤ Manter plantões, a partir da fase de sobreaviso, para desencadeamento de ações em sua área de competência. 	
INSUMOS	Equipe
OPERAÇÕES	Informações
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Denis Fernandes (31) 99458-4861

4.3.2.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoiar o Sistema Municipal de Defesa Civil naquilo que for pertinente aos programas e mediante demanda específica; ➤ Coordenar campanhas de “Auxílio Mútuo” entre as empresas do município e solicitará engajamento e ou colaboração do setor privado nas ações de Defesa Civil; ➤ Participar e contribuir com a comunidade de chefe de brigada de emergência e incêndio. ➤ Elaborar planejamento e implantação do discursão de risco junto às empresas nacionais e internacionais no município de Contagem. 	
INSUMOS	Equipe
OPERAÇÕES	-
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Renê Mendes Vilela (31) 99855-4040

4.3.2.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Determinar ação fiscalizadora com objetivo do exercício do poder de polícia para observância das normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, requisitando, quando, necessário, apoio policial para a garantia do exercício desta competência; ➤ Elaborar planejamento e implantação das ações emergências de manejo da vegetação urbana do Município – manutenção, podas e supressões; ➤ Gerenciar, supervisionar, fiscalizar e executar o serviço de podas das espécies arbóreas das vias, logradouro e áreas verdes municipais. 	
INSUMOS	01 caminhão; 02 motosserras; 02 equipes / 01 sobreaviso.
OPERAÇÕES	Desassoreamento; Podas e recolhimento de árvores; Recolhimento de material orgânico em parceria com a Subsecretaria de Limpeza Urbana.
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Eric Alves Machado: (31) 99377-8505 Bráulio: (31) 99209-0516

4.3.2.18 CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MUNICIPAL – CICCM/CONTAGEM

ATRIBUIÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MUNICIPAL – CICCM/CONTAGEM	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCM/Contagem é encarregado do acionamento nas ações de Segurança Pública em âmbito Municipal, integrando e apoiando as atividades das instituições de segurança pública e instituições parceiras; ➤ Apoiar a SUPDEC nas demandas especializadas afetas à sua atividade e despachar os meios necessários para resposta, gerindo o atendimento da demanda até sua conclusão, mantendo informados todos os órgãos envolvidos na ação. 	
INSUMOS	<p>Os insumos utilizados são os disponibilizados pelas outras instituições.</p> <p>Na Central de Operações são utilizados computadores, telefone celular, telefone fixo e rádio HT.</p>
OPERAÇÕES	<p>Indicar necessidade de atenção à população e monitoramento contínuo da situação pela Defesa Civil.</p> <p>Supervisor do CICC-M avaliar, em conjunto com as instituições, a disponibilidade de recursos operacionais no Briefing Operacional, realizado no CICC-M, e alterar o estágio operacional para Pré-atenção.</p> <p>Supervisor do CICC-M realizar um Briefing Momentâneo com instituições relevantes, definir os recursos para apoio, se necessário, e avaliar, junto às instituições, o deslocamento preventivo das demais equipes para as imediações dos pontos de bloqueio.</p> <p>Supervisor do CICC-M alterar o estágio operacional para Atenção. Ativação dos bloqueios virtuais no Waze pelas Instituições responsáveis.</p>

	<p>O CICC-M avalia a mudança do estágio operacional para Situação Crítica e comunica ao Grupo Gestor.</p> <p>Supervisor do CICC-M deve retornar com o estágio operacional para Pré-atenção. Desativação dos bloqueios virtuais no Waze pelas Instituições responsáveis.</p> <p>Supervisor do CICC-M deve alterar o estágio operacional para Normalidade, caso não haja alerta vigente.</p>
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Stefano Felipe Corradi Santos (31) 98563-5103

4.3.2.19 REGIONAIS

ATRIBUIÇÕES DAS REGIONAIS	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoiar o Sistema Municipal de Defesa Civil naquilo que for pertinente mediante demanda específica; ➤ Monitorar as áreas de Risco, intervindo incontinentemente, nos casos requeridos e solicitando apoio, via COMPDEC, ao Sistema Municipal de Defesa Civil, quando superadas suas capacidades de resposta; ➤ Monitorar as vias públicas, galerias pluviais e canalizações mantendo-as em condições adequadas e quando necessário solicitar as Secretarias competentes intervenções emergências, acompanhando a evolução do processo. ➤ Realizar as triagens das demandas que forem surgindo, principalmente as concentradas nos assentamentos precários repassando a COMPDEC; ➤ Realizar as leituras pluviométricas, diariamente durante o período chuvoso repassando à COMPDEC para registro de dados dos índices de chuva do município; ➤ Manter estreita ligação com a COMPDEC para fins de remanejamento dos Recursos Materiais e Humanos, quando necessários e mediante acionamento da Subsecretaria.
INSUMOS	Equipe de apoio.
OPERAÇÕES	-

RESPONSÁVEIS/ CONTATO	<p>Sonia Oliveira (31) 99301-3573</p> <p>Pedro Amaral (31) 97309-6552</p> <p>Marcos Oliveira (31) 97589-6776</p> <p>Gildete Martins (31) 97306-1723 – Administração Regional Eldorado</p> <p>Lindomar Diamantino (31) 98835-8423 – Administração Regional Sede</p> <p>Janete Romão (31) 99845-6863 – Administração Regional Nacional</p> <p>José Rodrigues (31) 99393-3780 – Administração Regional Riacho</p> <p>Márcia Ramalho (31) 97306-2188 – Administração Regional Petrolândia</p> <p>Maria José Pacheco (31) 97306-1209 – Administração Regional Ressaca</p> <p>Renata Gomes de Paula (31) 99175-1757 – Administração Regional Industrial</p> <p>Wander Batista (31) 98888-6534 – Administração Regional Vargem das Flores</p>
----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ATRIBUIÇÕES	INSUMOS	OPERAÇÕES	RESPONSÁVEIS	CONTATO
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Carlos Henrique da Paixão (Administração Regional Eldorado)	(31) 99707-9724
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Elias Alves (Administração Regional Industrial)	(31) 98335-3393
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Iara Coura (Administração Regional Nacional)	(31) 9965-0838
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Lenieverson Batista (Administração Regional Petrolândia)	(31) 97329-3347

Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	(Administração Regional Ressaca)	(31) 98607-9255
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Davidson Afonso (Administração Regional Riacho)	(31) 98857-7709
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	(Administração Regional Sede)	(31) 98549-7770
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Antônio Machado (Administração Regional Vargem das Flores)	(31) 98566-2616
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Catarina Soares (Aterro Sanitário)	(31) 98463-0261
Leitura diária dos pluviômetros	Pluviômetros	Leitura e envio das informações	Valéria Cabral (SEDS) Thaís Moura (SEDS)	(31) 99270-1107 (31)99186-8299

4.3.2.20 POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ATRIBUIÇÕES DAS POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Auxiliar na incrementação das ações de fiscalização, proteção e monitoramento integrado em conjunto com a TRANSCON, de forma a evitar ocupações e/ou reocupações desordenadas nas áreas consideradas de risco e/ou vulnerável; ➤ Apoiar a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas remoções de desalojados e/ou desabrigados, além de realizar a segurança nas operações de socorro, salvamento,

<p>distribuição de material de assistência humanitária desenvolvido pelos órgãos competentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Auxiliar na promoção da proteção de áreas evadidas, bem como dos prédios públicos ou privados que porventura estejam sendo utilizados como abrigos provisórios; ➤ Colaborar nas operações de Defesa Civil quando solicitados durante todo o período de alerta, visando garantirmos melhor qualidade nas respostas do poder público às famílias que estiverem em situação de risco. ➤ Apoiar o município na proteção de instalações vitais; ➤ Apoiar o município por meio da REDEC com ações de orientação ao município para desenvolvimento de cultura de proteção e defesa civil na população; ➤ Executar o patrulhamento ostensivo dentro da sua esfera de atuação; ➤ Apoiar em simulados, instruções e treinamentos que sejam necessários para capacitar a população para a gestão do risco de desastres; ➤ Apoiar o município com o isolamento de vias, caso necessário; ➤ Apoiar a COMPDEC no acionamento da CEDEC em caso de serem extrapoladas as competências do município para solucionar o desastre. 	
INSUMOS	Equipe
OPERAÇÕES	-
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	<p>Ten. Cel. Murilo Cesar Ferreira – 18º BPM (31) 99634-6827 CAP Marcos César Rodrigues Alves- 18º BPM (31) 99579-1055 Ten. Cel. Bruno D´Assunção Coelho – 39º BPM (31) 99542-7513 Ten. Livia Maria Possato - 39º BPM (31) 98645-5955 Incluir o REDEC da 2ª RPM – Maj Wagner Cassio Rodrigues – 2ª RPM (Agente Regional de Defesa Civil) (31)98733-9222</p>

4.3.2.21 CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS

<p>ATRIBUIÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS</p>

➤ Apoiar na preparação, prevenção e mitigação	
INSUMOS	Equipamentos e materiais
OPERAÇÕES	Instruções, treinamentos, simulados, vistorias em área de risco; Atendimento, busca, salvamento e resgate
RESPONSÁVEIS/ CONTATO	Capitão Wenderson Duarte Marcelino (31) 98876-3781 Tenente Daniel Lipovetsky (31) 98434-7439 Plantão (31) 99103-7744 / 193

4.3.3 ÓRGÃOS ESTADUAIS A SEREM ENVOLVIDOS

- Polícia Civil
- COPASA
- CEMIG
- CEDEC

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO), um documento detalhado do SCO está em anexo.

6. PERÍODO DE ESTIAGEM, VENTANIA E FRIO INTENSO

As ações preventivas de capacitação no período de estiagem, ventania e frio intenso são de fundamental importância para prevenir e evitar processos como queimadas, hipotermia e correlatos que possam atingir a população do município.

No que tange às intervenções estruturais, fica a cargo da equipe técnica da Secretaria de Obras realizarem essa ação se tratando de uma AIS (área de interesse social).

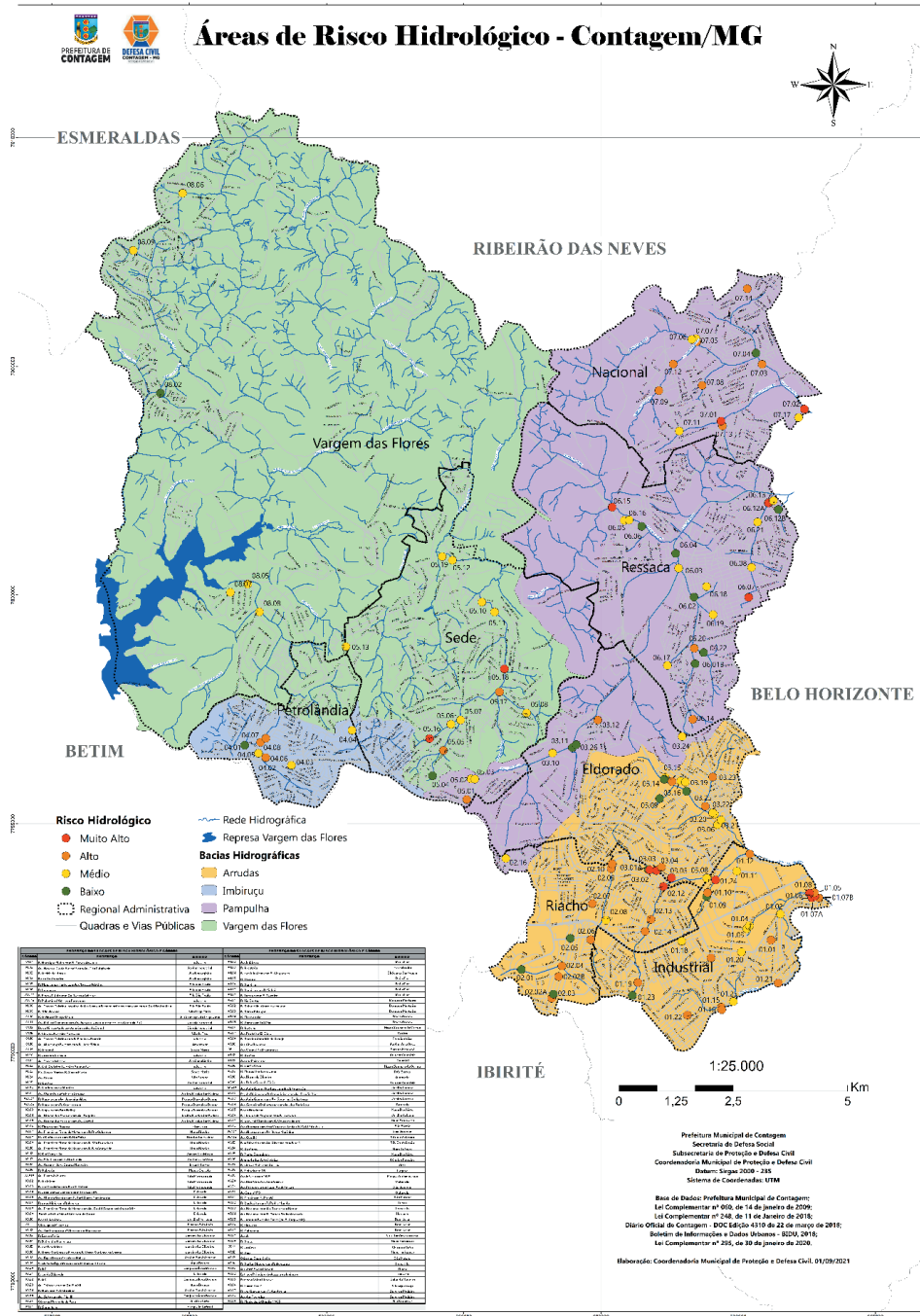
No que tange às intervenções de saúde e instabilidade social da população em situação de rua fica a cargo da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social bem como Secretaria de Saúde, realizar essa ação.

Em se tratando do treinamento e orientação à população de áreas de risco (NUPDEC's, Defesa Civil e demais capacitações Inter e extra setoriais de prevenção de risco), informamos que são realizadas ações no período de estiagem que promovem a orientação e conscientização das comunidades moradoras em áreas de risco sobre risco e como preveni-lo. Durante estas atividades, a população é informada sobre o Plano de Contingência e seu objetivo sendo chamada a participar da sua atualização, uma vez que os próprios moradores vivenciam a realidade do risco em cada território.

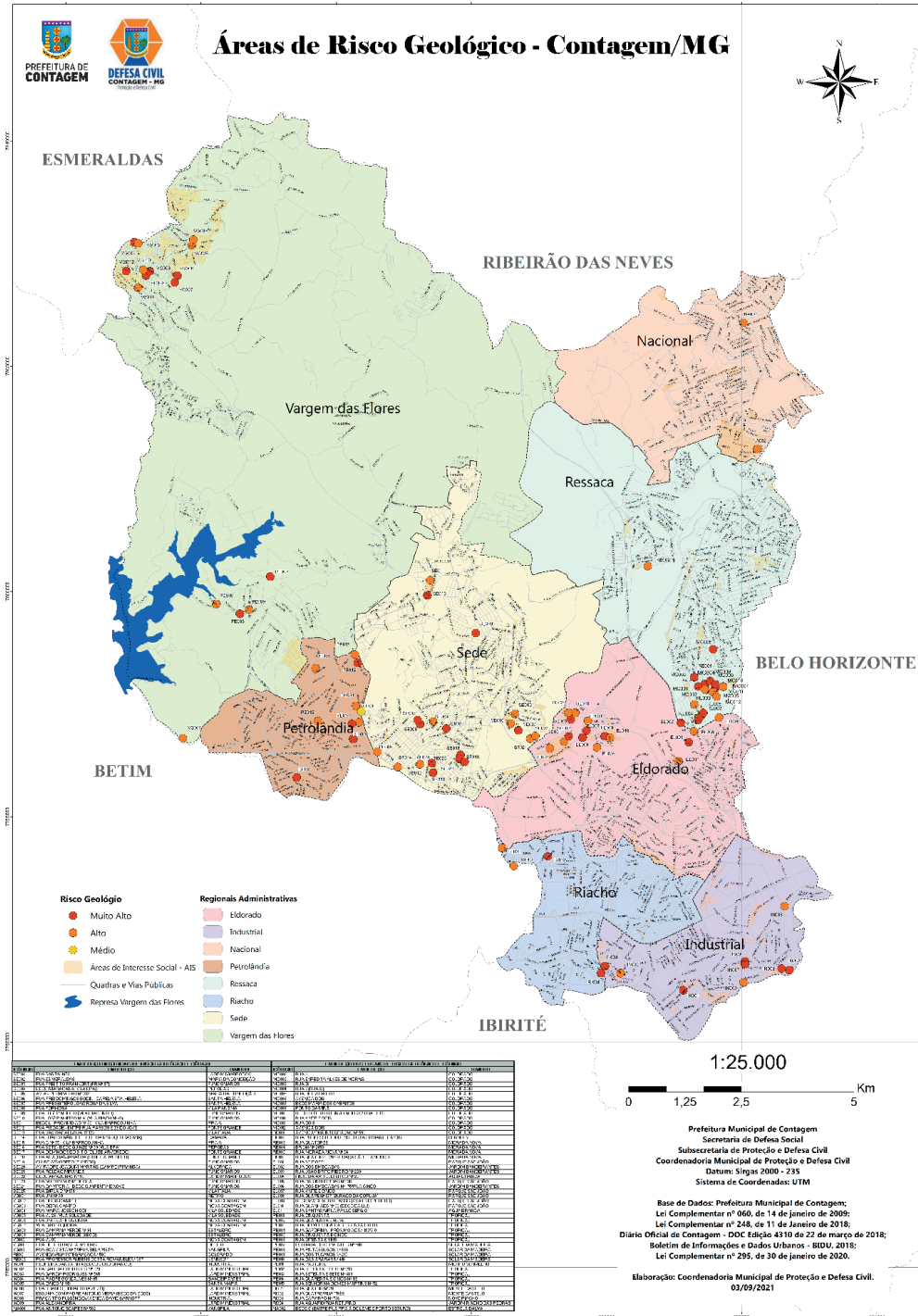
Referente ao cadastro de população residente em áreas de vulnerabilidade e risco, a defesa civil possui em seu banco de dados todas as famílias monitoradas e este monitoramento é realizado e atualizado cotidianamente pela equipe de vistoriadores da COMPDEC. Tal cadastro é feito mediante parceria com a Subsecretaria de assistência social.

7. APÊNDICES

APÊNDICE 1 – MAPA DE RISCO HIDROLÓGICO



APÊNDICE 2 – MAPA DE RISCO GEOLÓGICO



8. ANEXOS

ANEXO 1 - TELEFONES DOS GERENTES E COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Cargo	Responsável	Contato
Coordenador	Sidney Portilho	31 99644-8215
Diretor de Resposta a Desastre	Philippe Westhevan Borges de Sousa	31 99180-2116
Diretora de Prevenção e Monitoramento	Nelson Custódio Pinto	31 99308-6827
Gerência de Restabelecimento	Edmar Pedro Feliciano	31 97307-2845
Gerência de Gestão de Riscos	Valeria Silva Gonçalves	31 99992-3362
Gerência de Apoio Técnico	Jessy Camily Santos Chaves	31 99210-3523
Gerência de Mobilização	Silvio Marcelino da Silva	31 98120-4895

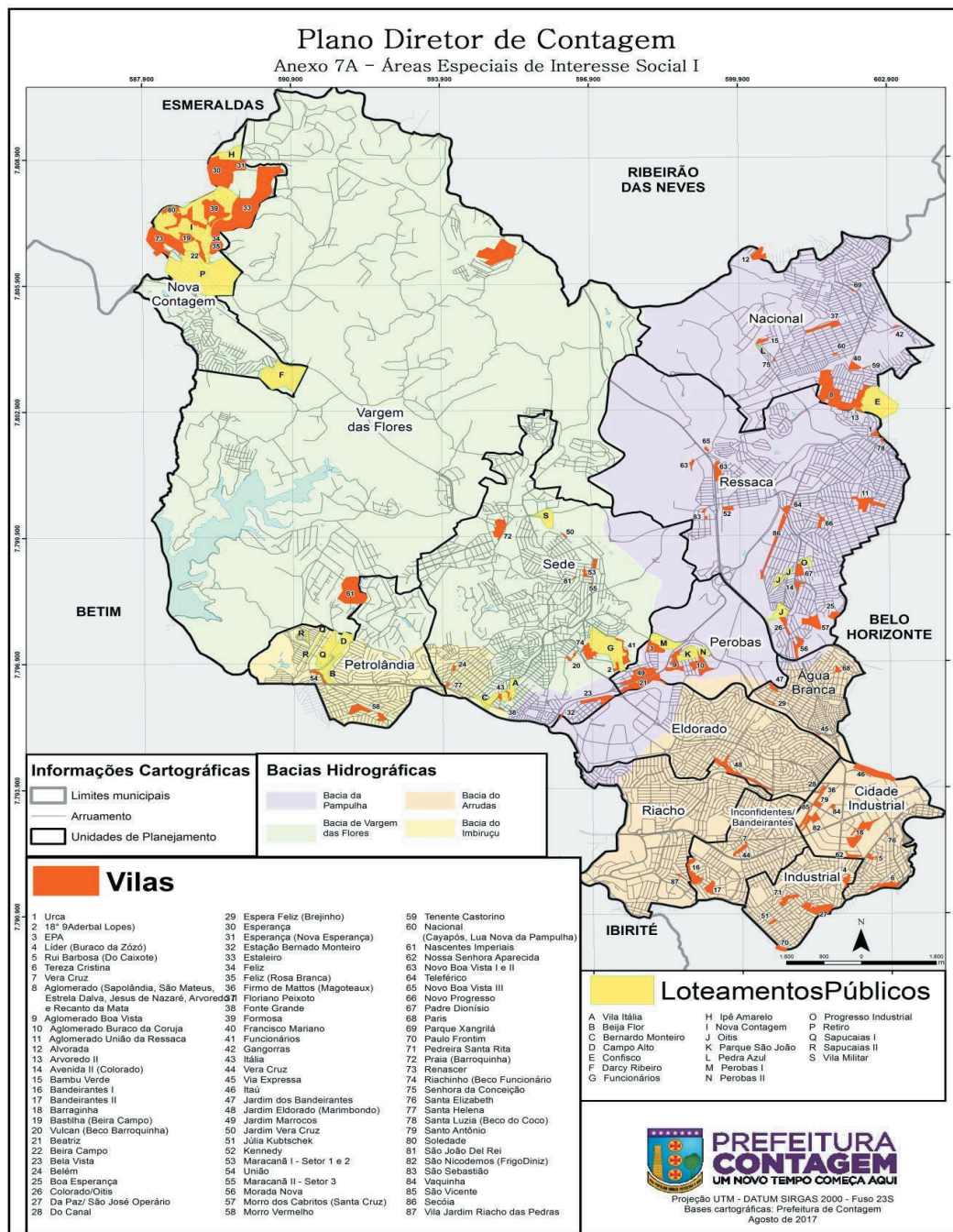
ANEXO 2 - TELEFONES DOS ADMINISTRADORES REGIONAIS

Administração Regional	Responsável	Contato
Riacho	José Rodrigues Da Silva	31 99393-3780
Ressaca	Maria José Pacheco	31 97306-1209
Petrolândia	Márcia Martins Ramalho	31 97306-2188
Eldorado	Gildete Martins	31 97306-1723
Vargem das Flores	Wander Batista Silva	31 98888-6534
Nacional	Janete Romão Da Silva	31 99845-6863
Sede	Lindomar Diamantino Segundo	31 98835-8423
Industrial	Renata Gomes De Paula	31 99175-1757

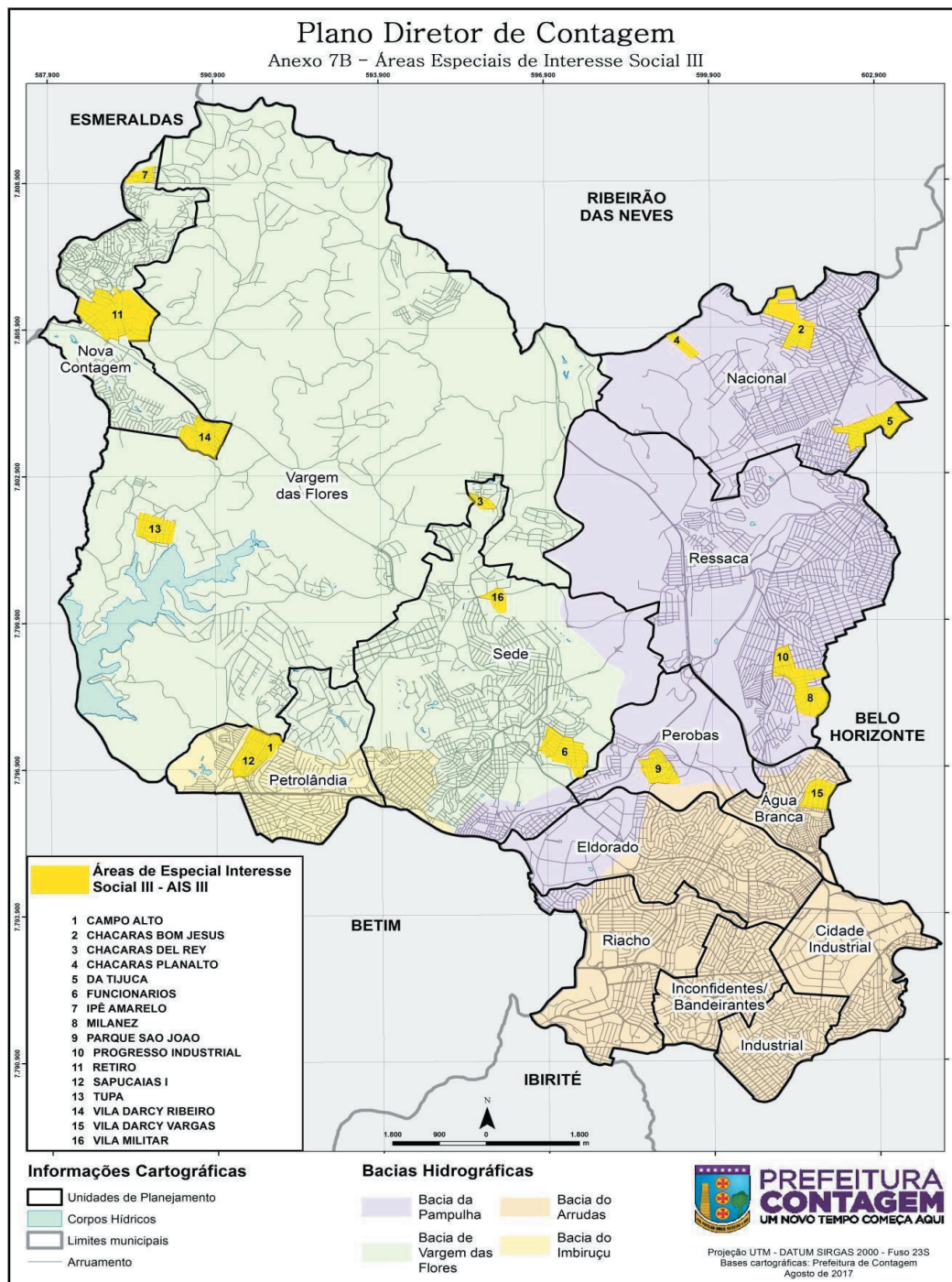
ANEXO 3 – TELEFONES ESSENCIAIS PARA ACIONAMENTO

Alocação	Responsável	Contato
Limpeza Urbana	Snuber Siaron Silva	31 997713463
Sec.de Habitação	Juliana Milagres	31 99391-1220
Meio Ambiente	Eric Machado	31 9 9377-8505
Manutenção de obras	Leonardo Lopes da Silva	31 99249-9825
SAMU	Luciana Felisberto	31 99787-0907
TRANSCON	Mariele Marília	31 99175-4876
Comandante Guarda Civil	Wedsson Luiz da Silva	31 98644-8113
Sec. Governo	Sônia Oliveira	31 99301-3573
Administração Regional Riacho	Lorena Nascimento	31 99273-2945
Administração Regional Ressaca	Davidson Xavier	31 98828-0337
Administração Regional Petrolândia	Gilson Faria	31 98531-3184
Administração Regional Eldorado	Patrícia Paiva	31 99229-4641
Administração Regional Vargem das Flores	Ruimar Ferreira da Silva	31 93229476
Administração Regional Nacional	Iara Coura	31 9965-0838
Administração Regional Industrial	Elias Alves	31 983353393

ANEXO 4 - ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL 1 (AIS-1) LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 11 DE JANEIRO DE 2018)



ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL 3 (AIS-3)
(LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 11 DE JANEIRO DE 2018)



ANEXO 5 – PRINCIPAIS PONTOS DE APOIO

UNIDADE ESCOLAR	E-MAIL DA UNIDADE ESCOLAR	REGIÃO ADMINIST.	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A)	TELEFONE DO(A) DIRETOR(A)
CEMEI JARDIM ELDORADO Rua Canafistula, 102 - Eldorado	umei.jardimeldorado@edu.contagem.mg.gov.br	Eldorado	3911-6891	Eliene Aparecida Miguel Da Silva	98945-5703 / 98926-4734
EM DONA CORDELINA SILVEIRA MATTOS Rua Pará de Minas, 666 - Santa Edwiges	em.donacordelina@edu.contagem.mg.gov.br	Eldorado	3352-5183 3352-5213 3912-4638	Heloísa Latalisa França	99813-2814
EM DORA DE MATTOS Rua Rio Sanhoá, 206 - Eldoradinho	anexo.monteirolobato@edu.contagem.mg.gov.br	Eldorado	3352-5185	Ana Maria Leandro Coelho	98483-8329
EM JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS Rua Nossa S.ª de Fátima, 1307 - Água Branca	anexo.pesnochao@edu.contagem.mg.gov.br	Eldorado	3352-5194	Felipe Augusto Ribeiro Cassim	99292-7239
EM PROFESSOR DOMINGOS DINIZ Rua Três, 314 - Parque São João	em.dorademattos@edu.contagem.mg.gov.br	Eldorado	3352-5218	Daniel Rocha	97364-4026
CEMEI VILA DA PAZ "VEREADOR AGRIPINO FERREIRA DIAS" Rua Vicente Ferreira Carneiro, 920 - Vila da Paz	em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3382-4839	Luciene de Souza Bartoli	99924-7650
CEMEI VILA SÃO PAULO Rua Arquimedes, 30 - Vila São Paulo	em.profdomingosdiniz@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial		Wania Patrícia de Lima Silva	98863-6490
EM DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO Rua Bento Gonçalves Filho, 200 - Industrial	umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5184	Alexandre Eustáquio Da Silva	99314-4401 / 99116-9475
EM JENNY DE ANDRADE FARIA Rua Piratininga, 798 - Bandeirantes	umei.vilasaopaulo@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5193	Mary Da Silva Milagre	98606-4431

UNIDADE ESCOLAR	E-MAIL DA UNIDADE ESCOLAR	REGIÃO ADMINIST.	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A)	TELEFONE DO(A) DIRETOR(A)
EM MACHADO DE ASSIS Rua Japurá, 449 - Amazonas	em.gabrielaleite@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5698 / 3363-5869	Mateus Cotta Ribeiro	99683-8912
EM NOSSA SENHORA APARECIDA Rua Uruguai,259 - Industrial	em.jennydeandrade@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5202	Tereza Cristina De Oliveira	99748-2252
EM PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR R Padre Antônio Vieira,463 - Jardim Industrial	em.machadodeassis@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5204	Geiselane Dos Santos Serafim	98421-9673 / 98684-3071
EM PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES Rua Ozório de Morais 957 - Inconfidentes	em.nossasenhora@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5224	Luciana Reis Jimenez Arriaga	99171-2331
EM VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS R. Francisco Rodrigues Pereira, 361 - Industrial	em.pedrodealcantara@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5237	André Luiz Da Silva	98815-4739
EM VIRGILIO DE MELO FRANCO Rua Luminosa, 75 - Vila S. Paulo	em.ligiamagalhaes@edu.contagem.mg.gov.br	Industrial	3363-5239	Rosana Chaves	99788-4867
CEMEI VALE DAS ARQUÍDEAS Av. Antônio Costa Ferreira, 100 - Vale das Orquídeas	em.jesumilton@edu.contagem.mg.gov.br	Nacional		Glauca Rosa da Silva	
EM SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA Rua Agner William da Silva, 245 - Bairro Confisco	em.virgiliodemelo@edu.contagem.mg.gov.br	Nacional	3356-6841	Janete Romão Da Silva	99845-6863
EM VEREADOR BENEDITO BATISTA Rua Antônio Soares, 100 - Xangrilá	umei.valedasorquideas@edu.contagem.mg.gov.br	Nacional	3913-6318	Ana Cristina Ferreira Queiroz	99347-5857



UNIDADE ESCOLAR	E-MAIL DA UNIDADE ESCOLAR	REGIÃO ADMINIST.	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A)	TELEFONE DO(A) DIRETOR(A)
EM DO BAIRRO TROPICAL Av. 51, 151 - Tropical	em.soniabraga@edu.c ontagem.mg.gov.br	Petrolândia	3352-5883 / 3356-6700	Márcia Maria Jardim Ferreira	99731-8322
EM EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA Rua N. 200, Sapucaia - Região do Campo Alto	em.beneditobatista@e du.contagem.mg.gov.b r	Petrolândia	3352-5604 / 3397-6941	Jucelma Maria De Jesus	98454-9924
EM NEWTON AMARAL FRANCO Rua Estireno, 15 - Petrolândia	em.tropical@edu.cont agem.mg.gov.br	Petrolândia	3352-5201 / 5868	Paula Zumpano Tassara	98714-8660
EM PROFESSOR HILTON ROCHA Rua Ingá, 1138 - São Luiz	em.eduardapereira@e du.contagem.mg.gov.b r	Petrolândia	3352-5220	Richard Coelho	99914-0562
EM SENADOR JOSÈ DE ALENCAR Rua Crisopácio, 27 - Sapucaias II	em.newtonamaral@ed u.contagem.mg.gov.br	Petrolândia	3911-7038	Patrícia Alves Dos Santos	99222-0760
CEMEI ARVOREDO Rua Quatro, 40 - Arvoredo II	em.hiltonrocha@edu.c ontagem.mg.gov.br	Ressaca		Ana Paula Rodrigues de Souza	97526-9140
CEMEI CÂNDIDA FERREIRA Rua 6, 300 - Cândida Ferreira	em.josealencar@edu.c ontagem.mg.gov.br	Ressaca	3356-6768	Ana Paula Pereira De Castro	98672-9787
EM ALBERTINA ALVES DO NASCIMENTO Rua Cinco A nº 20 - Bairro Oitis	umei.arvoredo@edu.c ontagem.mg.gov.br	Ressaca	3355-7892	Everton Correa Alves	98692-9137
EM CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA Rua Diamante, 930 - São Joaquim	umei.candidaferreira@ edu.contagem.mg.gov. br	Ressaca	3352-5179	André Luis de Couto Avellar	99675-4488 / 3424-3142
EM MARIA SILVA LUCAS Rua Bragança, 866 - Jardim Laguna	em.albertinaalves@ed u.contagem.mg.gov.br	Ressaca	3352-5200	Regina Luciana Matias Costa	99852-4073 / 99362-6329

UNIDADE ESCOLAR	E-MAIL DA UNIDADE ESCOLAR	REGIÃO ADMINISTR.	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A)	TELEFONE DO(A) DIRETOR(A)
EM PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA Rua Doze, 130 - Morada Nova	em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br	Ressaca	3352-5203	Juliana Lott	98841-5754
EM RITA CARMELINDA ROCHA Rua Rubi, 850 - São Joaquim	em.mariasilvalucas@edu.contagem.mg.gov.br	Ressaca	3352-5229	Angela Maria Susin Ballardin	99929-4226 / 3398-3032
EM CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO Rua Rio São João, 212 - Riacho das Pedras	em.padrejoaquim@edu.contagem.mg.gov.br	Riacho	3352-5176	Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes	98769-6864
EM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE Rua Rio Negro, 1136 - Riacho das Pedras	em.ritacarmelinda@edu.contagem.mg.gov.br	Riacho	3352-5210 / 3352-5177	Keila Valadares Fagundes	99949-3606
EM DOMINGOS DINIZ MOREIRA Rua Itapemirim, 336 - Monte Castelo	em.candidarosa@edu.contagem.mg.gov.br	Riacho	3352-5181	Sônia Alves Doetling	98898-1267
EM HEITOR VILLA LOBOS Praça Marília de Dirceu, 20 - Inconfidentes	em.carlosdrummond@edu.contagem.mg.gov.br	Riacho	3363-5603	Rogério José Lopes	99363-5308
CEMEI PEROBAS Rua Perimetral, 250 - Perobas	em.domingosdinizmoreira@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3352-1449	Renata Castro Araujo Dias	98530-9652
EM CORONEL ANTONIO AUGUSTO DINIZ COSTA Rua Vicente dos Santos, 295 - Bernardo Monteiro	em.heitorvillalobos@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3352-5178	Márcia Cândida Pereira	99620-4183
EM DONA BABITA CAMARGOS Avenida João de Deus Costa, 47 - Centro	umei.perobas@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3352-5182 3398-8042 3352-5207	Maria De Fatima Pinheiro	99146-3665
EM DOUTOR SABINO BARROSO	em.coronelaugusto@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3352-5186	Valdete Aparecida Da Silva Braga	99653-4039



UNIDADE ESCOLAR	E-MAIL DA UNIDADE ESCOLAR	REGIÃO ADMINISTR.	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A)	TELEFONE DO(A) DIRETOR(A)
Praça Silviano Brandão, S/Nº - Centro					
EM ELI HORTA COSTA Rua Professora Neuza Rocha, 406 - Central Park	em.babitacamargos@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3398-3531	Gláucia Helena de Souza	98246-7429
EM PREFEITO LUIZ DA CUNHA Rua Maria Olinda, 75 - Linda Vista	em.sabinobarroso@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3352-5219	Márcia Souza Da Silva Morelli	99915-9978
EM PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS Rua Jacarandá, 822 - Colonial	em.elihorta@edu.contagem.mg.gov.br	Sede	3398-2978 / 3391-2694	Fabília Souza Portela Moura	98863-1238
EM GIOVANINI CHIODI Rua das Pitangueiras, 02 - Ipê Amarelo	em.luizdacunha@edu.contagem.mg.gov.br	Vargem das Flores	3352-5790	Joel Lucas De Souza	98743-9447
EM HILDA NUNES DOS SANTOS Rua N, 157 - Tupã	em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br	Vargem das Flores	3914-1024	Sueli Lagioto Hespanhol Ferraz	99165-7106
EM JOSE SILVINO DINIZ Rua dos Cardeais, 485 - Solar do Madeira	em.giovaninichiodi@edu.contagem.mg.gov.br	Vargem das Flores	3352-8515	Maria Aparecida Da Silva Batista	99317-1487
EM MARIA DO CARMO ORECHIO Rua Hércules S/Nº - Nova Contagem	em.hildanunes@edu.contagem.mg.gov.br	Vargem das Flores	3352-5233 / 3352-5379	Hariadyne De Carvalho Lana	99605-6813
EM VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR Rua Picassu, 275 - Icaivera	em.silvinodiniz@edu.contagem.mg.gov.br	Vargem das Flores	3352-5238	Lílian Fabrícia Silva Marquezini Alves	99196-3928



ANEXO 6 – ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO OU ALAGAMENTO

 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
01.01	R. HENRIQUE ZIKLER/ R. CONDE AZEJOUR	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,96170	-44,018321
01.02	AV. GENERAL DAVID SARNOFF / AV. TITO FULGÊNCIO	JARDIM INDUS- TRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,95656	-44,016420
01.03	R. OSÓRIO DE MORAIS	CIDADE INDUS- TRIAL/VILA BAR- RAGINHA	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,95950	-44,023409
01.04	BECO DO LIMOEIRO	VILA BARRAGI- NHA	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,95889	-44,022868
01.05	R. MONSENHOR HORTA / AV. TEREZA CRISTINA	VILA SÃO PAULO	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,95331	-44,008389
01.06	R. LUMINOSA	VILA SÃO PAULO	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,95328	-44,009832
01.07A	R. PADRE FLÁVIO / AV. TEREZA CRISTINA	VILA SÃO PAULO	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,95294	-44,009220
01.07B	R. PALESTINA / Cór- rego FERRUGEM	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,95227	-44,009323
01.08	AV. TEREZA CRISTINA COM AV. CASTELO BRANCO ATÉ SAÍDA SENTIDO ANEL RODO- VIÁRIO	VILA SÃO PAULO	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,95241	-44,010352
01.09	R. SÃO VICENTE	FRIGO DINIZ	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,95318	-44,031844
01.10	R. ANTÔNIO CHAGAS DINIZ	FRIGO DINIZ/SA- MAG	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,95242	-44,031654
01.11	AV. BABITA CAMARGO COM AV. GENERAL DAVID SARNOFF - TRINCHEIRA ITAÚ	CIDADE INDUS- TRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,94814	-44,025542


 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
01.12	BECO CINCO COM TODA EXTENSÃO DA AV. DO CANAL	CIDADE INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,94472	-44,022885
01.15	R. VICENTE FERREIRA CARNEIRO	VILA DA PAZ	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,97501	-44,028633
01.16	AV. TEREZA CRISTINA COM R. PAULO DE FRONTIN	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,97550	-44,028521
01.18	AV. ALVARENGA PEIXOTO COM R. JUCA FLÁVIO	AMAZONAS	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,96202	-44,036990
01.19	R. ARTERIAL	SANTA MARIA	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,97025	-44,046073
01.20	R. JOAQUIM LARANJO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,96410	-44,024500
01.21	AV. TERESA CRISTINA - VILA SAPOLÂNDIA	VILA SAPOLÂNDIA	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,97018	-44,016789
01.22	R. CEL. AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃES	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,97661	-44,035725
01.23	PÇ. SANTA MARIA E R. SANTA MARIA	SANTA MARIA	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,97278	-44,047222
01.24	AV. CINCO	VILA SAMAG	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,94990	-44,030000
01.25	R. QUATRO	JARDIM INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,97389	-44,026111
01.28	R. CLODOMIRO DE OLIVEIRA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,96528	-44,030833
02.01	AV. CÉSAR AUGUSTO FARIA SIMÕES	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	RIACHO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,96781	-44,070441
02.02A	R. CAPELA COM AV. JEREMIAS ALVES	PARQUE DURVAL DE BARROS	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,97345	-44,064085
02.02B	R. CAPELA COM R. CAPRICORNIO	PARQUE DURVAL DE BARROS	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,96915	-44,062643


ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
02.03	R. CAPELA COM R. HALLEY	PARQUE DURVAL DE BARROS	RIACHO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,97262	-44,063730
02.04	AV. RIACHO DAS PEDRAS COM AV. RÉGULOS	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,96707	-44,061981
02.05	AV. RIACHO DAS PEDRAS COM AV. CRISTAL	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	RIACHO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,96157	-44,060264
02.06	R. MONSENHOR MESSIAS	FLAMENGO	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,96182	-44,056002
02.07	AV. FRANCISCO FIRMO DE MATOS COM R. RIO COLORADO	NOVO RIACHO	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,95469	-44,055697
02.08	R. RIO GUANDU COM R. RIO VOLGA	RIACHO DAS PEDRAS	RIACHO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,958	-44,05284
02.09	AV. FRANCISCO FIRMO DE MATOS COM RUA SÃO FRANCISCO.	NOVO RIACHO	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,94777	-44,051846
02.10	AV. FRANCISCO FIRMO DE MATOS COM R. RIO COMPRIDO	NOVO RIACHO	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,94685	-44,051573
02.12	R. RIO COMPRIDO	JARDIM CALIFÓRNIA	RIACHO	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,95126	-44,040864
02.13	AV. VILA RICA COM RUA RIO PARDO	JARDIM VERA CRUZ	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,95776	-44,043459
02.14	AV. CORONEL JOVE SOARES NOGUEIRA	INCONFIDENTES	RIACHO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,96013	-44,044660
02.16	R. CUBATÃO	MONTE CASTELO	RIACHO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,94586	-44,073827
03.01A	AV. FIRMO DE MATOS /VILA MARIMBONDO	VILA MARIMBONDO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,94787	-44,044087
03.02	R. OITICICAS	VILA MARIMBONDO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,94797	-44,043791
03.03	R. DAS CANDEIAS / R. OITICICAS	VILA MARIMBONDO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,94809	-44,042358

 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
03.04	R JOÃO GOMES CARDOSO / TRAVESSA B6	ELDORADO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,94743	-44,041303
03.05	AV. OLÍMPIO GARCIA / R. JOSÉ BARRA NASCIMENTO	ELDORADO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,94951	-44,039194
03.06	R. JEQUITIBÁS / R. ANGICO	ELDORADO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93897	-44,029648
03.08	AV. FRANCISCO FIRMO DE MATOS COM AV. DAVID SANOFF	ELDORADO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,94952	-44,031829
03.09	R. MARIA MAFALDA	ELDORADO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,93388	-44,041778
03.10	BECO LIBERDADE	JARDIM MARROCOS	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,92502	-44,064193
03.11	CÓRREGO DO PICA PAU	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,92392	-44,060081
03.12	AV. DAS NASCENTES	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,91845	-44,054781
03.13	R. ESPERA FELIZ	JARDIM DAS OLIVEIRAS	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,92972	-44,040613
03.14	R. BEIJAMIM CAMARGOS	JARDIM DAS OLIVEIRAS	ELDORADO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,93006	-44,040838
03.15	R. DAS BANDEIRAS	JARDIM DAS OLIVEIRAS	ELDORADO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,93050	-44,039221
03.16	R. NOSSA SENHORA DA PAZ / R. NOSSA SENHORA DO CARMO	JARDIM DAS OLIVEIRAS	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93039	-44,037372
03.18	AV. ÁGUA BRANCA	JARDIM BANDEIRANTES	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93058	-44,036410
03.19	VIADUTO DO ÁGUA BRANCA / R. DAMAS RIBEIRO	ÁGUA BRANCA	ELDORADO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,93240	-44,036196
03.20	R. AV	CONJ. ÁGUA BRANCA	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93690	-44,030287

 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
03.21	ESTAÇÃO DO METRÔ ELDORADO	ELDORADO	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93805	-44,028903
03.22	R. AX	CONJ. ÁGUA BRANCA	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93662	-44,030689
03.23	AV. TELEFÉRICO / AV. PIO XII	ÁGUA BRANCA	ELDORADO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,92956	-44,030714
03.24	R. HUM / RUA EMBO-ABAS	JARDIM BANDEIRANTES	ELDORADO	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,92162	-44,037147
03.25	AV. SETE COM AV. PIO XII	CONJ. ÁGUA BRANCA	ELDORADO	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,93538	-44,032215
03.26	CÓRREGO MACHADO DE ASSIS	VILA BOA VISTA	ELDORADO	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,92333	-44,059240
04.01	R. SIMONÉSIA	PARQUE INDUSTRIAL	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,92380	-44,128500
04.02	AV. IMBIRUÇU	BEIJA FLOR	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,92537	-44,125622
04.03	R. ALCATRÃO	PETROLÂNDIA	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,92770	-44,118700
04.04	R. DAS OLIVEIRAS / R. CINQUENTA	CHÁCARAS CONTAGEM	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,92073	-44,106095
04.05	R. TUCANO	BEIJA FLOR	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,92620	-44,124100
04.06	R. CANÁRIO	BEIJA FLOR	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,92620	-44,124100
04.07	R. CANÁRIO COM R. SABIÁ	BEIJA FLOR	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,92320	-44,125200
04.08	R. TUCANO COM R. DEZOITO	BEIJA FLOR	PETROLÂNDIA	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,92240	-44,124100
05.01	R. TIO SANTOS	BERNADO MONTEIRO	SEDE	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,93426	-44,082034

 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
05.02	R. SEBASTIÃO ISIDORO HERCULANO	BERNADO MONTEIRO	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93018	-44,081204
05.03	R. SANTA EDWIGES	BERNADO MONTEIRO	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,93024	-44,080397
05.04	R. MACHACALIS	FONTE GRANDE	SEDE	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,92964	-44,089236
05.05	R. DOMINGOS DO SÍTIO	FONTE GRANDE	SEDE	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,92461	-44,086993
05.06	R. ACÁCIAS	NOSSA SENHORA DO CARMO	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,91944	-44,085433
05.07	AV. PREFEITO GIL DINIZ	CENTRO	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,91858	-44,083423
05.08	R. GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO	PIRAGUARA	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,91711	-44,069647
05.10	AV. CHE GUEVARA	JARDIM VERA CRUZ	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,89526	-44,079103
05.11	AV. CARMELITA DRUMMOND	PARQUE MARACANÃ	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,89721	-44,076467
05.12	R. QUATRO	QUINTAS COLONIAIS	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,88703	-44,085310
05.13	AV. DAS PAINEIRAS	COLONIAL	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,90420	-44,107457
05.16	R. SANTA CRUZ	NOSSA SENHORA DO CARMO	SEDE	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,92230	-44,089900
05.17	R. MANOEL PINHEIRO DINIZ	TRÊS BARRAS	SEDE	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,91300	-44,075340
05.18	AV. DILSON DE OLIVEIRA	ALVORADA	SEDE	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,90845	-44,074349
05.19	AV. DULCE GERALDA DINIZ	QUINTAS COLONIAIS	SEDE	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,88633	-44,087470

 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
06.01B	AV. JOÃO GOMES CARDOSO COM AV. INTEGRAÇÃO	JARDIM LAGUNA	RESSACA	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,90720	-44,034500
06.02	PRAÇA DO DIVINO/RUA CANAVIEIRA /AV. FERNÃO DIAS	JARDIM LAGUNA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,89404	-44,034836
06.03	AV. JOÃO GOMES / AV. SEVERINO BALLESTROS	JARDIM LAGUNA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,88836	-44,038083
06.04	AV. SEVERINO BALLESTROS COM AV. DAS AMÉRICAS	KENNEDY	RESSACA	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,88545	-44,038718
06.05	BECO HONDURAS	NOVO BOA VISTA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,87899	-44,049502
06.06	R. MENINO DO ENGENHO / R. IRACEMA	JARDIM DO LAGO	RESSACA	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,88015	-44,045829
06.07	R. GENERAL CLARCK / R. CRUZEIRO DO SUL	NOVO PROGRESSO	RESSACA	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,89405	-44,023423
06.08	AV. ALTEROSA/ RUA CAMPINA VERDE /RUA CEL. ATILA VILELA	VILA PÉROLA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,88811	-44,022838
06.12A	AV. ALTEROSA/ AV. ÁGUAS MARINHAS	SÃO JOAQUIM	RESSACA	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,87537	-44,019400
06.12B	AV. GANDHI	VILA SANTA LUZIA	RESSACA	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,87665	-44,017282
06.13	R. TÓPAZIO / AV. ALTEROSA / RUA C	VILA SANTA LUZIA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,87493	-44,018374
06.14	R. QUATORZE	MORADA NOVA	RESSACA	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,91820	-44,034934
06.15	R. POSTO GUANABARA	NOVO BOA VISTA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,87639	-44,052031
06.16	ALAMEDA DOS VETERINÁRIOS	CÂNDIDA FERREIRA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,87890	-44,048470


 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
06.17	R. VINTE E SEIS / AV. UM	OITIS	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,90758	-44,040304
06.18	R. PAINEIRAS	LAGUNA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19°53'31"	-44°1'56"
06.19	AV. INTERLAGOS	PARQUE AIRTON SENNA	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19°53'51"	-44°1'51"
06.20	AV. DOIS / AV. JOÃO GOMES	COLORADO	RESSACA	HIDROLÓGICO	ALTO	-19°54'15"	-44°2'5"
06.21	AV. PRINCESA ISABEL / AVENIDA ALTEROSA	SÃO JOAQUIM	RESSACA	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19 52 45	-44 1 18
06.22	AV. DOIS	COLORADO	RESSACA	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19°54'18"	-44°1'58"
07.01	R. PIATÃ COM R. PARATÍ	SÃO MATEUS	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,86021	-44,029092
07.02	R. QUELUZITO / R. PEDRO MANDU	TIJUCA	NACIONAL	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,85678	-44,012014
07.03	AV. NACIONAL / AV. TRANCREDO NEVES	XANGRI-LA	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,84800	-44,020909
07.04	AV. NACIONAL / R. GOMES FREIRE ANDRADE	NACIONAL	NACIONAL	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,84577	-44,022196
07.05	R. COQUERAIIS / R. JOAQUIM FERREIRA COSTA	BOM JESUS	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,84363	-44,034548
07.06	R. FLORESTA	BOM JESUS	NACIONAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,84300	-44,034705
07.07	R. PALMEIRAS	BOM JESUS	NACIONAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,84314	-44,035610
07.08	AV. A	VALE DAS AMENDOEIRAS	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,85223	-44,033381
07.09	R. CINCO	NOVO HORIZONTE	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,85329	-44,042397

 ÁREAS DE RISCO HIDROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG 							
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE
07.11	R. JOAÍMA	CHÁCARA COTIA	NACIONAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,86128	-44,038104
07.12	R. DOIS	NOVO HORIZONTE	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,84806	-44,039444
07.13	CÓRREGO SAPOLÂNDIA	SÃO MATEUS	NACIONAL	HIDROLÓGICO	MUITO ALTO	-19,85925	-44,029411
07.14	R. CARLOS CHAGAS COM RUA AÇUCENA	XANGRI-LA	NACIONAL	HIDROLÓGICO	ALTO	-19,83310	-44,024100
07.17	AV. JOSÉ PEDRO MANDÚ	TIJUCA	NACIONAL	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,85846	-44,013193
08.02	ESTRADA PRINCIPAL DE ACESSO AO ICAIVERA	ICAIVERA	VARGEM DAS FLORES	HIDROLÓGICO	BAIXO	-19,85432	-44,146472
08.05	ESTRADA CHICO MENDES	SOLAR DO MADEIRA	VARGEM DAS FLORES	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,89197	-44,12803
08.06	R. F COM RUA K	VILA ESPERANÇA	VARGEM DAS FLORES	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,81483	-44,14205
08.07	R. DAS GARÇAS COM R. DAS ARARAS	SOLAR DO MADEIRA	VARGEM DAS FLORES	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,89363	-44,13163
08.08	AV. DOS TECLADOS	SOLAR DO MADEIRA	VARGEM DAS FLORES	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,89743	-44,12555
08.09	R. MARIA JOSÉ CHIODI	VILA RENASCER	VARGEM DAS FLORES	HIDROLÓGICO	MÉDIO	-19,82617	-44,15229


ANEXO 7 – ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO


								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
SE001	RUA SANTA INÊS	JARDIM MARROCOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,924	-44,06306	917 M
SE002	RUA ESMERALDAS	MARIA DA CONCEIÇÃO	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,923	-44,06213	925 M
SE003	RUA FREI TITO FRANKORT (FR Nº 47)	FUNCIÓNIÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,918	-44,07352	918 M
SE004	BECO MARACANA (VILA EPA)	PERÓBAS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,918	-44,06074	919 M
SE005	AV. A - PROXIMO AO Nº 332	MARIA DA CONCEIÇÃO	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,919	-44,06167	923 M
SE006	RUA FREI DOMINGOS GODIN - CAPELA STA. HELENA	SANTA HELENA	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,921	-44,09361	967 M
SE007	RUA PRESBITERO JOÃO ROSA DA SILVA	SANTA HELENA	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,92	-44,09417	963 M
SE008	RUA FORMOSA	VILA PANAMÁ	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,921	-44,08806	950 M
SE009	RUA JOSÉ PINHEIRO (VILA RIACHINHO)	FUNCIÓNIÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,92	-44,09083	925 M
SE010	RUA JOSÉ PINHEIRO Nº 41 (VILA RIACHINHO)	FUNCIÓNIÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,92	-44,07444	901 M
SE011	BECO L - PROXIMO AO Nº 30 - VILA BARROQUINHA	PRAIA	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,892	-44,09167	885 M
SE012	RUA PIEDADE - ENTRE RUA PASSOS E ZÉ DO JOVE	FONTE GRANDE	SEDE	GEOLÓGICO	MÉDIO	-19,929	-44,09361	952 M
SE013	RUA SÃO RAFAEL/RUA TRÊS	VILA ITÁLIA	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,93	-44,09083	958 M
SE014	RUA JOÃO VENÂNCIO FERREIRA Nº 628 (OBRAS MIX)	CANADÁ	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,929	-44,09833	950 M

ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
SE015	RUA C Nº 55 - VILA BARROQUINHA	PRAIA	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,895	-44,09222	893 M
SE016	RUA SETE - BECO QUINZE Nº 39 (VILA EPA)	PERÓBAS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,918	-44,06222	925 M
SE017	RUA DOMINGOS DO SÍTIO (CLUBE ARVOREDO)	FONTE GRANDE	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,927	-44,085	926 M
SE018	RUA ARAÇUAÍ/JANAÚBA (CLUBE ARVOREDO)	FONTE GRANDE	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,928	-44,08528	943 M
SE019	CLUBE ARVOREDO (FUNDOS)	FUNCIONÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,928	-44,08417	941 M
SE020	AV. PADRE JOAQUIM MARTINS (CAMPO IPIRANGA)	ALVORADA	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,902	-44,08194	904 M
SE021	RUA ROLDÃO MIRANDA	FUNCIONÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,923	-44,07028	924 M
SE022	BECO AMAZONAS Nº 99	JARDIM MARROCOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,925	-44,06611	925 M
SE023	RUA MILTON MUNIZ ROCHA	FUNCIONÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,922	-44,07278	928 M
SE024	RUA DA VITÓRIA - BECO QUARENTA E NOVE	FUNCIONÁRIOS	SEDE	GEOLÓGICO	ALTO	-19,929	-44,09361	943 M
SE025	RUA B/RUA C Nº 174	VILA ITÁLIA	SEDE	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,923	-44,06917	971 M
VG001	RUA UM Nº 70	RETIRO	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	ALTO	-19,924	-44,14389	899 M
VG002	RUA BEIRA CAMPO	NOVA CONTAGEM	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,831	-44,15222	894 M
VG003	RUA BEIRA CAMPO	NOVA CONTAGEM	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,83	-44,15139	889 M

 ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
VG004	RUA MARIA JOSÉ CHIODI	VILA SOLEDADE	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,824	-44,15472	921 M
VG005	RUA VL 26 - VILA SOLEDADE	VILA SOLEDADE	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	ALTO	-19,824	-44,15389	923 M
VG006	RUA UM - BARROQUINHA	NOVA CONTAGEM	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,831	-44,14556	911 M
VG007	VILA BARROQUINHA	NOVA CONTAGEM	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,832	-44,14611	889 M
VG008	RUA CAMPINA VERDE Nº 91	ESTALEIRO	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	ALTO	-19,825	-44,1425	936 M
VG009	RUA CAMPINA VERDE (BECO)	ESTALEIRO	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	ALTO	-19,824	-44,14222	946 M
VG010	RUA VL 05	NOVA CONTAGEM	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	ALTO	-19,83	-44,15278	906 M
VG011	RUA RETIRO DAS PALMEIRAS	RETIRO	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	ALTO	-19,833	-44,15389	890 M
VG012	RUA BOA VISTA Nº 57/RUA BELA VISTA	XANGRILÁ	VARGEM DAS FLORES	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,8300	-44,1564	922 M
MC001	RUA J	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9127	-44,0333	936 M
MC002	RUA EXPEDITA ALVES DE MORAIS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9122	-44,0333	930 M
MC003	RUA G	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9127	-44,0347	879 M
MC004	RUA J (RUA 12)	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,9133	-44,0333	934 M
MC005	RUA OITO/RUA DOIS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9116	-44,0322	888 M

ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
MC006	AVENIDA DOIS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9052	-44,0316	922 M
MC007	BECO MARIA DOS CABRITOS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9130	-44,0311	884 M
MC008	PONTO DA MINA	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9127	-44,0311	890 M
MC009	BECO TEÓFILO OTONI/FUNDOS C/ RUA TRÊS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9122	-44,0311	886 M
MC010	RUA VINTE E DOIS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,9127	-44,0294	891 M
MC011	RUA DOIS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,9138	-44,0316	935 M
MC012	AVENIDA DOIS	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,9147	-44,0308	901 M
RE001	AVENIDA/RUA INTEGRAÇÃO Nº 590	COLORADO	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,911	-44,03556	863 M
RE002	RUA PROFESSOR RUBENS COSTA ROMANELE Nº 397	KENNEDY	RESSACA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,889	-44,04556	852 M
RE003	RUA QUATORZE	MORADA NOVA	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9277	-44,0388	906 M
RE004	BR 040 Nº 2650	MORADA NOVA	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9277	-44,0388	930 M
RE005	RUA MORADA NOVA Nº 34	MORADA NOVA	RESSACA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,9277	-44,0388	936 M
RE006	RUA QUATORZE 285 - PRAÇA SÃO FRANCISCO	MORADA NOVA	RESSACA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,9277	-44,0388	892 M
NA001	RUA ANTONIO SOARES Nº 582	XANGRILÁ	NACIONAL	GEOLÓGICO	ALTO	-19,84	-44,02556	840 M
NA002	BECO C (ENTRE RUA PRAIA DO LEME E PORTO SEGURO)	ESTRELA DALVA	NACIONAL	GEOLÓGICO	ALTO	-19,865	-44,0225	878 M

 ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
EL001	RUA SD DOZE	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,92	-44,05806	883 M
EL002	RUA DOS EMBOABAS	JARDIM BANDEIRANTES	ELDORADO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,92	-44,03833	914 M
EL003	RUA JOAO BRITO RIBEIRO Nº 220	JARDIM BANDEIRANTES	ELDORADO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,924	-44,03667	957 M
EL004	FINAL DA AV. TELEFÉRICO Nº 20	ÁGUA BRANCA	ELDORADO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,919	-44,03028	962 M
EL005	RUA DAS INDUSTRIAS Nº 136	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,925	-44,05611	972 M
EL006	RUA DOS EMBOABAS Nº 175/RUA CINCO	JARDIM BANDEIRANTES	ELDORADO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,922	-44,03556	921 M
EL007	RUA VINTE E CINCO	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,922	-44,05833	903 M
EL008	RUA GUAPÉ Nº 137 (BURACO DA CORUJA)	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,923	-44,05444	923 M
EL009	BECO MACHADO DE ASSIS (VILA DOS PORCOS)	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,923	-44,05917	892 M
EL010	RUA GUANHÃES Nº 33 (BECO DA LILI)	PARQUE SÃO JOÃO	ELDORADO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,923	-44,05333	910 M
EL011	RUA SANTANA/RUA PAULO SÉRGIO	ÁGUA BRANCA	ELDORADO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,9277	-44,0388	946 M
PE001	RUA CINQUENTA	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,92	-44,10667	929 M
PE002	RUA QUARENTA E NOVE	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,921	-44,10806	960 M
PE003	RUA BELVEDERE/RUA SESSENTA E OITO	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,917	-44,10722	951 M
PE004	RUA GAFORINA - PRÓXIMO AO Nº 180/210	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MÉDIO	-19,918	-44,10611	980 M

 ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
PE005	RUA CINQUENTA E CINCO	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,926	-44,10269	935 M
PE006	RUA OITENTA E SEIS	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,909	-44,11583	902 M
PE007	ESTRADA CHICO MENDES Nº 508	SOLAR DA MADEIRA	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,891	-44,12556	841 M
PE008	RUA PINTASSILGOS Nº 896	SOLAR DA MADEIRA	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,899	-44,13194	905 M
PE009	RUA DOS TUCANOS Nº 210	SOLAR DA MADEIRA	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,898	-44,13	877 M
PE010	RUA DAS ARARAS Nº 410	SOLAR DA MADEIRA	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,897	-44,13694	859 M
PE011	RUA PASTORIL	MORRO VERMELHO	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,931	-44,11972	904 M
PE012	RUA SETENTA E SETE Nº 213	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,908	-44,10694	936 M
PE013	RUA SETENTA E SETE Nº 384	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,907	-44,1075	927 M
PE014	RUA QUARENTA E CINCO Nº 118	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,924	-44,10778	903 M
PE015	RUA SENHORINA GOMES MARTINS Nº 52	TROPICAL	PETROLÂNDIA	GEOLÓGICO	ALTO	-19,92	-44,11528	907 M
IN001	PEDREIRA SANTA RITA (BECO OURO BRANCO)	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,974	-44,0375	966 M
IN002	RUA GARCIA RODRIGUES Nº 329	JARDIM INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,969	-44,015	928 M
IN003	RUA GARCIA RODRIGUES Nº 565	JARDIM INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,969	-44,01667	958 M
IN004	RUA PADRE GONÇALVES Nº 65	BANDEIRANTES	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,969	-44,05417	1018 M

 ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG								
CÓDIGO	ENDEREÇO	BAIRRO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	TIPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
IN005	RUA CINCO Nº 313	SANTA MARIA.	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	ALTO	-19,97	-44,05083	982 M
IN006	RUA SOARES (BURACO DA ZOZÓ)	JARDIM INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,968	-44,02444	954 M
IN007	ESQUINA COM PADRE ANTONIO VIEIRA (BECO DA ZOZÓ)	JARDIM INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,968	-44,02444	947 M
IN008	PRAÇA TITO FULGÊNCIO/AVENIDA DAVID SARNOFF	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	ALTO	-19,957	-44,01611	989 M
IN009	RUA ALEXANDRINA	JARDIM INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	GEOLÓGICO	ALTO	-19,972	-44,02472	929 M
RI001	RUA QUATRO Nº 20	MONTE CASTELO	RIACHO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,949	-44,07361	972 M
RI002	RUA QUATRO/RUA TRÊS	MONTE CASTELO	RIACHO	GEOLÓGICO	ALTO	-19,945	-44,07611	972 M
RI003	RUA CAPARAÓ Nº 736	NOVO RIACHO	RIACHO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,947	-44,06639	966 M
RI004	RUA AQUARIO/RUA NOTURNO	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	RIACHO	GEOLÓGICO	MUITO ALTO	-19,97	-44,055	990 M

ANEXO 8 – SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

COMANDO

O Comando será (a princípio) unificado, com representantes dos órgãos envolvidos na operação.

ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos órgãos participantes da operação, e terá as seguintes funções:

- Coordenador de Ligações;
- Coordenador de Segurança;
- Coordenador de Informações ao Público;
- Coordenador da Secretaria.

SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos órgãos envolvidos na operação:

- Coordenador de planejamento;
- Coordenador de operações;
- Coordenador de logística;
- Coordenador de Finanças.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos órgãos envolvidos na operação:

- Coordenador da unidade de situação;
- Coordenador da unidade de recursos;
- Coordenador da unidade de documentação;
- Coordenador da unidade de especialistas;
- Coordenador da subseção de decretação.

SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera;
- Coordenador de operações aéreas;
- Coordenador da subseção de socorro;
- Coordenador da subseção de assistência;
- Coordenador da subseção de reabilitação.

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

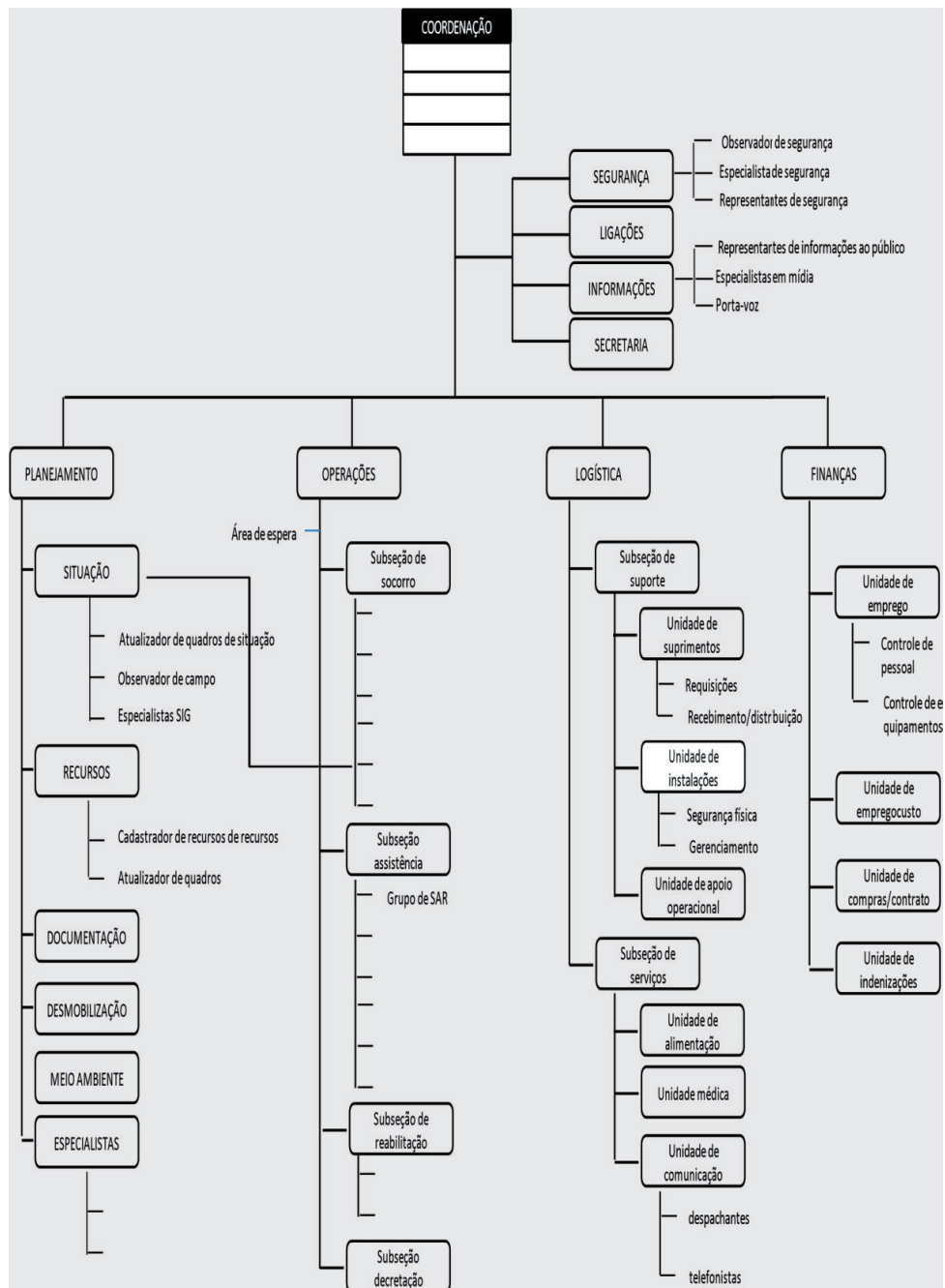
- Coordenador da subseção de suporte;
- Coordenador da unidade de suprimentos;
- Coordenador da unidade de instalações;
- Coordenador da unidade de apoio operacional;
- Coordenador da subseção de serviços;
- Coordenador da unidade de alimentação;
- Coordenador da unidade de médica;
- Coordenador da unidade de comunicação.

SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos;
- Coordenador da unidade de compras e contratações;
- Coordenador da unidade de custos;
- Coordenador da unidade de indenizações.

ANEXO 9 – ORGANOGRAMA



ANEXO 10 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado;
 - Prioridades a serem preservadas;
 - Metas a serem alcançadas;
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
 - Organograma modular, flexível, porém claro;
 - Canais de comunicação;
 - Período Operacional (Horário de Início e Término);
 - Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
 - Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
 - Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

DECRETO Nº 436, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 341, de 8 de outubro de 2021, que regulamenta o disposto na Lei nº 5.178, de 7 de outubro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao caput do art. 43 do Decreto nº 341, de 8 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 43 (...)

III – remuneração do cargo na origem, que será paga pelo Município, acrescida de vantagem pecuniária, paga diretamente pelo SSA Contagem, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário estabelecido para o emprego de confiança no SSA Contagem. (...)” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 437, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.08.1.04.123.0001.2161.33909100.0100	1.000.000,00
1.08.1.04.123.0001.2161.33909100.0100	1.000.000,00
1.15.1.15.122.0001.2113.31909600.0100	25.000,00
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	24.172,00
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	10.000,00
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	5.000,00
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	3.281,99
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	3.702,00
TOTAL	2.071.155,99
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.05.1.04.124.0045.2006.33903000.0100	3.702,00
1.07.1.04.122.0050.2135.44905200.0100	5.000,00
1.10.3.08.243.0070.2131.33901400.0100	10.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.33904600.0101	24.172,00
1.14.1.23.695.0012.2176.33903900.0100	3.281,99
1.15.1.15.451.0015.2052.33903900.0100	25.000,00
1.23.1.28.062.0036.0006.31909100.0100	1.000.000,00
1.23.1.28.062.0036.0006.44909100.0100	1.000.000,00
TOTAL	2.071.155,99
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.	
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS	
Prefeita de Contagem	
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	

DECRETO Nº 438, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0058.2062.33909200.0100	500.000,00
1.01.1.01.031.0058.2062.33909200.0100	500.000,00
1.01.1.01.031.0058.2062.33909200.0100	1.000.000,00
1.08.1.04.123.0001.2161.33909100.0100	300.000,00
1.08.1.04.123.0001.2161.33909100.0100	50.000,00
1.08.1.04.123.0001.2161.33909100.0100	50.000,00
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	139.387,85
1.20.3.13.392.0014.2203.33503100.0100	144.456,16
TOTAL	2.683.844,01
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0058.2062.33903900.0100	500.000,00
1.01.1.01.031.0058.2062.44905200.0100	500.000,00
1.01.1.01.031.0058.2063.44905100.0100	1.000.000,00
1.12.3.12.361.0001.2249.33904600.0101	300.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31901300.0101	50.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.33904600.0101	50.000,00
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	139.387,85
1.20.3.13.392.0014.2203.33504100.0100	144.456,16
TOTAL	2.683.844,01
Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.	
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, aos de 16 dezembro de 2021.	
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS	
Prefeita de Contagem	
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	

**Secretaria Municipal
de Administração**

Ata de SORTEIO da Concorrência Pública no 03/2021 PAC 084/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de serviços de publicidade QUE terá por objeto a execução de atividades de publicidade de publicidade, previstos na Lei no 12.232, de 29 de abril de 2010, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas. Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, às 14h00min, na sala de licitações/auditório/sala multimídias da Prefeitura Municipal de Contagem/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SEAD no. 22 e 23 de 10 de setembro de 2021, para proceder ao SORTEIO dos inscritos para participarem da subcomissão, como suplentes. No horário marcado, não houve presentes. Foram colocados os nomes dos inscritos num envelope plástico transparente e foi escolhido o Sr. Carlos Monteiro Lourenço Antônio – Matrícula 189060 para retirar os nomes. Após o sorteio, ficou assim composta a subcomissão: INSCRITOS SORTEADOS PARA SUPLENTE - Thiago Alves de Carvalho e Tharsis Bastos de Barros. Membro da CPL Carlos Monteiro Lourenço Antônio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PA: 091/2021

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO e FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, munidos de senha de acesso, com processamento e carga de créditos eletrônicos para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL e GÁS DE COZINHA, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas na rede de serviços socioassistenciais e em situações de emergência e de calamidade pública no Município de Contagem, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
1102.08.244.0068	2141	33904800	0100

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Não houve recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão a licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V. Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 2.536.920,00

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

CARLOS MONTEIRO LOURENÇO ANTÔNIO
PREGOEIRO

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta a licitante vencedora MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.922.507/0001-72, com o valor total de R\$ 2.536.920,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais) modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, homologo a licitação para as respectiva formalização do contrato.

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL TRIO AMADEUS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02:00 HORAS, POR MAIO DA EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA: FÁBIO LOPES PINHEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, DURANTE A COMEMORAÇÃO DO NATAL DA CIDADE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 01/12/2021, 02/12/2021, 08/12/2021, 09/12/2021, 15/12/2021 E 16/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê:

1201.13.392.0014.2159 □ 33.90.39.99 □ FONTE 0100 □ DOC de 02/12/2021 □ Edição 5202 □ Pág. 11 de 73.

Leia-se:

1201.13.392.0014.2159 – 33.90.39.99 – FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S^a., para RERRATIFICAÇÃO, da despesa com FÁBIO LOPES PINHEIRO ME, CNPJ Nº 15.739.393/0001-27. Valor total de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA

Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RERRATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, III, Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com FÁBIO LOPES PINHEIRO ME, CNPJ Nº 15.739.393/0001-27. Valor total de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais).

Publique-se.

Contagem, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SEFAZ/SEMOBS Nº 01, de 16 de dezembro de 2021.

Nomeia Membros do Grupo de Trabalho de Negociação instituído pelo Decreto nº 397, de 23 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CONTAGEM e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 247, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados para o Grupo de Trabalho de Negociação, de acordo com o Decreto Municipal nº 397, de 23 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I – Luciano Fernandes Novaes, matrícula nº 144710-2, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como Suplente Fabiana Daniele Simões da Paz Perez, matrícula nº 154632-3;

II – Edson da Cunha Salgado, matrícula nº 133945-8, pela Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como Suplente Mateus Braga Guerra, matrícula nº 145866-0;

III – Luiz Gustavo Souza Moura, matrícula nº 154265-6, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo como Suplente Leonardo Lopes da Silva, matrícula nº 143325-0.

Art. 2º O grupo de trabalho nomeado no artigo anterior tem por objetivo negociar os valores a serem pagos pelas áreas declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§1º O grupo de trabalho contará com o apoio técnico da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, constituída pelo Decreto Municipal nº 398, de 23 de novembro de 2021.

§2º A negociação de que trata o caput deste artigo consiste em ajustar o valor estabelecido para o bem declarado de utilidade pública ao valor disponibilizado pela Administração Pública Municipal, a fim de firmar acordo amigável.

§3º Ao efetuar a negociação descrita no caput, o Grupo de Trabalho deverá considerar os valores de eventuais débitos tributários ou não tributários havidos em nome do expropriado ou que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação, observando o disposto no art. 240 da Lei nº 1.611, de 31 de dezembro de 1983 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º O grupo de trabalho nomeado por esta Portaria reunir-se-á quando convocado por qualquer um de seus membros ou por Secretário Municipal interessado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda

MARCOS TÚLIO DE MELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.232

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00105/2020-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora SARA MARY JORDAO DE AZEVEDO, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII-A, Grau "P7", matrícula nº 1313106, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.233

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00400/2021-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora ROSEMARY DE SOUZA COSTA, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII-A, Grau "P9", matrícula nº 1158704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021, até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.234

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00398/2021-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora YASMINE LUCIANE MAIA BERNARDES, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível VIII-A, Grau "P20", matrícula nº 1097004, lotada na Corregedoria Geral do Município, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de setembro de 2021, até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.235

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 28.207, datado de 14 de dezembro de 2021, que designa para o exercício da Função de Confiança de Assessor Educacional, o(a) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 1415219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] Referência FC-5, CFC-192 [...]";

Leia-se: "[...] Referência FC-5, CFC-197 [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.236

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 04234/2021-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora CASSIA GONCALVES TAVARES, titular do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Saúde I, Nível VI-A, Grau "P06", matrícula nº. 140070, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.237

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo sem número; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora ELIANE PEREIRA LEAL, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI-A, Grau "P05", matrícula nº. 199608, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.238

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 28.212, datado de 15 de dezembro de 2021, no tocante ao nome do(a) servidor(a) exonerado(a) do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VIII-A, Padrão "P-1", matrícula nº. 1558156, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] ANA CAROLINA ANDRADE SOARES [...]";

Leia-se: "[...] ANA CAROLINA ANDRADE SOARES E ROCHA [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.239

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Inspetor Saúde I, Nível 5, Grau J, matrícula nº. 1107913, o(a) servidor(a) JOSE DANIEL VITRAL AMARO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018, conforme despacho exarado pela Assessoria de Gestão e Inovação – Jurídico nº 0474/2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.240

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o Ofício 036/2021, de autoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 093ª Zona Eleitoral Contagem, considerando ainda o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR A DISPONIBILIDADE dos servidores abaixo relacionados para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 26.604, datado de 1º (primeiro) de fevereiro de 2021, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a Administração Direta do Município de Contagem:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ZONA ELEITORAL
1133825	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS III	TRE - ZONA 91º
1159760	REGINA PASCOAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	TRE - ZONA 90º
1100641	SANDRO CORDEIRO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	TRE - ZONA 90º
1424900	VICTOR HUGO PEREIRA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRE - ZONA 90º
1359505	PATRICIA DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRE - ZONA 90º

Art.2º PRORROGAR A DISPONIBILIDADE dos servidores abaixo relacionados para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 26.677, datado de 15 de fevereiro de 2021, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a Administração Direta do Município de Contagem:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ZONA ELEITORAL
199179	APARECIDA MARIA DE CASTRO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRE - ZONA 93º
189146	ELENICE MORAES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRE - ZONA 90º
135027	ONALDO BRITO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRE - ZONA 313º
200655	ROSEMARY DO CARMO ROLIM DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRE - ZONA 93º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.241

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o Ofício 5/2021, de autoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 109ª Zona Eleitoral Espinosa, considerando ainda o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA A DISPONIBILIDADE do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 26.560, datado de 26 de janeiro de 2021, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a Administração Direta do Município de Contagem:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ZONA ELEITORAL
1129836	CLAUDIA MARIA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS III	TRE - ZONA 109º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.242

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) para cargo em comissão, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
NILA CRISTINA COELHO FERREIRA	GEM-2

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), os servidores abaixo relacionados, nomeados para cargo em comissão, lotados na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
LUIS OTAVIO ROCHA CASTILHO	GEM-2
ANDREZA DE CARVALHO GUEDES	GEM-1

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Secretaria Municipal de Educação

ATA DA 6ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram os conselheiros do CAE, conforme a convocação publicada no Diário Oficial de Contagem - DOC, edição 5183 de 04/11/2021, p.19. Nesta reunião estiveram presentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Senhora Maria Dolores Lima de Paiva, conselheira titular e presidente do CAE (Movimento de Luta Pró Creche), senhora Maria da Conceição Pires, conselheira suplente (São Domingos Sávio) e senhor Antônio Alves Neto, conselheiro titular e vice-presidente do CAE (Arca da Aliança); Poder Executivo: Senhora Claudete Aparecida da Silva (conselheira titular) e a senhora Marília Jardim de Sousa (conselheira suplente); Representantes de Pais de Alunos: Senhor Vandernilson Eustáquio de Araújo (conselheiro titular) e senhora Daniele Fernanda Oliveira Machado (conselheira suplente) e Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discente – categoria Docente: Senhor Naomi de Almeida Gomes Coura (conselheiro titular); categoria Discente: Ezequiel Rodrigues de Santana (conselheiro titular). Também esteve presente a servidora do CAE/Contagem, Senhora Gislaíne da Silva Santos, Assessora Técnica e, enquanto convidadas, as senhoras: Andreia Cecília Braga, nutricionista e Diretora de Merenda Escolar (SEDUC); Vanessa Martins Amaral Melo, nutricionista do quadro técnico (SEDUC); Raphaella Marino de Oliveira, nutricionista do quadro técnico (SEDUC), e Ana Paula Batista Pimenta, Gerente Regional da empresa SEPAT Multi Service Ltda. Teve a ausência justificada a senhora Lamara Raquel da Silva Sousa, conselheira suplente do segmento “Pais de Alunos”. Dando início à 6ª Reunião Plenária – ordinária, de 2021, a senhora Maria Dolores deu boas-vindas aos conselheiros e convidados, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou-se para a pauta do dia: A) Leitura e aprovação da ata da 5ª reunião Plenária do CAE, realizada no dia 15/09/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. B) Apresentação da empresa SEPAT MULTI SERVICE Ltda., ganhadora do processo de licitação para o fornecimento da alimentação escolar às escolas da rede municipal de ensino de Contagem e unidades da FUNEC. A Gerente Regional, senhora Ana Paula Batista Pimenta, fez uma breve apresentação da empresa SEPAT Multi Service Ltda. Informou que a empresa SEPAT contratou a maioria dos colaboradores da empresa Nutriplus Alimentação, uma vez que estes residem no município de Contagem. Disse que a empresa tem sede em Joinville, município localizado na região norte do Estado de Santa Catarina. Informou ainda que a empresa SEPAT pertence ao grupo ORBENK, grupo voltado para a terceirização de mão de obra, e que atualmente a referida empresa conta com mais de 23.000 (vinte e três mil) colaboradores em sua rede. Disse ainda que em 2018 o então Diretor Administrativo e de Planejamento da ORBENK, senhor Floris Medeiros, participou do quadro “Chefe Secreto”, do programa Fantástico da Rede Globo. A Gerente Regional da SEPAT, senhora Ana Paula, informou que a missão da empresa é “oferecer soluções sustentáveis em alimentação e serviços que contribuam para a satisfação das pessoas promovendo o desenvolvimento de seus colaboradores e crescimento da sua empresa”, tendo como visão “ser reconhecida como uma empresa de excelência no setor de alimentação e serviços com equilíbrio econômico social e ambiental” e cujos valores são “compromisso com o cliente, a inovação, a integridade, saúde alimentar e segurança alimentar, assim como a valorização das pessoas e o crescimento sustentável”. Disse que a empresa atua em mais de 06 (seis) Estados como, por exemplo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais (atuando apenas no município de Contagem) e Rio de Janeiro e que expandiu ainda mais os contratos, principalmente com o atendimento da alimentação escolar, durante a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID-19. Informou que a empresa SEPAT no segmento da alimentação atende a unidades escolares (alimentação escolar), restaurantes de empresas públicas e privadas, sistemas prisionais, restaurantes populares, alimentação hospitalar e eventos comemorativos de terceiros. Em seguida, apresentou algumas fotos das atividades realizadas pela empresa SEPAT dando, assim, por encerrada a sua apresentação. Após, os conselheiros sanaram algumas dúvidas com relação à oferta da alimentação nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Contagem e foram relatados os problemas encontrados em algumas unidades escolares com relação a número insuficiente de cantineiras por escola, problemas na estrutura material das cozinhas e no preparo da alimentação escolar, o que gerou desperdício da merenda em algumas unidades da rede municipal de ensino. A gerente regional da SEPAT informou que a empresa comprou os equipamentos da empresa Nutriplus Alimentação. A empresa SEPAT iniciou atendimento aos estudantes com a disponibilização da merenda escolar nas

escolas da rede municipal de ensino de Contagem e unidades da Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC) no dia 27 (vinte e sete) de outubro, sendo o contrato das cantineiras iniciado no dia 25 (vinte e cinco) de outubro com a referida empresa. Em período anterior a esta data a Entidade Executora disponibilizou o Kit lanche em todas as unidades escolares de sua responsabilidade. C) Curso de formação para conselheiros – equipe formadora da Diretoria de Merenda Escolar (SEDUC). O curso, dado pelas nutricionistas Andreia Cecília Braga, Vanessa Martins Amaral Melo e Raphaella Marino de Oliveira, tratou dos seguintes assuntos: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); legislações vigentes e documentos na área da alimentação e segurança alimentar; elaboração de cardápio em consonância à Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e alimentação para estudantes com necessidades nutricionais específicas; comercialização de alimentos nas unidades escolares; principais aspectos relacionados à RDC 216/2004, que trata das Boas Práticas para Serviços de Alimentação da ANVISA; aplicação dos recursos do PNAE; o papel do CAE na fiscalização da alimentação escolar e PNAE em Contagem – contrato 075/2021 – obrigações da contratada; comissão de fiscalização da alimentação escolar. Os conselheiros levantaram algumas questões que prontamente foram esclarecidas pela equipe da Diretoria de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Contagem (SEDUC). Foi informado que não é da competência da Diretoria de Merenda Escolar da SEDUC resolver questões referentes à definição da terceirização da merenda na rede municipal de ensino de Contagem e fornecimento desta a servidores das unidades escolares, cabendo a esta diretoria apenas a parte de fiscalização do cumprimento do contrato. D) Plano de Ação/2021: Definição de datas e unidades escolares para realização de visitas técnicas a serem feitas nos meses de novembro e dezembro, obedecendo ao calendário de imunização dos conselheiros. Dado o adiantar das horas, ficou deliberado que as datas e unidades escolares a serem visitadas serão repassadas posteriormente aos conselheiros. Não houve informes nesta data. Nada havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 590/2021

PROCESSO Nº 15398/2021-02A
RECORRENTE: ROBERTO APARECIDA FONSECA.
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA – O IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO PENDENTE DE CADASTRAMENTO POR FRAÇÃO – NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 009, quadra 007, de índice cadastral nº 10.113.0310.001-0 localizado na Rua Matipó nº: 171, Bairro Vila Paraná, Contagem/MG, por estar pendente de cadastramento por fração. Portanto, não atende aos requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 160/2021 c/c artigos 50.B e 50.C da Lei nº. 1.611/1983. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. César Augusto de Barros, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Rogério Silva Lisboa.

ACÓRDÃO Nº 591/2021

PROCESSO Nº 11031/2021-02A
RECORRENTE: VANDERLEI FERNANDES MARQUES.
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO REFORMADA – TODOS OS REQUISITOS LEGAIS FORAM PREENCHIDOS. Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 001, quadra 0009, de índice cadastral nº 05.038.0054.001 localizado na Rua Dos Vicentinos nº: 59, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, por ter sido comprovado nos autos que o Recorrente preenche todos os requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 160/2021 c/c artigos 50.B e 50.C da Lei nº. 1.611/1983. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. Rogério Silva Lisboa, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 592/2021

PROCESSO Nº: 12086/2019-02A
RECORRENTE: ANA PAULA SILVA MAIA
ASSUNTO: Revisão de lançamento de IPTU
RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU. EXERCÍCIO 2019. PEDIDO DE REVISÃO – LANÇAMENTO REALIZADO CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - NÃO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL – NÃO APRESENTAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO NOS TERMOS DO ART. 8º, §3º DO DECRETO 916/2019 – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA. Em decisão unânime, acompanhando a relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância de indeferimento do pedido de revisão do lançamento de IPTU/2019 referente ao imóvel constituído pelo lote 0010, quadra 0001, área do terreno de 2.781,47M², índice cadastral nº: 09.601.0508.000, localizado na Av Wilson Tavares Ribeiro nº 0, Bairro Empresarial do Mandu, Contagem/MG, por não atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º do Decreto 916/2019. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Rogério Silva Lisboa.

ACÓRDÃO Nº 592/2021

PROC. Nº 13640/2021-02A
RECORRENTE: QUINAMARDE MARTINS DA COSTA
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos De Souza
VOTO EM SEPARADO: César Augusto de Barros
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO TEMPESTIVO, LEVADO A CONHECIMENTO, PROCEDÊNCIA. IPTU E TAXAS 2021. Por quatro votos a um, vencido o relator, o Conselho Tributário Administrativo de Contagem - Contac, na sua Primeira Câmara, conheceu do recurso Voluntário, e o julgou PROCEDENTE, não concordando com a decisão de primeira instância, em cobrar o IPTU e as Taxas que com ele são cobradas para o ano de 2021, do imóvel de índice Cadastral 02.420.0444.001-0, a renda do recorrente não ultrapassa o limite estipulado em lei, ele é titular de uma MEI, e a soma do recebimento de aposentadoria e um salário mínimo do MEI, não ultrapassa o limite estipulado em lei. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Neto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Dr. Rogério Silva Lisboa, e o Sr. César Augusto de Barros.

VOTO DO RELATOR:

O Relator conheceu do recurso voluntário e votou pela improcedência do pedido concordando com a decisão de primeira instância, alegando que o recorrente percebe renda líquida mensal superior ao limite legal.

ACÓRDÃO Nº 593/2021

PROCESSO. Nº 19481/2021-02A
RECORRENTE: ESPÓLIO DE GERALDO ZEFERINO FILHO
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATOR: César Augusto de Barros
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO TEMPESTIVO, IMPROCEDÊNCIA. IPTU E TAXAS 2021. Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, o Conselho Tributário Administrativo de Contagem - Contac, na sua Primeira Câmara, conheceu do recurso Voluntário, e o julgou IMPROCEDENTE, concordando com a decisão de primeira instância, em cobrar o IPTU e as Taxas que com ele são cobradas para o ano de 2021, do imóvel de índice Cadastral 10.356.0350.001-0, uma vez que o valor venal do imóvel está acima de R\$ 713.695,05. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Neto, o Dr. Rogério Silva Lisboa, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 594/2021

PROCESSO Nº 13784/2021-02A
RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
RELATOR: Rogério Silva Lisboa
ASSUNTO: Isenção IPTU 2021.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU – ISENÇÃO CONCEDIDA AO APOSENTADO E PENSIONISTA-VALOR venal do imóvel acima do limite legal. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido de isenção do IPTU 2021 para o imóvel de índice cadastral 72490300001. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Neto, o Sr. Rogério Silva Lisboa, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marcelo Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº 596/2021

PROCESSO Nº 06690/2020-02A
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE PAULA DIAS FILHO
ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS Aposentado
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto
DATA DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2021.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO DE APOSENTADO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO PROVIDO – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de isenção de IPTU/TCRS para aposentado para o exercício de 2020 e seguintes, constante do processo administrativo 06690/2020-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 07.066.0344.002. Presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 597/2021

PROCESSO Nº 16544/2019-02A
INTERESSADO: Carlos Januário dos Santos
ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS
RELATOR: Rogério Silva Lisboa
VOTO CONVERGENTE: Carlos Frederico Pinto e Netto
DATA DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2021.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO IPTU/TCRS — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — MANTIDA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO- VOTO CONVERGENTE. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira Instância, indeferindo o pedido de isenção IPTU e da TCRS ao imóvel de índice cadastral 02.286.0157.001, para o exercício financeiro de 2019, tendo em vista ser o valor venal do imóvel maior do que o permitido para isenção. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

Aline Karem Moreira
Mat- 153113-4
ASSESSORA CONTAC

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 598/2021

PROCESSO Nº 00293/2021-02A
RECORRENTE: SERAFIM RAIMUNDO LEMES DE SOUZA.
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA – EXISTÊNCIA DE OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE — NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção dos lançamentos de IPTU e Taxas com ele cobradas referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0007, quadra 0032, de índice cadastral nº 08.0650.0070.001-0 localizado na Av Dois nº: 775, Bairro Milanez, Contagem/MG, por ter sido constatado a existência de outro imóvel em nome do Requerente no Município. Portanto, não atende aos requisitos da LC 305/2021, e dos Decretos Municipais 54/2017, 42/2018, 916/2019 e 1474/2020. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. Marco Túlio Marchesini, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 599/2021

PROCESSO Nº 13622/2021-02A
RECORRENTE: WILLIAM GERALDO DE SOUZA.
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA – O IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO TEM VALOR VENAL SUPERIOR A R\$ 713.695,05 – NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0002, quadra 0031, de índice cadastral nº 10.0103.0524.001-0 localizado na Rua Domingos do Sítio nº: 770, Bairro Fonte Grande, Contagem/MG, por ter sido constatado que o valor venal do imóvel é superior a R\$ 713.695,05 (setecentos e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Portanto, não atende aos requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 160/2021 c/c artigos 50.B e 50.C da Lei nº. 1.611/1983. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. César Augusto de Barros, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 600/2021

PROCESSO : 00350/2020-05A
RECORRENTE: BELCHIOR DA SILVA
ASSUNTO: IPTU - revisão
RELATOR: César Augusto de Barros
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU – REVISÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – LANÇAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, o Conselho Tributário Administrativo de Contagem (Contac) na sua Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância e manteve a área construída em 260,48M², conforme apurado em diligência fiscal, para o imóvel de índice cadastral nº 07.078.0490-001-0, sendo que o valor venal do imóvel está de acordo com os Decretos Municipais 1474/2020 e 160/2021 c/c os artigos 51 a 71 da Lei 1611/83 e alterações. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Neto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. César Augusto de Barros e o Dr. Marco Túlio Marquesini.

ACÓRDÃO Nº 601/2021

PROCESSO Nº 09908/2021-02A
RECORRENTE: ISOLINA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS.
RECORRIDO: Superintendência Tributária
RELATOR: Marco Túlio Marchesini
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TRCS de 2021
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – ISENÇÃO de iptu E TAXAS– REFORMADA A decisão DE primeira instância- pedido recursal deferido – PRESENTES TODOS OS REQUISITOS DE CONCESSÃO DA ISENÇÃO.

Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, reformou a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido formulado pelo contribuinte. concedida a isenção. Seja concedida a isenção do IPTU e taxas de 2021 incidentes sobre o imóvel constituído pelo lote 0012, quadra 0016, situado na Rua Sara Kubtscheck nº 490, Bairro Darcy Vargas em nosso município Contagem/MG, CEP: 32.372-200, com índice cadastral de nº 07.032.0155.001, sob o fundamento de que o contribuinte apresentou tempestivamente toda a documentação exigida em lei, conforme exigido pela Lei 1.611/83 e Decreto 160/21. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Cesar Augusto de Barros

ACÓRDÃO Nº 602/2021

PROCESSO Nº 18232/2021-02A
RECORRENTE: Flavio Antonio Ribeiro.
RECORRIDO: Superintendência Tributária
RELATOR: Marco Túlio Marchesini
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TRCS de 2021
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – ISENÇÃO de iptu E TAXAS– mantida decisão primeira instância- pedido recursal indeferido – falta de comprovação de residência no imóvel.

Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido formulado pelo contribuinte. para que NÃO seja concedida a isenção do IPTU e taxas de 2021 incidentes sobre o imóvel constituído pelo lote 0018, quadra 0190, situado na Rua Itatiaia nº. 41, Bairro Monte Castelo em nosso município Contagem/MG, CEP: 32.285-140, com índice cadastral de nº 05.269.0483.001, sob o fundamento de que o contribuinte não reside no imóvel objeto do pedido de isenção, conforme exigido pela Lei 1.611/83 e Decreto 160/21. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 603/2021

PROCESSO Nº 02671/2020-02A
INTERESSADO: RILDO RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: Pedido de Reconsideração – Revisão de lançamento de IPTU
RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU — PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMPROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara não conheceu do pedido de reconsideração, mantendo na íntegra a decisão de segunda instância. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 604/2021

PROCESSO Nº 06343/2021-02A
RECORRENTE: MARGARETH DE FATIMA SILVA DE CARVALHO
RECORRIDO: Superintendência de Tributação
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS PARA O EXERCÍCIO 2017 a 2021
CONSELHEIRO RELATOR: MARCO TULIO MARCHESINI
VOTO DIVERGENTE: CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO REFORMADA PARCIALMENTE. Por maioria de votos, acompanhando a divergência, a 1ª Câmara conheceu do recurso e deu-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de 1ª Instância, deferindo a Isenção de IPTU e Taxas com ele lançadas, referentes aos exercícios de 2017 a 2020, incidentes sobre o imóvel constituído pelo lote 0037, quadra 159, situado na Rua Rio Congo nº 1213, Bairro Riacho das Pedras em nosso município Contagem/MG, CEP: 32.280-430, com índice cadastral de nº 05.217.0504.001-0, preenchidos os requisitos legais, conforme exigido pela Lei 1.611/83 e Decreto 175/2021, na forma do voto exarado. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. César Augusto de Barros.
VENCIDO O VOTO DO CONSELHEIRO MARCO TULIO MARCHESINI, PELA IMPROCEDENCIA DO RECURSO.

Aline Karem Moreira
Mat- 153113-4
ASSESSORA CONTAC

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA CONJUNTA Nº 91 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o art. 3º da Lei nº 4.716, de 09 de janeiro de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar o vereador Bruno Braga Batista (Bruno Barreiro), suplente, representante da Câmara Municipal de Contagem, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), e designar para a referida vaga, Ronaldo Paulo da Silva (Ronaldo Babão), a partir de 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de dezembro de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC □ 2021

No dia 08 de novembro de 2021, às 09:00 horas, realizou-se a 256ª Reunião Ordinária do COMAC de 2021. No Auditório da SEDUC, Rua Coimbra, Nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial Contagem. Compareceram à reunião a Presidente do COMAC, Maria Thereza Camisão Mesquita (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD); Márcio Roberto Lima (Assessor da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD); Fábio Silva Azevedo (Assessor Jurídico); Geraldo Vitor de Abreu (Superintendente de Licenciamento Ambiental). Os Conselheiros: Luciane Mitraud Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Elaine Cristina de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Anderson Márcio Gonçalves Diniz, representante dos Sindicatos de Trabalhadores de categorias profissionais não liberais, com base territorial no Município de Contagem; Maria das Graças Antunes Caciue e Felipe Mol Pessoa de Carvalho, representantes do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG); Joana D'Arc Maria de Souza, representante das Entidades Cíveis criadas com finalidade específica de defesa do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do Município de Contagem; Izabel Cristina Chiodi de Freitas e Gustavo Costa Silva, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Vereador Daniel Carvalho, representante da Câmara Municipal de Contagem; Clara Glória Oliveira Baldi e Geraldo Félix, representantes das Associações Cíveis representativas dos moradores do Município de Contagem. Funcionários da SEMAD: Felipe Alves F. de Alencar (Técnico da SEMAD); Leonardo R. Torres Lopes; Marise de Cássia Gonçalves. Presentes: Karina Machado Gonçalves (representante da empresa), Elizabeth Pereira Medeiros, Henrique Damasio Soares. Pauta: 1- Aprovação da Ata 255ª Reunião Ordinária do COMAC. 2- Posse dos Conselheiros para o mandato do Biênio 2021-2023. 3- Definição de 02 (duas) áreas a serem vistoriadas por conselheiros do COMAC com apoio da SEMAD. 4- AGO Ferramentaria e Usinagem Ltda. Julgamento do pedido de Licença Ambiental Concomitante (LAC 1) (RADA). Processo nº 00300/2021-03A. 5- Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC. Síntese/Encaminhamentos: 1- Aprovação da Ata 255ª Reunião Ordinária do COMAC. Aprovada. 2- Posse dos Conselheiros para o mandato do Biênio 2021-2023. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Titular: Luciane Mitraud Carvalho e Suplente: Samantha Úrsula Sant'Anna; Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Titular: Izabel Cristina Chiodi de Freitas e Suplente: Gustavo Costa Silva; Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Titular: Elaine Cristina de Oliveira e Suplente: Roberta Santos Ferreira da Costa; Representantes da Câmara Municipal de Contagem, Titular: Vereador Bruno Barreiro e Suplente: Vereador Daniel Carvalho; Representantes da Associação Comercial e Industrial de Contagem - ACIC, Titular: Luiz Otávio Rocha e Suplente: Felipe Bicalho; Representantes das Entidades Cíveis criadas com finalidade específica de defesa do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do Município de Contagem, Titular: Joana D'Arc Maria de Souza e Suplente: José de Castro Procópio; Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores de categorias profissionais não liberais, com base territorial no Município de Contagem, Titular: Anderson Márcio Gonçalves Diniz e Suplente: Hilton Eduardo Araújo; Representantes das Associações Cíveis representativas dos moradores do Município de Contagem, Titular: Clara Glória Oliveira Baldi e Suplente: Geraldo Félix; Representantes do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG), Titular: Maria das Graças Antunes Caciue e Suplente: Felipe Mol Pessoa de Carvalho. 2- Definição de 02 (duas) áreas a serem vistoriadas por conselheiros do COMAC com apoio da SEMAD. Sempre é a 3ª quarta-feira do mês. Marcado para o dia 17/11, 9:00horas. Pedreira Bela Vista e Capim Rasteiro. 3- Conselheira Izabel- gostaria de convidar a todos os conselheiros para conhecer o nosso aterro sanitário, conhecer o galpão dos catadores de materiais recicláveis, que fica sobre a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente. Até para tratar como melhorar a questão de resíduos sólidos na Cidade que envolve todo mundo. Principalmente porque nosso aterro tem vida útil e daqui a pouco ela acaba. Ai nós vamos ter graves problemas. Gostaria de convidá-los e colocar na pauta do próximo mês, a visita no aterro sanitário, que é no Perobas. 4- AGO Ferramentaria e Usinagem Ltda. Julgamento do pedido de Licença Ambiental Concomitante (LAC 1) (RADA). Processo nº 00300/2021-03A. O técnico Felipe fez a apresentação e os pareceres técnico e jurídico foram pelo deferimento da Licença Ambiental, para a atividade de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, pelo prazo de 10(dez) anos, condicionada à condicionante: - Apresentar Certidão de anuência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, prazo 90 dias. Conselheira Izabel- as pessoas acham que a rede coletora de esgoto é para receber tudo. A rede coletora de esgoto é para receber de preferência urina e fezes. Lembrando que rede de esgoto é água servida, até o detergente em excesso faz mau para rede de esgoto. Nós não temos como controlar, mas o óleo nós temos. O óleo traz muito transtorno e claro em hipótese alguma para a rede pluvial, que é para água de chuva. Rede pluvial não é para ter mais nada. Uma caixinha de areia já segura o óleo, não precisa de grandes tecnologias. Se eu gero óleo, é um resíduo que eu gerador, tenho que cuidar dele. Assim como dos outros resíduos próprios da natureza do meu empreendimento, que é diferente do resíduo com característica doméstica ou do esgoto com característica doméstica porque este é obrigação do poder público. A Presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. 5- Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC. Conselheira Izabel- acho importante comunicar a vocês que a Copasa fechou na sexta-feira uma proposta para cumprir com a justiça uma ação para a Lagoa da Pampulha. Ela nos enviou e nós ainda não avaliamos, provavelmente podemos até trazer aqui. A Prefeitura de Belo Horizonte entrou com uma ação. Uma ação que ela teve uma parceria com a Copasa. Entrou com uma ação para exigir que a Copasa dê um jeito no esgotamento sanitário da Bacia da Pampulha. Porque a Lagoa é um patrimônio da humanidade. De onde vem o principal esgoto da Lagoa da Pampulha? De Contagem. De onde vem o principal resíduo sólido? De Contagem. Mesmo a gente tendo uma cobertura de coleta porta a porta, cem por cento. Ainda assim a moçada joga os resíduos ou na beirada dos lugares ou dentro do rio mesmo, dos Córregos Sarandi ou Ressaca são os principais alimentadores da Lagoa da Pampulha. Acho uma boa notícia, a Copasa fez uma proposta e nós vamos avaliar, mas já respondeu a justiça, envolveu a Prefeitura de Belo Horizonte e Prefeitura de Contagem. Agora vamos dizer a ela se nos atende ou não. Tipo tem lugar que não dá para fazer rede convencional, então faça rede com tecnologia apropriada a região. Nós colocamos para a Copasa 1º- nós queremos técnica apropriada para cada lugar. 2º- se é esgoto condominial passa nos fundos de quintal, que aproveita a declividade natural. A Copasa se responsabiliza pela operação e manutenção. Não sei ainda o que nós recebemos, mas acho importante colocar vocês a par do que nós já recebemos este estudo e pretendi cobrir toda a Bacia da Pampulha. A proposta é por 3 anos. Nós ainda temos no mínimo, na melhor das hipóteses 20% de esgoto não coletados em Contagem. Isto significa que aproximadamente 100 a 150 mil pessoas não tem coleta de esgoto adequada. Logo não tem tratamento de esgoto, logo vai para o rio ou para os barrancos perto das casas ou então para a rede pluvial ou rede fluvial, todos dois errados. Exigimos da Copasa ir até o morador saber se tem rede passando na porta e se é acessível ao morador. Estamos gastando 500 mil a 1 milhão para resíduos de fossa para levar para o aterro. Alem de comprometer a vida do aterro, estamos gastando 1 milhão de todos os moradores para fazer uma coisa que é de obrigação de nossa concessionária. Estamos trabalhando em parceria, eles já estão notificando os moradores e estão dando prazo. Não cumpriu, ela vai deixar de ter o nosso serviço coletando na fossa dela, ela vai ter que pagar. Só para informar vocês. Presidente Maria Thereza- Izabel, queria aproveitar para falar da Cemig. Vocês que tem reunião periódica com a Cemig, estamos tendo um problema de falta de comunicação da secretaria de meio ambiente com a Cemig em que tange o desligamento de rede para fazer poda e supressão de algumas árvores que precisam ser retiradas. Trabalharmos juntos, vocês terem este acesso com o pessoal da Cemig por nós. Porque realmente esta difícil, esta área não estamos tendo uma resposta que seria necessária para dar resposta para as pessoas, que ficam com medo desta época de chuva, de algumas árvores que estão comprometendo, que podem cair e a gente não consegue este desligamento de rede para fazer a poda. Conselheira Izabel- 1º- se tiver problema com lâmpada, a poda é obrigação da Cemig. Ela tem que destinar corretamente os resíduos da poda, porque poda não pode ir para o aterro. Ela tem que dar destinação adequada é conosco mesmo. Eles mudaram a pessoa que cuidava. Gostaria de pedir para formalizar isto. Estávamos tendo reuniões semanal agora é quinzenal. Temos alguém que é responsável, que é o nosso ponto focal na Cemig. A ele cabe falar internamente e nos dar um retorno. Só mandar o ofício para nós. Conselheira Clara- 1- quero saber o número do DOC da publicação da eleição. Dr. Fábio- vai sair no diário de hoje, não saiu ainda. Se não sair hoje, sair amanhã, será com data retroativa a nomeação de hoje. Ele não é essencial, não impedi a participação de vocês, porque o que

determina é a posse na ata que será ajuntada no processo eleitoral. A publicação é uma formalidade. O mandato de vocês todos conselheiros já está valendo desde a reunião de hoje. Conselheira Clara- vai ser enviado por email este DOC ou vamos ter que acessar? Dr. Fábio- nós não enviamos. Se publica no diário é para dar transparência a todos. Podemos enviar não tem problema. Assim que for publicado tem um link na página da Prefeitura que chama Conselhos. Mas a gente encaminha não tem problema. Conselheira Clara- eu li a ata da reunião anterior e fiquei um pouco confusa. Eu não estava na reunião, mas a função da ata é qualquer pessoa que não estava na reunião é entender o que aconteceu na reunião. Eu e o Sr. Geraldo tivemos dificuldade em entender alguns pontos. Peço para que as próximas atas, independente ou não de quem esteja na reunião tenha capacidade total de entendimento. Outra coisa que quero solicitar é enviar o regimento por email, para todos os conselheiros. Queria solicitar também a agenda das reuniões anual e das visitas deste ano e do ano que vem. Queria ver se poderia fazer as reuniões híbrida também. Por fim uma demanda da conselheira Cristina que tinha solicitado os locais de plantio do Projeto 100 mil árvores por Contagem, queria saber se foi enviado ou não foi. Se já foi decidido. Presidente Maria Thereza- o regimento vamos mandar junto com as leis. A agenda é sempre a segunda, segunda do mês as reuniões, e a terceira quarta do mês visitas, se tiver algum feriado no meio, colocamos. Com relação a reunião híbrida fica muito complicado para a gente no ponto de vista logístico mesmo. Como aconteceu agora as flexibilizações pela questão da Covid, estamos voltando ao formato que é o normal do Comac. Infelizmente as vezes uma pessoa não pode estar presente, ela manda o suplente para representa-la. Não como mais a gente fazer, vai ficar muito confuso, não temos tecnologia para tratar isto e também acho que não é tão proveitoso. Vamos manter nosso formato presencial. Com relação a questão do plantio, a Cristina esteve na secretaria conversando com Eduardo estes locais. Inclusive eles apontaram um local que a principio achamos bem interessante, mas era uma área da Copasa, não era uma área do município. Comprometemos buscar estas informações com a Copasa, faria autorização e a gente ia trabalhar. Ela teve na secretaria para discutir isto. Como foi trabalhado direto com ela, a gente nem pensou em trazer isto para reunião hoje. A reunião foi encerrada.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PORTARIA SEMOBS N.042 de 14 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n. 247/2017, no Decreto Municipal n. 452/2018, na Lei n. 2160/1990 e nos termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 036, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de novembro de 2021, página 57 – Edição 5199;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Contagem, 14 de dezembro de 2021.

MARCOS TÚLIO DE MELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

C.M.A.S.C.

ATA DA 9ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Outubro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13 (Treze) horas e 23 (Vinte e Três) minutos, à partir da Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de Plenária no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob Decretos Municipal, foram convocados os membros deste conselho, para participarem da sua 9ª Plenária Ordinária – Modo Remoto/2021, através dos meios tecnológicos: E-mail oficial do CMASC (cmasc@contagem.mg.gov.br), WhatsApp (Grupo criado para contato e informações sobre o conselho e entre os conselheiros) e Aplicativo Meet. Participaram da Reunião os (as) seguintes conselheiros (as): Representantes Governamentais: Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Vice-Presidente - Michele De Castro Caldeira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Helder Augusto Diniz Silva (2º Secretário); Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Eulália de Lima Gomes; Titular: Secretaria Municipal da Fazenda – Vânia Márcia De Assis; Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Juliana Milagres Do Nascimento; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Ione Lamounier Moura; Titular: Controladoria Geral do Município - Giuseppe

Gazzinelli Silva De Barros; Titular: Procuradoria Geral do Município - Joel Silêncio De Andrade; Titular: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Leonardo Silva Lacerda; Suplente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Thays Monique Torres. Representantes - Sociedade Civil (Entidades Socioassistenciais): Titular: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer - 1º Titular : Gladson Norberto da Silva; Titular: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Vilmo Rodrigues Dos Santos (Presidente do CMASC); Titular: Ação Social da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Abel Borges Filho; Representantes - Sociedade Civil (Trabalhadores do Setor – Conselhos de Categorias e Sindicatos): Suplente: CRP - 4ª REGIÃO - Marcelle Santos Aleixo; Suplente: CRESS 6º REGIÃO – Vera Lúcia de Fátima Soares. Representantes - Sociedade Civil (Usuários da Assistência Social): Não houve presentes. Representantes do Secretariado do CMASC: Tânia de Souza Azeredo Oliveira, Secretária Executiva; Técnica: Marinha Rabelo Ribeiro Espósito; Administrativo: Célia Vilela de Sousa e os Estagiários: Rosana Soares Do Amaral Oliveira e Oseias Anunciação Martins. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Elaine Souza de Figueiredo Reis; Titular: Associação dos Moradores Do Bairro Novo Progresso II – Ronívia Soares de Oliveira; Titular: CRP - 4ª REGIÃO - Gabrielly Dolores Rios Da Cunha; Titular: Secretaria Municipal de Saúde - Karla Geovane Silva Marcelino Titular: Usuário Do Serviço Especializado Para Pessoas Em Situação De Rua – Centro - Pop – Lara Conceição Patrocínio. Com as devidas orientações de saúde, uso de máscara e Álcool em Gel, o Presidente Vilmo Rodrigues, a Secretária Executiva – Tânia de Souza A. Oliveira, a Técnica Marinha Espósito, a Estagiária de Serviço Social – Rosana Soares e a Assistente Administrativo Célia Souza, mantiveram base de mesa diretiva na Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016 – Eldorado/Contagem. Após conferência de quórum, o Srº Vilmo, presidente, declarou aberta a 9ª Plenária Ordinária deste conselho. Feita a acolhida, orientações de voto e apresentadas as justificativas de ausências, a Pauta da 9ª Plenária Ordinária foi colocada em deliberação, sendo que, foi solicitada a inclusão na pauta da “Escolha de 01 Representante do CMASC, para participar do Grupo de Construção do Plano Municipal de Assistência Social. Em seguida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O Presidente, passou a palavra para a Secretária Executiva, que deu uma breve explicação sobre o FORMULÁRIO DO CENSO SUAS, enviado previamente para os conselheiros. Tânia informou que o questionário, é um documento solicitado anualmente para informar sobre o funcionamento do CMASC e sua infraestrutura. Acrescentou que o mesmo foi preenchido pelos conselheiros em Reunião da Mesa Diretora juntamente com a Secretária Executiva, que após o preenchimento foi encaminhado para os conselheiros e para deliberação em Plenária. O mesmo será preenchido no Sistema, obedecendo os trâmites do CMASC, sendo elaborado resolução e publicação. O Presidente colocou o formulário em deliberação, sendo aprovado, em seguida, por todos os conselheiros. Dando prosseguimento, o Presidente, informou que, foi deliberado em Mesa Diretora que, as Reuniões da Mesa Diretora Extraordinária ou que forem realizadas com a aprovação de “AD REFERENDUM”, serão publicadas e esse fluxo deverá constar no Regimento Interno do CMASC. O Presidente colocou esta pauta em deliberação e a inclusão desta no Regimento Interno do CMASC, sendo aprovado por todos os presentes. Em resposta dada ao Ofício recebido do FMTSUAS e dando prosseguimento a pauta, expôs à plenária, sobre a substituição, indicação e vacâncias de representação no CMASC. Explicou, também, sobre a importância da participação dos conselheiros nas Comissões de Trabalho e que as ausências dos conselheiros serão encaminhadas para os secretários de cada pasta representante, para substituição, caso tenham dificuldade na participação dos trabalhos. Juliana, Gerente da Gestão do Trabalho, pediu ao Presidente, que passou a palavra a Secretária Executiva Tânia, que esclareceu as dúvidas sobre as comissões do CMASC e a função de cada uma. Tânia explicou que, as Comissões funcionam uma vez por mês, são compostas por conselheiros e podem ter a participação de outras pessoas como convidados. Thays esclareceu que, exceto a comissão do Programa Bolsa Família, que, como deliberado em comissão, é realizada trimestralmente. Após demais esclarecimentos, o Presidente colocou o encaminhamento do Ofício aos secretários para substituição dos ausentes em deliberação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando segmento, foi feita a leitura, pelo Presidente, de Ofício recebido da Superintendência De Assistência Social, solicitando do CMASC, um conselheiro para representação, na composição do Grupo de Trabalho de construção do Plano Municipal de Assistência Social, que após construído, passará por análise da Comissão Normativa e aprovação em plenária. Michele informou que, o primeiro encontro será em 03/11/2021 - UNA/Contagem. O conselheiro Joel, se prontificou a participar do grupo de trabalho montado para esse fim. O Srº Vilmo, deu prosseguimento e passou para os trabalhos das COMISSÕES TEMÁTICAS, onde a Técnica Marinha, apresentou os trabalhos da Comissão - CIAF, uma vez que, a comissão está sem Coordenação. Marinha informou que a Comissão se reuniu no dia: 21/10 de modo online. Foram apresentadas as instituições que solicitaram renovação de Declaração Anual de Regularidade - DAR. Marinha esclareceu que todas as entidades que solicitaram renovação tiveram seu processo analisado, a documentação está atualizada e a visita em dia. Acrescentou que no CMASC, existem dois tipos de inscrição: a) Inscrição de Entidades: quando ela é preponderante da assistência; e b) Inscrição do Projeto/programa/serviço: quando ela não é preponderante da assistência e/ou possui sede em outro município. Após citadas e prestados esclarecimentos aos conselheiros, as renovações de DAR requeridas foram aprovadas, sendo elas: “164 – Associação do Bairro Bela Vista -Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos”; “239 – Associação Projeto Abraçar – Tipificação :Defesa e Garantia de Direitos”; “234 – Associação de Ensino Profissionalizante - Tipificação: Promoção a Integração ao Mundo do Trabalho” e “220 – Instituição de Ajuda Aos Portadores De Câncer – ÁGAPE - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos”. Em seguida, foram apresentadas as entidades que solicitaram inscrição: “280 - Centro De Ed. Infantil C. Mª Geralda Martucheli - Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos”; “279 - Organização De Apoio a Juventude e a Família - Tipificação: Projeto – Defesa e Garantia de Direitos” e “281 – Centro de Acolhida Chiara Palazzoli - Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”. Após a exibição de vídeos com as fotos da visita e esclarecimentos de dúvidas aos conselheiros, o Presidente colocou em deliberação, sendo em seguida Aprovada as inscrições das entidades acima. A Técnica Marinha apresentou os trabalhos mensais da CIAF, sendo: 02 visitas técnicas com orientações e fiscalização e 04 reuniões presencias no CMASC com instituições para orientações e adequações ao plano. Vilmo passou a palavra para a Secretária Executiva Tânia, para apresentar os trabalhos da Comissão Normativa. Tânia justificou a inexistência de coordenador da comissão e a ausência da relatora da comissão. A comissão se reuniu no dia 21/10/21 – 14:00HS. Foi deliberada: a) Resolução 020/2021 – Recomendação de Vacina (Trabalhadores do SUAS) – Com Inclusão dos trabalhadores e funcionários do CMASC. Tânia, acrescentou que gostaria que fosse acrescentado na resolução, os funcionários do CMASC. Após leitura e esclarecimentos à plenária em relação a resolução como uma recomendação, a mesma foi colocada em deliberação, sendo aprovada por todos os presentes. b) Solicitação de Desligamento da Conselheira Shirley de Fátima Basílio Alcante – 21/10/2021; c) Reunião Presencial na Procuradoria dia 19/11/2021 /11:00 – Mesa Diretora. Foi explicado que, o conselho foi convidado para uma reunião para apresentação e conhecimento dos trabalhos da procuradoria. O Conselheiro Joel, conselheiro e representante da Procuradoria Geral, acrescentou que a reunião é para conhecer o conselho, apresentar os trabalhos desta gestão e ouvir as demandas. O Presidente Vilmo agradeceu o conselheiro Joel e colocou que tal convite, é muito bem vindo. Em seguida, passou para ponto da pauta: d) Aguardando posicionamento do CRESS para deliberações de Vacâncias. O Presidente colocou que, o CMASC está com algumas vacâncias de conselheiros, sendo 05 – Vagas de Usuários – (1 Titular e 04 Suplentes) e 04 – Vagas Sociedade Civil – (02 Titulares – CRESS e 02 Suplentes CRESS). Acrescentou que o CMASC entrou em contato com o CRESS, para que se posicionasse em relação a ocupação ou não dessas cadeiras, e, caso ele não queira o preenchimento, será encaminhado para a Comissão Normativa que abrirá os procedimentos para a eleição e ocupação dessas vacâncias (cadeiras). De acordo com a Secretária Executiva Tânia, o CRESS não se posicionou em relação ao Ofício, até a presente data. Foi esclarecido aos presentes, que, enquanto o CRESS não se posicionar, o suplente da vacância, tem direito à voz e voto. A ocupação dessas cadeiras, são mediante a eleição da Sociedade Civil. Tânia informou que os trabalhadores ocupantes das cadeiras do CRESS, participaram do processo eleitoral no ano anterior. Foi questionado por um dos participantes da plenária e, segundo a mesma, membra de comissão do CRESS, sobre o não conhecimento do órgão do processo dessa eleição. Tânia esclareceu que, na época da eleição, a Presidente do CMASC, entrou em contato com o CRESS e em conversa com o responsável, foi falado da importância da representação do segmento no conselho e do interesse dos trabalhadores. O CRESS informou que, somente participaria do processo conselheiros que estivessem em alguma comissão no órgão. A Presidente do CMASC, pediu que o CRESS, pelo fato de tal exigência estar ainda em normatização dentro do órgão, que fosse dado prosseguimento ao processo e no próximo pleito, seguiria as normativas estabelecidas pelo órgão. O conselheiro Helder, acrescentou que, as cadeiras de representação no CMASC são definidas mediante a eleição e não são cadeiras específicas e que tal processo deve ser respeitado. A ocupação do Fórum no CMASC, deve ser mediante a eleição da sociedade civil. Após esclarecimentos aos conselheiros sobre a composição e cadeiras no CMASC, Vilmo informou que o conselho aguardará o posicionamento do CRESS. Em seguida, passou para os trabalhos da Comissão de Financiamento. Gladson, relator da Comissão, expôs os trabalhos: a) Deliberação da Programação nº 311860120210007 - destinada à entidade Sociedade Cultural de Minas Gerais - GND 4 Investimento - Valor R\$ 100.000,00 - Dep. Lucas Gonzales/ Execução: Unidade SEDE. A entidade, através da representante Ariadne, esclareceu a plenária sobre o plano de utilização do recurso. Após esclarecimentos, o Presidente colocou em deliberação a devida reprogramação que foi aprovada por unanimidade. Gladson apresentou a pauta seguinte: b) Deliberação da Programação nº 311860120210006 - destinada à entidade Instituto Anglicano - GND 3 - Custeio - Valor R\$ 250.000,00 - Dep. Luis Tibé - Execução: Unidade SEDE. A representante da entidade Simone, apresentou o plano de

utilização do recurso, que após colocado em deliberação, foi aprovado por unanimidade. A Técnica Marinha, informou aos conselheiros que, todas as entidades estão devidamente regulares no que diz respeito a documentação no CMASC. Prosseguindo, Gladson passou para a c) Homologação – Ad Referendum – “Aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social/SEDESE - Exercício de 2021” em Mesa Diretora Extraordinária 19/10/2021. Tânia informou que, devido a urgência e prazo para preenchimento no sistema, o plano foi aprovado em Mesa Diretora, por solicitação do Órgão Gestor. Foi encaminhado o resumo do Plano de Serviço aos conselheiros por e-mail. O mesmo foi deliberado na Mesa Diretora em “AD REFERENDO” assinado pelo Presidente, ato previsto no regimento interno do CMASC. Pelos procedimentos do conselho, o ato deverá passar em Plenária para. Vilmo colocou em deliberação, que em seguida, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. O Presidente, à título de informe, esclareceu que será feito um d) Memorando/Ofício Setor Parcerias – estabelecendo um fluxo, onde o órgão gestor fará o encaminhamento dos Recursos oriundos do fundo, e a serem aprovados pelo conselho, acompanhados do Plano de Execução do recurso, elaborado pela entidade. Também, à título de informes, Vilmo colocou que a Comissão de Financiamento, fez o seguinte questionamento a secretaria e superintendência: “Se as entidades executoras de serviços socioassistenciais estão sendo acompanhadas”. O conselho foi informado, através da comissão, pela conselheira e Superintendente de Assistência Social, de que “os acompanhamentos e visitas da superintendência às entidades parceiras executoras de atividades/serviços socioassistenciais está sendo realizado pelas respectivas Diretorias”. Findados os trabalhos da Comissão de Financiamento, o Presidente passou a palavra para a Coordenadora da Comissão Do Programa Bolsa Família. Thays, informou que a comissão se reuniu no dia 19/10/2021, onde foi discutido sobre o processo uma pesquisa em relação a descentralização. Foi acordado que, será Planejado a aplicação de um “Formulário de Pesquisa – Descentralização de Inscrição Do Cadastro Único”. À título de informes, foi definido que fará uma pesquisa in loco e será repassado aos conselheiros o resultado de tal pesquisa. Finalizando os trabalhos, foi lido pelo Presidente os INFORMES GERAIS: a) Apresentação da Gerência de Gestão do Trabalho – SUAS; b) Saída da Conselheira: Shirley de Fátima Basílio Alcante - à partir de 21/10/2021. Vilmo passou a palavra para a Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juliana, Gerente da Gestão do Trabalho, que fez uma apresentação do é o setor, a proposta de trabalho e sobre a Educação Permanente. Juliana apresentou a equipe que compõe a sua gerência, Gilmar, Paula e Gabriel e se colocou à disposição para auxiliar os trabalhadores e o conselho no que for necessário. O Presidente agradeceu a presença da Gestão do Trabalho e equipe. Em seguida informou que, findando-se a reunião, será enviado por e-mail, o Link para encaminhamento e confirmação da Pauta. Cumpridos os pontos de pauta, o Presidente, agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a Plenária. Eu Tania de Souza, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Aos dez dias do mês de novembro de 2021, às nove horas e vinte e dois minutos, em virtude da impossibilidade da realização de reuniões presenciais por conta dos protocolos municipais que estabelecem distanciamento social, provocados pela pandemia de COVID-19, reuniram-se através do dispositivo de reuniões remotas Microsoft Teams, os membros do COMPAC para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo eles: Monique Najara Aparecida Pacheco, titular, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e presidenta do COMPAC; Carolina Giovanetti, suplente; Alexandra Maronda Ponsá, titular da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude; Francisco Samarino, suplente da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude; Rafael Mendes, titular e representante da Secretaria de Meio Ambiente e Lourenza Lopes Moraes, suplente, representante da Procuradoria Municipal; Maria Isabela Gonçalves Gomes Pacheco, titular, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização; Marília Palhares Machado, titular, representante da CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais; Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, titular, representante do G7 – Movimento de classe de Contagem - Grupo dos Sete; River Junio Bessa Soares, titular, representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Contagem; Alex Levy Ferreira, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Floriana de Fátima Gaspar, suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Joel Silêncio de Andrade, titular, representante da Procuradoria Municipal; e convidados: Fernando Perdigão; Moara Sabóia; Bárbara Coimbra(estagiária); Nélio Murilo Sanches; Gabriela (estagiária); Kely Vasconcelos, Patricia Oliveira, Rafael Mantovani, Júnior Gabriel, Gabrielle Vaz, José Eduardo, Joaquim Magalhães, Nilton Marcos, Mariane Teixeira, Pedro Henrique, totalizando 09 (nove) conselheiros e 13 (treze) convidados. Informes: 1º - Apresentação do edital de ocupação dos espaços tombados. 2º - Pintura do espaço popular nas cores anteriormente determinadas. Com a palavra o Sr. Fernando Perdigão, que conduziu a apresentação do primeiro informe: Edital 007/2021 – Movimenta Galerias. Ele esclarece que esse é um edital de premiação e é a melhor maneira para destinar os recursos oriundos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e que visa também contemplar até doze artistas locais que contribuem para a construção visual da arte dentro do município. Em seguida, pede a palavra a conselheira Alexandra Ponsá, que comunica aos demais presentes que o segundo informe será dado ao final dessa reunião, por conta da necessidade de se iniciar a apreciação do primeiro ponto de pauta dessa reunião. Sendo assim, o primeiro ponto de pauta tratou da Apresentação da indicação nº 2421/21: Registro dos Saberes, Conhecimentos e Práticas Tradicionais das Raizeiras e Benzedeiras de Contagem – Vereadora Moara Sabóia. Com a palavra, a vereadora do município de Contagem, Moara Sabóia que conduziu a apresentação da sua solicitação aos demais conselheiros presentes. Ela destacou e reforçou a importância das raizeiras e benzedeiras na formação cultural e religiosa da cidade, bem como na promoção da saúde. Após a sua fala, a conselheira Alexandra Ponsá submete então o encaminhamento do pedido para votação, sendo então aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes a solicitação do Registro das Raizeiras e Benzedeiras de Contagem. Em seguida, pede a palavra o conselheiro Felipe Bicalho que solicita que a vereadora Moara leve ao presidente da Câmara Municipal de Contagem a necessidade de promover a substituição dos dois membros indicados pela casa dentro desse conselho, pelo fato de os mesmos nunca terem participado das reuniões regulares. Nesse momento pede a palavra a conselheira Alexandra Ponsá, que aproveita a breve pausa entre o primeiro e o segundo ponto de pauta para proferir o segundo informe: Pintura do espaço popular nas cores anteriormente determinadas. Ela comunica aos conselheiros presentes que o espaço popular receberá uma nova pintura de manutenção, respeitando as cores já previamente existentes nesse local. O segundo ponto de pauta dessa reunião tratou da aprovação das atas anteriores do COMPAC, previamente enviadas aos conselheiros. Como não houve nenhum questionamento por parte dos conselheiros presentes, foram aprovadas por unanimidade as atas da 3ª, 5ª, 6ª e 8ª Reuniões Ordinárias do COMPAC. O terceiro ponto de pauta tratou do Novo transplante de jabuticabeira. – ENGMAS – AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - PONTO AROEIRA, autorizados pelo Parecer Técnico COMPAC nº 04/2020. Com a palavra, a representante do empreendimento, a Sra. Kely Vasconcelos, que relatou a morte de duas das jabuticabeiras transplantadas, mesmo com todos os cuidados fitossanitários adotados, bem como a necessidade de um retransplantar uma outra jabuticabeira, por questões de readequação de projeto. Nesse momento pede a palavra a conselheira Marília Palhares, que questiona à representante do empreendimento, se é saudável o plantio de mudas muito próximas umas das outras. Respondendo a sua pergunta, pede a palavra a Sra. Kely Vasconcelos, que esclarece que nesse caso em específico não há problemas para o desenvolvimento das plantas, por se tratar de plantio em áreas urbanas e que, com as podas, o espaçamento pré-definido originalmente se manterá constante. Ela completa dizendo que o laudo fitossanitário da planta que sofrerá nova mudança de local se encontra favorável e que ela não sofrerá com esse possível novo replantio. Após a apresentação dos argumentos por parte da representante do empreendimento, bem como a deliberação desse processo por parte dos conselheiros presentes, foi encaminhado então para a votação, a elaboração de notificação para as duas

jabuticabeiras que morreram, sendo aprovado por unanimidade. Já para o re-transplântio da jabuticabeira (muda nº 026), por questões de readequação de projeto, com a compensação de plantio de mais duas novas mudas em local a ser definido dentro do empreendimento ou fora dele, foi submetido à votação, sendo então aprovado por unanimidade. O quarto ponto de pauta tratou da Aprovação do Relatório de Transplântio. Análise de risco e diagnóstico Fitossanitário – Transplântio de jabuticabeira – Rua Itu, lote 08-A, quadra 20 e Avenida Carmelita Drummond Diniz, lote 10-A, quadra 20 – Bairro Maracanã – Contagem – RML – Construtora e Incorporadora Ltda. Com a palavra o representante do empreendimento, o Sr. Rafael Mantovani, que conduziu a apresentação do empreendimento para os demais conselheiros presentes. O empreendedor alegou que quando foram realizar o transplântio ads 3 jabuticabeiras aprovado pelo Compac, foi avaliado pela empresa contratada que não seria possível, sendo assim decidiram pela supressão. O empreendedor efetuou o plantio de seis novas mudas, mas sem a compensação das três suprimidas. Segundo o empreendedor, a empresa contratada para efetuar o transplântio alega em seu relatório apresentado que a jabuticabeira estaria condenada e, assim, sem possibilidade de transplântio. A Conselheira Alexandra Ponsá, chamou a tenção par que a empresa não apresentou nenhum relatório que comprovasse que a jabuticabeira estava condenada e que a empresa contratada agora (BIOSFERA), não tinha como fazer essa avaliação, após o fato consumado. Após as deliberações dos conselheiros, foi feito o encaminhamento para a votação de que será feita a notificação ao proprietário para que ele apresente então a defesa das justificativas que levaram a jabuticabeira à morte, bem como sobre o plantio das outras mudas de jabuticabeira. Submetido então à votação, foi aprovado por unanimidade. O quinto ponto de pauta tratou da Aprovação do Relatório de transplântio de jabuticabeiras – Empreendimento residencial multifamiliar – Ville Cuba – Bairro Nacional, Contagem – PRE66 Empreendimentos Imobiliários – Bruna Becattini. Com a palavra, a representante do empreendimento, a Sra. Gabriela, que conduziu assim a apresentação do seu relatório. Ela informa em seu relatório que essas jabuticabeiras foram transplantadas para uma APP dentro do próprio empreendimento e que as plantas se adaptaram muito bem ao novo local e que se encontram em ótimo estado fitossanitário. Encaminhado então o relatório para a aprovação pela conselheira Alexandra Ponsá, foi informado pela conselheira Alexandra Ponsá à representante do empreendimento, a Sra. Gabriela, que havia um relatório de um empreendimento da PRECON na Rua Betthoven, no bairro Maracanã que aguardava apresentação e que tão logo ele seja feito, os empreendedores receberão o documento de aprovação total. O sexto ponto de pauta dessa reunião tratou da apresentação de proposta referente a multa da empresa Primus Participações, já estabelecida anteriormente quando da demolição de edificação na AIURB 3 – Rua Joaquim José, 248, bairro Sede, Contagem/MG. Com a palavra o representante do empreendimento, Sr. José Eduardo, que relatou os motivos que levaram à demolição do imóvel, como por exemplo a ocupação do mesmo por moradores de rua e usuários de drogas e que o despachante contratado pelo empreendedor sugeriu que o imóvel fosse demolido e que a penalidade imposta pelos órgãos reguladores fosse então quitada, dando assim continuidade na construção do empreendimento que alí seria instalado. Questionado pelo conselheiro Felipe Bicalho sobre alguma proposta de contrapartida para quitação da multa de R\$ 33.458,19 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) estabelecida pelo COMPAC, foi informado então pela conselheira Alexandra Ponsá de que os representantes da gestão anterior no COMPAC, Srs. Mário Fabiano e Thomaz Braga, haviam proposto ao empreendedor que fizesse o projeto de combate a incêndio para a Casa Azul, proposta que foi aprovada pelo Compac. Mas esse projeto não foi localizado e nem o empreendedor tem as notas de comprovação para a emissão de documento. Questionado então pela Presidenta do COMPAC, Sra. Monique Pacheco, sobre qual seria a proposta para quitação dessa multa e resolutividade total dessa pendência, o empreendedor ressaltou a possibilidade de pagamento imediato do valor de R\$ 15.000,00, juntamente a apresentação dos dois projetos de combate a incêndio que já haviam sido elaborados, que orçam um valor total de aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo assim um total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Nesse instante o conselheiro Francisco Samarino lembra ao empreendedor e aos demais presentes de que o valor já estabelecido em multa não pode ser modificado e a única possibilidade restante para o empreendedor diante dessa situação é a negociação da forma de pagamento do valor fixado. Tomando novamente a palavra, a Presidenta do COMPAC, Sra. Monique Pacheco pergunta aos conselheiros presentes, se o valor restante da multa a ser quitada poderia ser pago em prestação de serviços ou em compra de materiais necessários para a manutenção de aparelhos ligados à Secretaria de Cultura, no que é esclarecido pelo conselheiro Felipe Bicalho de que essa iniciativa deve partir do próprio empreendedor, aonde seria submetido à aprovação ou não por esse conselho e que a destinação dos recursos oriundos dessa multa devem ir integralmente para o FUMPAC, aonde ele receberia a destinação correta para manutenção das estruturas do patrimônio municipal. O empreendedor então propõe o pagamento do restante do valor da multa fixada em contrapartida. Com a palavra, a conselheira Alexandra Ponsá que propõe que o conselho aprove o encaminhamento para essa contrapartida e que o COMPAC apontasse encima disso quais seriam as necessidades emergenciais possíveis de serem sanadas com o valor dessa contrapartida. A Conselheira Marília Palhares ressaltou que a contrapartida não pode ser para a cultura, mas sim para o Patrimônio Cultural. Encaminhado então, dessa forma, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O sétimo ponto de pauta dessa reunião tratou da apresentação de defesa – Ideal Empreendimentos Imobiliários, sobre supressão de jabuticabeira - Nilton Marcos de Assis Gomes. Com a palavra, o representante do empreendimento, Sr. Nilton Marcos, que fez a apresentação da defesa sobre a supressão de jabuticabeira dentro do seu empreendimento. Ele alegou que sim houve imprudência por falta de conhecimento do proprietário no manejo da planta, o que acabou ocasionando a sua supressão e que segundo ele, não há defesa para esse caso. Com base nisso, foi fixado pelo conselho o valor de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no que será assumido então pelo empreendedor. O oitavo e último ponto de pauta dessa reunião foi a realização da eleição da comissão do COMPAC para reunião a convite da Procuradoria Geral do Município. Ficou decidido em votação que os representantes para essa comissão seriam compostos pelos seguintes conselheiros: Francisco Samarino, River Bessa Soares, Monique Najara Pacheco e Joel Silêncio Andrade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Alexandra Ponsá deu então por encerrada a 9ª Reunião Ordinária do COMPAC, às doze horas e treze minutos, agradecendo a presença de todos. Sendo assim eu, Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, redator deste documento lavrei a presente ata. Contagem, 10 de novembro de 2021.

Monique Najara Aparecida Pacheco

Carolina Giovanetti

Alexandra Maronda Ponsá

Lourenza Lopes Moraes

Maria Isabela Gonçalves Gomes Pacheco

Marília Palhares Machado

Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

River Junio Bessa Soares

Alex Levy Ferreira

Floriana de Fátima Gaspar

Joel Silêncio de Andrade

Rafael Gonçalves Mendes

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

No Nono dia do mês de Junho, de 2021, às nove horas e vinte e um minutos, em virtude da impossibilidade da realização de reuniões presenciais por conta dos protocolos municipais que estabelecem distanciamento social, provocados pela pandemia de COVID-19, reuniram-se através do dispositivo de reuniões remotas, Teams, os membros do COMPAC para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo eles: Monique Pacheco, titular, secretária de Cultura e presidenta do COMPAC; Carolina Giovannetti, suplente, representante da representante da Secretaria de Cultura; Alexandra Ponsá, titular, representante da Secretaria de Cultura; Francisco de Castro Samarino e Souza Suplente, representante da Secretaria de Cultura; Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, titular, representante dos Movimentos de Classe; Alex Levy, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH); Floriana Gaspar, suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH); Rafael Mendes, titular, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Reginaldo de Almeida Salles, suplente, representante do G7 – Grupo dos Sete; River Bessa, titular, representante da ACIC e convidados Marcelo Victor Mendes Bones, Nélio Murilo Sanches, Aline Carvalho Assessora SECEJ. Nessa reunião, foram tratados os seguintes pontos de pauta: Informe: Reinauguração da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - Museu Histórico de Contagem Pauta: 1º – Aprovação da finalização do Guarda-Corpo do Centro Cultural Francisco Firme de Mattos Filho. 2º – Implantação de Empreendimento residencial multifamiliar horizontal, na Rua Tenente Romualdo nº 280, Lote 01-A, Quadra 09 - Bairro Camilo Alves, Contagem – MG – AIURB3 e na vizinhança de bem inventariado. 3º – Implantação de empreendimento residencial multifamiliar horizontal de dois pavimentos, na rua Manuel de Mattos, nº 61. Bairro Plano Diretor, Contagem – MG. 4º – Liberação de parecer relativo a empreendimento aprovado pelo Compac em 22/12/20, Bosque das Jabuticabeiras. 5º – Eleição do representante do COMPAC, para o Conselho Municipal de Políticas Urbanas. Contagem, 9 de junho de 2021. 6º – Propostas de alteração e adequação de Projeto Restauração da Casa de Cacos. A Conselheira Alexandra saudou a todos e todas, iniciou a 4ª Reunião do COMPAC, sinalizou a presença de alguns convidados: Flávio Bretes responsável por um dos empreendimentos em pauta, Rosane da Secretaria de Obras -representante de um dos pontos de pauta, Wellington, Rafaela, Iuri, Marcela, Marcelo Bones- Subsecretário de Cultura, Nélio e Aline, Assessora da SECEJ que a partir desse momento acompanhará as reuniões e estará à frente das atas. Informes: Reinauguração da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, depois de anos, desde 2014 que saímos pra restauração, o processo foi conduzido de forma inadequada, o ministério público foi acionado porque a empresa não tinha especialização em restauro, mas agora a casa da cultura será entregue novamente como Museu Histórico. Ela foi Restaurada Pela Germec (vide fotos na apresentação) empresa especializada em restauração. Projeto Dayse Lustosa- Arquiteta de Ouro Preto, projeto de restauro muito bem feito e dia 29/06 ela será entregue e inaugurada. A Secretária de Cultura Monique Pacheco pediu que a gente fizesse um projeto de ocupação, pensando na casa como Museu, temos uma equipe da secretária de cultura trabalhando nesse projeto de ocupação para futuramente termos gente visitando a casa novamente. Monique Pacheco titular da secretaria de cultura e presidenta COMPAC, pediu a palavra e falou da entrega da casa Nair Mendes, um contrato da gestão anterior e que demos continuidade. Faremos abertura para discursões de propostas de ocupação. A Casa de Cacos também foi assinada uma ordem de serviço, os trabalhos começarão em breve e em um ano será entregue para a Cidade. A Casa Azul vai ser liberada a ordem de serviço em breve. Aos participantes antigos da COMPAC, gostaria de informações do primeiro restauro pois temos um problema de instalação da reforma da Casa Azul anterior, temos que investigar um pouco como foi o processo, os problemas que aconteceram e até mesmo cobrar da empresa um ressarcimento junto a Prefeitura pelo não cumprimento do acordo. Estamos nas tratativas sobre o Cine Teatro, faremos uma reunião em breve- temos um projeto em 3D, apresentado pela Secretaria de Obras, projeto já aprovado pela COMPAC, pensaremos juntos nas implicâncias desse projeto e faremos discursões necessárias. Estamos trabalhando num Circuito Gastronômico Cultural da Sede, projeto que estamos apresentando para o Governo. Colocar todos os equipamentos dentro de um circuito cultural, com restaurantes, comércio local, com feiras, para aquecer a economia com usufrutos dos nossos equipamentos históricos. A Casa de Cacos :pensando em transformar em rua aos finais de semana, uma rua de feira, de lazer, para virar um centro de atração orgânico e natural. Outro Aspecto é a Fazenda Vista Alegre, se não me engano na gestão passada foi aprovado o projeto de separarmos as ruínas do restante da fazenda pra poder fazer o leilão da terra e investir em outros patrimônios da cidade, saber como estão as tratativas para darmos continuidade. Igrejinha do Bela Vista, ela abandonada, precisamos falar um pouco sobre a relação das igrejinhas, das capelas da cidade nesse processo do restauro de reforma, de cuidados. Conselheira Alexandra Ponsá disse que Fazenda Vista Alegre, o tombamento dessa fazenda era só a casa, um perímetro de 20m em torno da casa, verificamos que esse perímetro de tombamento de entorno ficou falho. Aumentamos o entorno. Quanto à Capela do Bela Vista, ela já tem o projeto de restauro que foi pago pelo Fundo, aprovado pelo Conselho. A Cúria conseguiu uma parte da verba iniciaram a restauração, conseguiram verba para fazer o telhado (a confirma). A Tambasa que está patrocinando essa obra, está sendo feita em etapas. A restauração da Casa da Cultura 800 mil foi do ICMS Cultural, fruto do nosso trabalho. O 1º ponto de pauta: Aprovação da finalização do Guarda-Corpo do Centro Cultural Francisco Firme de Mattos Filho. Alexandra Ponsá fez um breve histórico. Em 2013 a Empresa Escala recebeu uma medida punitiva porque fizeram uma obra sem autorização do conselho. Eles executaram uma outra obra, sem autorização do conselho. Então estabeleceu-se, uma medida punitiva não em dinheiro: restauração dos camarins do Espaço Popular, alargamento do passeio do Centro Cultural, colocação do guarda corpo desse passeio, e acesso à Casa Azul. Os camarins foram feitos, acompanhados pelo Renato Mafra, engenheiro da secretaria de Obras, foi apresentado ao Conselho a finalização dessa obra, e aprovado. O Passeio ele foi alargado e ficou pendente o guarda-corpo. A Escala entrou em processo de recuperação e desde 2015 estamos aguardando a colocação do guarda corpo. Em 2019 os postes foram colocados. Ficou pendente os cabos de aço. Foram feitos vários projetos, inclusive pelo arquiteto lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Alex Levy, membro do nosso conselho. O Conselheiro Alex Levy disse que está em termo de acabamento deixa a desejar, a solda entre os tubos verticais e verticais. O cabo de aço, o suporte inicial e final está muito distante, com o tempo vai acabar cedendo, pois, a distância está muito grande, o cabo de aço precisa ser preso com uma distância de 10m a 15m, e a pintura de preto não tem nada a ver com o acordado. De acordo com Nélio Murilo, técnico da Secretaria de Cultura o projeto executado, deixa muito a desejar, foge ao padrão estabelecido em projeto. Os reparos, se forem provisórios, para a segurança. Pensamos numa solução em relação a estética e a abrir mão da segurança. Verificar as multas em relação a Escala, se a empresa que assumiu a responsabilidade do guarda-corpo se assumiu as multas também. Andrea, representante da VLB, empresa que permutou com a Escala o empreendimento em questão, que está fazendo reparação esclareceu: "Não é sucessora ela está tentando regularizar com a Escala, está tentando reparar um processo junto a Escala. Concorda com o Alex em questão da cor do guarda-corpo. A representante informou que se for acordado por todos a mudança de cor a VLB assume o compromisso da mudança de cor. A conselheira Soraia disse que enquanto arquiteta e por trabalhar no patrimônio, a partir do momento que uma empresa assume o ônus de outra, ela tem que estar disposta arcar aquele ônus e cumprir o está no projeto. Pintar o guarda-corpo na cor cinza continuará a ter um impacto na paisagem. Por não ter conhecimento da descrição do projeto e por estar no conselho a pouco tempo, mas solução que está posta não é uma boa solução. Alex Levy informou que tivemos vários discursões sobre os projetos. A configuração final foi baseada no Corpo de Bombeiros, pois no Brasil, necessita de medidas técnicas, e acaba influenciando numa intervenção num Bem tombado, por exemplo exigência de guarda-corpo de 1,30m, distância mínima entre as peças horizontais, cria diretrizes que dificultam o processo de criação. A finalização da proposta com tubos e cabo de aços, foi para minimizar um elemento vertical, dando uma inclinação na peça, duas barras horizontais são necessárias para fixação da peça e estrutura e dois corrimões, exigência do Corpo de Bombeiros, o impacto. Visualmente, cor prata ou aço seria para minimizar. Guarda-corpo de vidro, seria o ideal, mas essa proposta não foi acatada, proposta de 10 anos. Há 2 anos o guarda corpo foi colocado, mas não terminado, sem cabo de aço. Até se discutir uma nova possibilidade de um outro tipo de guarda-corpo, por exemplo de vidro ou que tenha um impacto menor, a pintura feita de prata ou cinza bem claro irá minimizar o impacto até definir por uma nova solução. Propôs ainda fixação dos cabos de aço muito distantes, aproximadamente de 20m, com o tempo ficará bambo. Diminuir a distância entre os ajustes dos cabos de aço. Repintar o corrimão. Mudança técnica. Existe diferença de nível de mais de um metro. A proposta final deve ser executada minimamente como previsto pelo Conselho. Alex Levy disse que posteriormente o Conselho poderá redefinir pela troca, mas no momento é necessário definir o aceite ou não da obra como foi realizada. O conselheiro Felipe: bicalho questionou sobre o que falta é só a pintura e a manutenção do cabo de aço, e porque a VLB assumiu a responsabilidade da Escala. Andresel explicou que não podem mexer no projeto que vou aprovado e sim na qualidade da execução do mesmo. A VLB consumidor final que fez uma permuta junto a construtora Escala. A mesma edificou o terreno, mas não conseguiu concluir, não conseguiu as liberações junto a Prefeitura. A VLB precisa finalizar o processo, pois o terreno está em nome da VLB ela é proprietária do imóvel, está tentando assumir os compromissos da compensação realizada junto a Escala. Não há documento que ligue a VLB diante das compensações, é um compromisso informal. Estamos tentando nesse momento resolver um projeto que foi aprovado. que esses cabos de aço esse modelo de cor de guarda corpo e ao mesmo tempo concluir a documentação de um empreendimento que está parado. VLB pegou a

documentação que conseguiu com da Escala, sobre a conclusão do guarda corpo, mas por uma falha não tinha o detalhamento de cor. No momento solicitamos a carta de anuência da conclusão do guarda corpo. Falando não só não da questão estética, mas da durabilidade. A VLB o poderia assumir colocar novos cabos, colocar esticador de cabo de aço em espaços menores, terá uma vida útil maior. Quanto a questão técnica atende perfeitamente os padrões do corpo de bombeiros tem altura padrão tem os dois corrimões de duas alturas. Colocaríamos os esticadores e a cor ficaria a critério do conselho. Essa decisão, também a critério do conselho, poderá ser em uma nova reunião ou em uma solicitação técnica no local. A conselheira Monique Pacheco disse que o importante já saímos com essa decisão. As questões de segurança são importantíssimas. Esteticamente está muito ruim o guarda corpo, a cor apagou a beleza das casinhas. Poderíamos fazer um encaminhamento: se decidirmos esses ajustes hoje, com um documento ou em uma nova reunião. O conselheiro Felipe Bicalho Esse é um processo que já tem mais de 10 anos. A Escala tem vários processos e acho quase impossível de serem executados. Disse ainda que a Escala em 2018, mandou um ofício informando que o valor da execução já superaria o valor da multa, porque além do guarda-corpo também teve o camarim do Espaço Popular que foi reformado. A VLB assumindo tenho minhas dúvidas se ela é responsável por forma pelo fato assumido o imóvel, entendo que diretamente não. Quando perguntei sobre o que que a Escala o que poderia ser feito, seria um acordo entre as partes para resolver a situação de ambas as partes, para que a VLB consiga o alvará e as questões referentes ao guarda-corpo sejam resolvidas, cabos de aço. Tenho dúvidas sobre a mudança de cor. O Principal ponto a ser resolvido é o guarda corpo, aprendi que intervenção não pode parecer que faz parte do projeto original, ou seja o Centro Cultural. Só vejo reclamação sobre a segurança e não a estética e isso parece que já foi resolvido. Acredito que deve ser definido hoje, através de uma conciliação com o Compac para dar um ponto final. A conselheira Monique, perguntou que seria conciliação? A estética está péssima, mas nem sempre isso é visto como prioridade. Pode-se dizer que não cumpriu o acordo da cor, mas está feito. Felipe Bicalho respondeu que a conciliação seria o que a VLB propõe e o que poderemos aceitar. Dois pontos: cor e os cabos. Não consigo ver a VLB como responsável. Se fosse a Escala sim, teríamos outro tipo de conversa. A representante da VLB disse que possui toda a documentação interna de que não tem responsabilidade e obrigação sobre isso. Preferiu ir por uma via mais simples. Resolver o que estava faltando. Alexandra Ponsá encaminhou então de acordo com Alex Levy. Já que o Alex Levy solicitou o importante diminuir o ajuste dos cabos completados com o esticador e pintar uma cor prata, mas puxado pro cromado. Marcela Agda disse que podem concluir essa situação. A VLB pede um prazo de 5 dias para conclusão. Faz o relatório fotográfico, solicita a vistoria Técnica do responsável, do sr. Alex ou de outra pessoa incumbida do processo. No futuro se não atender a questão estética, aí seria uma nova compensação, um outro processo. Alexandra Ponsá apresentou o encaminhamento que a VLB diminuir esse espaço de ajuste colocando esticadores e pintar com uma cor prata mais próximo do cromado. A proposta foi aprovada. Assim que for cumprido, o conselho junto com Alex fará a vistoria do local, estando de acordo haverá a liberação da documentação. Monique Pacheco pergunto se seria possível que seja feita uma comunicação que a pintura e repintura faz parte de um processo de contra partida. Para que não haja margem para interpretação da população que a Prefeitura está com gasto público desnecessário, pintando e repintando o local. Marcela Agda disse que compromisso verbal, nos próximos 5 dias estará pronto, enviaremos por e-mail o relatório, aguardaremos o processo de vistoria para liberação da carta de anuência. Dando prosseguimento, no 2º – Implantação de Empreendimento residencial multifamiliar horizontal, na Rua Tenente Romualdo nº 280, Lote 01-A, Quadra 09 - Bairro Camilo Alves, Contagem – MG – AIURB3 e na vizinhança de bem inventariado. Alexandra disse que ele veio para o Compac por estar dentro da AIURB-3, próxima tem duas nascentes que são inventariadas, mas elas estão acima porque o preenchimento ainda ficar baixa em um declive no terreno. O Flávio Bretes está aqui para apresentar. Local do empreendimento a casinha amarela (vide lâmina) e os dois bens inventariados ficam um pouco acima e tem uma área de App no fundo do terreno. Já aprovaram o transplante das Jabuticabeiras para área de APP e o plantio de novas. Flávio Bretz, através dessa apresentação e desse contato com o Compac, solicitamos a certidão negativa referente à impactos. Esse empreendimento que está para aprovar seria um empreendimento multifamiliar, residencial localizado próximo a região da Prefeitura, Parque Gentil Diniz, na Rua Tenente Romualdo, bairro Camilo Alves, Lote 1 Quadra 9. Inicialmente eram 6 lotes do mesmo proprietário, estavam a 20 anos desocupados, terrenos baldios. Agora veio um interesse de empreender e fazer um condomínio residencial de baixo impacto. Os lotes foram unificados. A intenção é fazer casas geminadas com apenas dois pavimentos. Foi pensado com acessibilidade, condições adequadas. Eu sou responsável técnico, arquiteto do projeto. Estamos tentando a 2 anos e meio percorrer por todas as etapas. Secretaria do Meio ambiente, SEMAD, assessorada pelo Setor de obras. Precisamos agora das diretrizes do Compac em relação ao patrimônio e a endereço histórico da área para obter a certidão negativa. Levantamos questões básicas ambientais e saneamento. Respeita todas as normas. Tem uma Jabuticabeira que já foi inclusive discutindo em outra reunião do Compac, o transplantio, e já foi aprovado. A Jabuticabeira será transplantada no mesmo terreno na parte dos fundos onde temos uma APP. APP se dá por conta de um curso d'água, um córrego, onde a Jabuticabeira será transplantada, hoje ela encontra-se localizada bem no meio do terreno e tem uma edificação. O terreno tem área total 2.358 m2 a frente tem 37m ele é um lote de esquina. Dupla de casa separadas a 30 uma da outra Altura da primeira casa em relação a rua 5,27m. Área líquida construída 1597,72m2. A tipologia é de casas de alvenaria, estrutura de concreto armado, são unidades de dois pavimentos. Ao lado tem um empreendimento como a densidade um pouco maior, com prédios. Empreendimento com 3 quartos toda área íntima das residências é no pavimento superior e a área social no pavimento térreo das casas. todas com afastamento e uma área o fundo. Alexandra Ponsá que documentação que ele entregou para o COMPAC está correta. Não é o empreendimento que causa impacto a nenhum bem tombado e nem inventariado e nem na IURB, está dentro dos critérios da aprovação da IURB, a nossa análise é para aprovação Empreendimento de baixo Impacto. Vamos emitir um parecer quando você for entregá-lo também no SEMAD chamando atenção para a Área de APP e as nascentes que estão acima nível do seu empreendimento depois do limite, outro terreno, é essa nossa indicação. A Conselheira Flávia Gaspar, disse que uma das nossas preocupações com a AIURB-3 é a manutenção dos quintais, das áreas verdes. Sabemos que Alicia está mantendo a taxa de permeabilidade que está prevista, embora isso tenha ficado bem recortadinho no fundo de várias casas, debaixo das garagens me pareceu ter algumas áreas permeáveis acabaram ficando um pouco recortadinho impedindo de manter um pouco desse maciço vegetal da área. Pensando dessa forma o tratamento que vai ser dado na APP poderia compensar um pouco desse recorte feito nas áreas vegetais. A sugestão seria pensar em uma forma bem interessante de fazer esse tratamento da APP, na forma como ela está conectada com o empreendimento, para não ficar um espaço residual que próprio Condomínio não tenha interesse de cuidar. Isso precisa ficar de uma forma integrada para que o Condomínio possa fazer essa manutenção e manter ali um espaço vegetado e uma área de preservação permanente. Pensar qual o tratamento será dado nessa área. Flávio Bretz disse que, estão tentando fazer o máximo possível que seja permitido pelo Meio Ambiente para a gente era até interessante ter essa área de APP como uma área verde, que pudesse fazer parte do condomínio, mas foi solicitado que colocasse muro com cerca viva separando bem. Mesmo sendo uma área de APP ainda pertence e é de responsabilidade do proprietário. Estamos tentando com o Meio Ambiente o que é possível ser feito para que possa manter a área bem utilizada. Alexandra Ponsá disse que essa colocação da Flávia poderia constar no parecer, para apresentação dos proprietários ao Meio Ambiente. Flávio Bretz disse interesse do cliente e do condomínio manter essa área. Área está recortada, e por ser também uma área de APP, no cálculo de área permeável, está cumprida. A Secretaria de Obras pediu para que fosse colocado uma cerca viva, para permitir uma permeabilidade visual quanto um acesso ao portão. Tendo no parecer essa observação de preservação e acesso, vai ajudar pois é de pleno interesse do empreendimento. A ideia que o local tenha uma apropriação de uso e preservação. Rafael Mendes (representante do Meio Ambiente), disse que Contagem tem um programa, Contagem das Nascentes que prevê a preservação das nascentes na fiscalização ambiental e também importante nessa área de APP revegetar o espaço. Possui no projeto a revegetação do local da APP. Flávio Bretz, que a APP se encontra vegetada com algumas espécies e vai contar Jabuticabeira. Parte da apropriação desse espaço conta sim com espécies vegetais, não será um campo. Alexandra Ponsá encanhou a proposta com a diretriz a área de APP ser de alguma forma integrada ao empreendimento para que possa ser cuidada e visitada, e ter o tratamento que o Rafael solicitou. Sem abstenções ou votos contra. Empreendimento aprovado. O parecer sairá com essas observações e diretrizes. Vamos reforçar essa questão que o empreendimento seja responsável por esta por essa área por esse tratamento na área de APP. 3º – Implantação de empreendimento residencial multifamiliar horizontal de dois pavimentos, na rua Manuel de Mattos, nº 61. Bairro Plano Diretor, Contagem – MG. Alexandra Ponsá apresentou o empreendimento multifamiliar horizontal no terreno não ele apresentou levantamento florístico não tem nenhuma Jabuticabeira composto praticamente por Mangueira, entregue toda documentação necessária solicitada pelo conselho. Rafaela Martinelli é responsável e fará a apresentação do empreendimento. Rafaela Martinelli disse que na "Informações básicas do terreno: Presente na AIURB-3. Terreno tem em média 1750 m2, está na Rua Manoel de Matos nº 61 no bairro Plano Diretor em Contagem. Descrição do empreendimento: Residencial multifamiliar horizontal composto por casas de dois pavimentos. Contém 10 casas de aproximadamente 150 m2 cada. A casa em si composta por 3 quartos, sendo uma suíte, sala de jantar e TV integradas, lavabo e garagem para dois carros. Possui um paisagismo integrado, guarita, área de lazer com churrasqueira, piscina, playground para crianças e sauna. Não possui Jabuticabeiras, possui Mangueiras. São árvores de grande porte e teria risco para o

empreendimento devido a localização. Já foi solicitado e aprovado pelo Meio Ambiente a retirada. Algumas árvores serão mantidas no local, e outras serão plantadas. A intenção é ter um condomínio arborizado. Nos fundos tem um jardim. Em cada casa tem um jardim na frente e nos fundos. A área de lazer tem um paisagismo, tem uma vegetação e serão plantadas várias árvores. Manteremos as árvores do passeio. Haverá um jardim vertical no muro de divisa. Não há nenhum bem tombado ou inventariado próximo ao local. Foi feito levantamento florístico, são 9 mangueiras. Levantamento do imóvel existe, uma casa e um canil que estão em processo. Alexandra informa que além da implantação tem também solicitação de demolição. A casa também não está na nossa listagem de casas para possível inventário posterior, não edificação de valor histórico então a nossa análise de aprovação. Verificamos o levantamento florístico, esse processo estava faltando na última reunião. Não há jabuticabeiras. Eles manterão Cajueiro, uma Amendoeira. Algumas árvores foram mantidas e não tem na vizinhança nem um bem tombado e nem inventariado. É um empreendimento de baixo Impacto visual. Avaliamos encaminhamento para aprovação tanto da demolição quanto da implantação. Não houve questionamentos. Votação sem votos contra ou abstenções, o empreendimento aprovado não só implantação quanto a demolição. Serão comunicadas quando o aparecer estiver pronto e assinado. 4º – Liberação de parecer relativo a empreendimento aprovado pelo Compac em 22/12/20, Bosque das Jabuticabeiras. Alexandra apresentou breve histórico, empreendimento ele foi aprovado na última reunião de dezembro. O parecer não foi emitido nesse prazo quando nós voltamos de férias tinha um decreto solicitando a suspensão da tramitação de imóveis na APA Vargem das Flores. Então nós não liberamos esse parecer. O proprietário nos procurou questionando sobre o parecer, pois esse projeto tinha sido aprovado já em dezembro, e não achava justo que esse parecer não ser emitido. Nós também fizemos essa avaliação. Nélio fez uma consideração, pedirei a ele para dar posteriormente. Que ele teria direito a liberação. Nélio Murilo disse que quando o decreto foi expedido esse projeto já havia passado pelo Conselho e sido aprovado. Então dentro da parte jurídica eu disse a ela o seguinte: se a época em que o projeto foi aprovado não havia sido expedido o Decreto eles têm por direito receber esse parecer. Porque o decreto não pode retroagir desfavoravelmente a eles. A gente tem aqui no direito administrativo Felipe tá aí pra confirmar, que subsidiariamente a gente usa o código de processo civil, o código civil o código de processo civil e lá por último então o código de processo penal. E a gente sabe que a lei só pode retroagir se for em benefício de algo ou de alguém. Então como nós já havíamos provado que parecer tem que ser liberado e lá na Secretaria de obras é outro problema. Yuri Sato, representante do empreendimento, disse queria ressaltar é que essa parte do decreto é 005 de 2021 de 13 de janeiro. Parte do decreto visa atingir a parte do Plano Diretor 242 de 2018 que acabou com a zona rural e transformou toda parte da APA Vargem das Flores em área urbana. O que que a gente está ressaltando que até nós fizemos o pedido já na Secretaria, SMDUH o que o trecho do nosso empreendimento é um loteamento aprovada em 1954, então ele não foi afetado pelo Plano Diretor. Nós estamos pedindo a liberação dessa parecer para a gente continuar com o processo e depois aguardar o resultado do Ministério público o processo SMDUH vai ficar suspenso só que nós vamos fazer o protocolo e aguardar a decisão do MP. Monique Pacheco questionou sobre, entendi esse terreno está na área de Vargem das flores. Ele foi aprovado no governo anterior. Yuri Sato disse que o loteamento foi aprovado em 1954. O efeito do decreto foi porque no Plano Diretor de 2018 eles acabaram com a parte da zona rural e transformou em zona urbana. O Governo atual suspendeu nessa parte e encaminharam para o Ministério público. Monique Pacheco, disse que vai ter uma revisão do plano diretor, acredito que essa suspensão ficará até fazer a revisão. Vocês adquiriram isso antes dessa última mudança acredito que não deva ter na prática muita alteração, mas eu também não sei se é prudente a gente fazer qualquer intervenção de liberação documental agora antes dessa revisam do plano. Felipe Bicalho disse que não pode ficar aguardando revisão do plano. E a ação do Ministério Público não é por causa da revisão do plano diretor e sim devido a questão de impacto na APA da Vargem das Flores. Existe uma ação civil pública do Ministério Público onde teve uma liminar que acatou novos empreendimentos. A decisão do juiz, se não me engano Dr. Marcos foi bem clara em relação a novos empreendimentos a partir de fevereiro mar/2021, não estou lembrado quando foi decisão. Se esse projeto já foi aprovado antes da decisão não é no novo empreendimento é um empreendimento já existente e não deveria estar aqui para liberação de um parecer que já foi dado em dezembro 2020. Floriana Gaspar esclareceu a questão relativa à revisão do plano diretor. Estamos trabalhando com essa perspectiva da revisão do plano diretor, conforme o Felipe esclareceu existe essa liminar do Ministério público não é relativa a essa ação civil pública cujo o ponto principal é realmente a proteção da represa de Vargem das Flores como manancial de abastecimento de água de Contagem e também da região metropolitana. A intenção do decreto não é suspender tudo até que se faça a revisão plano diretor. Estamos trabalhando fazendo um levantamento de todos esses empreendimentos que estão em análise que estão sendo discutidos para verificarmos qual que é o impacto tanto na rede principalmente, a rede de esgoto existente se ela comporta todos esses empreendimentos que foram aprovados recentemente e também os que estão em análise. Então tudo isso depende da capacidade de esgotamento sanitário que está instalado. Estamos fazendo esse estudo e assim que tivermos esse estudo concluído que não necessariamente é o prazo do Plano Diretor, por isso que isso que o prazo do decreto é 180 dias, daremos encaminhamentos necessários. Com relação ao que o Felipe falou, o empreendimento foi autorizado, pelo que eu entendi, em dezembro no COMPAC mas ele ainda está em análise eu nem entrou em análise na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Alexandra Ponsá explicou, Yuri Sato já nos procurou. Quando nós recebemos a notícia de suspensão nós ficamos na dúvida que quando eu uso a palavra suspensão se emissão de parecer mesmo que aprovado e passou pelo conselho empreendimento foi aprovado em dezembro se a emissão desse parecer seria é uma tramitação. Trouxemos para o conselho para nos resguardar de onde ter certeza dessa questão, se foi aprovado então a gente libera o parecer ou esse parecer uma tramitação a gente tem que suspender. Foi uma dúvida nossa nós não quisemos tomar essa decisão é por nós mesmos da diretoria. Nélio Murilo disse que o COMPAC no que lhe cabe analisou e aprovou anteriormente ao decreto, devemos emitir o nosso parecer dos porquês da nossa aprovação e ele dará o encaminhamento burocrático, o trâmite administrativo. Quanto a APA Várzea da Várzea das Flores será discutida pelas demais secretarias que é o que lhes cabe. Esse trâmite estará suspenso, e ele com certeza não obterá qualquer andamento nesse processo. Alexandra Ponsá encaminhou. é liberar parecer com essas observações que o Felipe citou. Na Votação não houve oposições e nem abstenções. Empreendimento aprovado. O parecer será revisado com as devidas observações. Alexandra disse que temos 2 pontos de Pauta: Casa de Cacos e o último que é da indicação à SDMUH para compor o COMPUR., falaremos dele primeiro pois não entra em processo de votação. 5º – Eleição do representante do COMPAC, para o Conselho Municipal de Políticas Urbanas. Contagem, 9 de junho de 2021. Alexandra informou que recebemos um ofício que solicita ao COMPAC que indique um representante para compor o COMPUR, deixando claro que o representante deve ser da Cultura Popular. O representante da Cultura Popular que temos é a Nossa TV. Nenhuma das representantes está aqui no momento e não estiveram na última reunião também. Precisamos conversar com elas pois serão as representantes do COMPAC no COMPUR. Se não tiverem interesse temos que pensar em novos representantes da Cultura Popular. 6º – Propostas de alteração e adequação de Projeto Restauração da Casa de Cacos. Alexandra apresentou: A Casa de Cacos- o projeto foi elaborado em 2013/ 2014 pela O3L ele projetos também pago pelo fundo de patrimônio. Muita coisa perdeu e alterou. A empresa responsável pela restauração está fazendo uma nova avaliação entrou em contato com a O3L que é autora do projeto, e eles estão fazendo algumas readequações. O projeto já tinha sido aprovado e agora tem algumas alterações que terão que ser feitas por esse tempo todo que o projeto não foi executado e a casa ficou fechada. Precisamos passar pelo Conselho nessa adequações para aprovação. Rosane representante da secretaria de Obras apresentou: “Esse empreendimento já havia sido aprovado pelo Conselho, agora que iniciamos a obra encontramos algumas questões não estão sendo exequíveis pelo projeto. O revestimento do muro lateral de toda a construção o está deslocando. No Memorial descritivo está prevendo que todo o material de revestimento tem que ser substituído peça a peça por argamassa cimentícia branca. Nesse caso, não tem como ser recomposto pontualmente porque ele foi degradado como um todo. Tem várias trincas de fora a fora, o deslocamento está sendo em placa e não pontual. Na troca desse revestimento ele vai descolar como um todo, está soltando o revestimento com reboco. Queremos autorização do Conselho pra refazer o revestimento, mas substituindo por outras peças tentando obviamente recuperar de acordo com a ideia original com mosaico existente, temos o cadastro de ponta a ponta. Recuperar com peças brancas, mas não teria que ser pontual e sim por áreas. Alexandra Ponsá salientou que além disso os grandes espaços que ficaram, a proposta da época era colocar argamassa, pintar de branco. Só que como esses espaços agora são muito maiores se não dermos uma proteção maior para essa parede vai ocasionar novas infiltrações e novo descolamento. Voltamos para a segunda. solução da época, recompor com caco branco para dar uma proteção maior para essa parede e para esses outros mosaicos que ainda continuam. O Conselheiro Alex Levy, temos que tomar cuidado porque isso é uma obra que é uma revitalização e uma restauração. A partir do momento que a Prefeitura se disponha a fazer uma restauração o custo um custo, custo diferente de uma reconstrução. Temos que pensar bem no que será feito. Talvez exista alguma técnica de retirada de uma placa de forma possível. Monique Pacheco disse que sugere a gente chamar a empresa restaurar e para participar de uma próxima reunião para chegarmos na melhor solução. Falamos em substituir por caco branco, talvez uma outra técnica. Ou chegamos em uma resolutiva que corresponda a manutenção da obra artística o mais próximo possível do original a partir de um diálogo com o responsável técnico pela restauração. Alexandra Ponsá disse que já tivemos uma reunião e as placas vão ser retiradas e vão ser recolocadas. Os cacos que estão lá vão ser enumerados recolocados no mesmo lugar. O

que está em questão do caco branco é para onde já caiu está esse buraco como esta. Porque antes a solução era argamassa, o Renato da Restaurare disse que essa argamassa futuramente vai causar outras infiltrações. A solução que a Restaurare está propondo é completar onde já se perdeu, nos outros pontos irão tirar e depois vão recolocar tudo. Monique Pacheco pergunta se já está fechado no caco branco? Não é possível encontrar cacos mais próximos desse que foi usado não. Alexandra Ponsá responde: "Não. Do contrário você faz uma cópia e nós não sabemos o que era. então a ideia do caco branco é mostrar que ali existia algo, mas se perdeu com o tempo. O Conselho aprovou o caco branco, antes era só para argamassa branca. Para proteger melhor essa estrutura que ainda está lá e vai ser restaurada. Proposta da Restaurare. Rosane, foi realizado um consenso em reunião entre a equipe da Restaurare que está executando a obra, a empresa O3L que é responsável pela pelo projeto, a equipe de fiscalização da obra da Subsecretaria de obras, equipe de projetos, Alexandra e Francisco representando a equipe de patrimônio. Discutimos e analisamos os pontos. O Frederico da O3L levantou que na época da aprovação do projeto ele queria que considerasse umas das opções é na época né já recomposição de algumas peças caso não fosse possível, como se a área fosse maior não fosse possível a recuperação das peças, mas na época o Conselho não aprovou. Se passaram 6 ou 7 anos, a situação piorou, a degradação da estrutura física piorou agravou ainda mais. Perdeu-se muitas peças, uma área muito grande foi perdida. Não tem como mais pontualmente resolver, tem que ser uma questão mais abrangente. Uma área maior, mas todas as peças que estão lá vão ser recuperadas vão ser recolocadas porém onde não tenho aí ele está propondo a substituição por novas peças brancas. Francisco samarino disse que houve uma discussão lá que eu não sei como que ficou resolvido que eu achei interessante inclusive está sobre os cacos serem brancos e um pouco menores do que os originais para destacar mesmo a passagem do tempo. Rosane que foi discutido isso também. Para poder destacar ainda, mais que alguns trechos que não fazem parte da arte original, então que eles fossem feitos todos em branco e todos com tamanho um pouco menor para poder realmente dar esse destaque e visualmente conseguir identificar qual que é a parte que foi feita posterior. Outra modificação: laje da estrutura da casa. (análise de vídeo demonstrativo) As ferragens estão expostas e já estão enferrujadas. No memorial descritivo e no projeto estava prevendo a mesma coisa, a retirada do revestimento e dos cacos, o tratamento e o reforço estrutural que fosse necessário. Mas está muito pior do que estava anteriormente. Para recuperar teria que se retirar todo o revestimento e tentar recuperar o máximo possível e colocar mais revestimento para substituir. Para fazer o tratamento específico não é para a recuperar a estrutura porque corre o risco até de desabamento talvez seria necessário fazer um reforço estrutural para não correr o risco dessa estrutura vir a colapso. Rosane Almeida disse que precisamos da anuência novamente do conselho para poder fazer essas alterações. Sobre a rampa por enquanto não temos definição está sendo acompanhada pela equipe de obras. Alexandra Ponsá disse: "As definições que estão querendo as alterações do Conselho: O muro onde caíram as placas, não só recompor, mas retirar, reforçar o muro e depois recolocá-lo. Onde ficou faltando vai fazer a complementação com caco branco menor para deixar bem claro sobre a intervenção. Na laje retirar a cobertura que ainda existe, reforçar estrutura, colocar novos apoios e fazer a complementação também desse revestimento onde não existe mais." "Na nossa visita notamos um problema o vizinho. Em 2019 ele veio fazer um apelo ao Conselho de construir um muro um pouco mais alto porque ladrão tinha entrado e feito refém. Fizemos uma visita técnica os arquitetos, na época definiram a questão do muro como ficaria a proteção da Casa de Cacos. Ele falou que não teria nenhuma construção. Ele construiu um galpão fez o muro muito maior não colocou a proteção. É mais um complicador. O conselho já tinha solicitado notificá-lo e pedir a demolição desse muro, notificação não entregue. Nova tentativa junto com a Secretaria com a fiscalização da prefeitura de solicitar de demolição quanto antes, novamente sem sucesso. Precisamos da SMDUH, da fiscalização para notificá-lo, para demolição do muro. Nélio Murilo disse: A Alexandra contemplou que eu ia falar e eu queria aproveitar a oportunidade isso tem que ser pauta para outra reunião. Que tentássemos uma via que evitasse a ajuda de juridicização do fato pelo seguinte, se ele recorrer da nossa da nossa decisão de demolição que é também um trâmite complicado demorar é isso pode prejudicar obra. Então é eu queria sugerir já de uma vez em que se fosse pauta para futura reunião, de que se tentasse um acordo entre a empresa que vai fazer as obras e esse Senhor. Porque de qualquer forma ele vai ter que retirar esse muro porque está totalmente ilegal o dele desde que nós autorizamos então ele está ilegal. Então que eu se que houvesse uma tentativa de acordo com ele. A expectativa da população local é enorme e infelizmente na maior parte negativa, então para se pudesse contemplar essa coletividade. Floriana Gaspar disse: "Nesse caso podemos conversar com a com a Superintendência de fiscalização para dar esse suporte na ação, inclusive verificar se o galpão foi feito com autorização da SMDUH se teve algum pedido de alvará de construção para fazer esse galpão. Tenho um pouco de dúvida se a empresa que vai fazer o restauro condições de fazer essa negociação, o conselho tem respaldo para responder. assim o que poderia ou não quem tem resposta para fazer isso o conselho. De nossa parte vou pedir para fazer uma verificação com relação ao alvará e se for o caso encaminhamos a fiscalização junto com COMPAC." Felipe: lembrou que na época ele alegou questão de segurança. Usou o lado sentimental. Eu fui um dos favoráveis, afinal segurança em primeiro lugar. Afetaria esteticamente, mas nós não poderíamos prejudicar a segurança de uma família, até mesmo porque na época a Casa de Caco estava abandonada e tinha um muro muito baixo para pular no lote deles. Então ele alegou que esse muro era para a segurança e não para galpão. Nós estávamos discutindo como que ele deveria pintar esse mundo para não dar muito impacto. Acho que a obra não teve a aprovação da SMDUH, até mesmo porque é colado na Casa. Não entendi, o que que a empresa está questionando em relação a esse muro? Alex Levy disse: "Construir o muro, eu fiz um esquema minha e que ele tinha que fazer uma canaleta de água pluvial entre um muro e outro, e tinha que se não me engano ter uma distância, não poderia fazer um muro colado no outro. Infelizmente ele não fez isso e provavelmente entre o muro existente da Casa de Cacos e a essa parede de bloco ele não colocou nenhum rufo porque se ele tivesse colocado um rufo de fora a fora teria minimizado essa entrada de água. A água da chuva escorre, é um problema técnico aparentemente. Felipe: "Não existe a possibilidade de a empresa de restauro fazer a contenção para o COMPAC e ter um aditivo no contrato? Floriana Gaspar disse: "Não é competência da Empresa não faz parte do escopo do serviço deles e a gente não tem como aditivar isso no contrato. Nélio Murilo disse: "Eu acho que eu fui mal entendido eu sei é claro que a empresa não tem competência legal para fazer essa negociação, mas sentar numa mesa e propor uma solução técnica ainda que provisória para que a obra não fique, parada ela pode, porque a demolição desse muro é um fato mais demorado eu estive pessoalmente 5 vezes no local tentando citá-lo. e não consegui e além do que Felipe, queria acrescentar uma informação que ele nem mora no local." Alexandra Ponsá encaminhou, primeiro aprovar essas alterações solicitadas pela Rosane no projeto. A questão do muro, pedimos um relatório técnico ir lá tirar novas fotos, fazer um levantamento das atas de aprovação, fazer outra notificação, mandar esse processo também para SMDUH e eu acho temos que notificá-lo e mandar demolir esse muro. Lembrando que mesmos com essas questões a obra não está parada. Como a Rosane falou essa questão do muro já está sendo acompanhada pela obra e pela empresa para tentar resolver essa questão do muro. Paralelo a isso a gente vai fazer essa notificação publicar no DOC se não o encontrar acionar fiscalização da Prefeitura e tentar resolver a questão do galpão. A obra já está acompanhando junto com a empresa, a questão da segurança do muro. Precisamos agora aprovar essas alterações no projeto. Não houve dúvidas, abstenções ou voto contra esse encaminhamento. Proposta aprovada. Emitiremos um novo documento para ser anexado ao processo. Pedimos que você reforce com a Restaurare essa questão da segurança do muro e tentaremos encaminhar essa questão da notificação e do contato e da SMDUH, A Floriana verificará sobre aprovação da obra. Francisco disse que seria interessante a Restaurare ter um relatório técnico dos riscos desse muro detalhados para a gente ter a mão um documento mais consistente. Eu proporia dois laudos, um da empresa até mesmo a empresa se exime de algum problema que venha a ter futuramente e um da SMDUH. Teríamos dois documentos técnicos para dar início ao processo. Alexandra: "Finalizamos a reunião. só queria avisar que nós tivemos um problema de atraso na elaboração, já foi enviada uma para o e-mail de vocês hoje. Vamos providenciar as outras Atas, enviaremos por e-mail para leitura. Gostaríamos de continuar o mesmo processo de antes. Então cada um ler faz as considerações que achar necessário, se precisar de e fazer isso na reunião a gente faz se tiver tranquilo a gente só imprime e manda publicar e colhe as assinaturas." Não havendo mais assuntos a serem tratados, a conselheira Alexandra Ponsá deu por encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e nove minutos, agradecendo a presença de todos, eu Evandro Oliveira Parreiras, lavrei a presente ata.

Contagem, nove de junho de 2021

Monique Pacheco

Carolina Giovannetti

Alexandra Ponsá

Francisco de Castro Samarino e Souza

Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

Alex Levy

Floriana Gaspar

Rafael Mendes

Reginaldo de Almeida Salles

River Bessa

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Aos quinze dias do mês de setembro de 2021, às nove horas e dez minutos, em virtude da impossibilidade da realização de reuniões presenciais por conta dos protocolos municipais que estabelecem distanciamento social, provocados pela pandemia de COVID-19, reuniram-se através do dispositivo de reuniões remotas Zoom, os membros do COMPAC para a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo eles: Monique Najara Aparecida Pacheco, titular, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e presidente do COMPAC; Carolina Giovannetti, suplente; Rafael G Mendes, titular, representante da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade, Joel Silêncio, titular, da Procuradoria Geral do Município, Alex Levi Ferreira, Titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Reginaldo de Almeida Salles, suplente, representante do G7 – Movimento de classe de Contagem - Grupo dos Sete; River Junio Bessa Soares, titular, representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Contagem; Alexandra Maronda Ponsá, titular, representante da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio; Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, titular, representante do G7 – Movimento de classe de Contagem - Grupo dos Sete; Allan Duarte Milagre Lopes, titular, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – Subseção Contagem e convidados: Evandro Parreiras, Nélio Murilo Sanches, Marcelo Bones, subsecretário de Cultura; Gabrielle Vaz, Patrícia Oliveira, Joana Darc Pacheco, Gilberto Paiva, totalizando 11 (onze) conselheiros e 07 (Sete) convidados. Informes: Demolição de imóvel inventariado AIURB3 – Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 182 – Centro. A conselheira do início a reunião: 1º ponto de pauta tratou da apresentação e deliberação sobre o parecer: Pedido de vistas – Implantação Avante Construtora, pelo conselheiro Joel Silêncio. O conselheiro apresentou seu relatório e disse que avaliando todas as legislações, não encontrou nenhum motivo para a não aprovação do projeto apresentado. Foi solicitado pela conselheira Marília Palhares que o empreendedor apresente um projeto paisagístico para recompor a vegetação da área. Foi encaminhada então para a votação o parecer do conselheiro e o encaminhamento da conselheira Marília Palhares e foi aprovado por unanimidade. O próximo ponto de pauta tratou dos projetos de prevenção de incêndio da Casa de Cacos e da Igreja Matriz de São Gonçalo. A Representante Joana Darc Pacheco apresentou primeiramente o projeto da Casa de Cacos. O conselheiro Alex Levi solicitou que fosse repensado a quantidade de guarda corpos, pois não via necessidade devido a inclinação de algumas rampas. Foi sugerido que o arquiteto e conselheiro Alex Levi reunisse com a engenheira Joana Darc para proporem alterações. Foi aprovado esse encaminhamento. Quanto ao projeto da Igreja Matriz o mesmo foi aprovado. Em seguida, tratou-se do ponto de pauta referente ao transplante de jabuticabeira – Rua Antônio Henrique Nogueira, 155 – Inconfidentes - Ideal Empreendimentos Imobiliários. A Conselheira Alexandra Ponsá apresentou o ponto e disse que foram apresentados dois laudos do estado fitossanitário da jabuticabeira o primeiro constatava que a jabuticabeira encontrava-se em bom estado fitossanitário, e já registrava que havia movimentação de terra no terreno, o segundo laudo informava que devido ao trabalho de movimentação de terra inadequado e sem proteção para jabuticabeira a mesma passou apresentar um estado fitossanitário ruim. De acordo com o apresentado foi constatado que a jabuticabeira piorou seu estado devido a condução inadequada da movimentação de terra. O conselheiro Alex Levi disse que por falta de cuidados jabuticabeira, e a conclusão do segundo laudo comprova a negligência dos responsáveis. O conselheiro Felipe Bicalho, sugeriu que fosse enviada ao proprietário uma notificação de multa de acordo com os critérios do COMPAC, dando o prazo para defesa. A proposta foi aprovada por unanimidade. O último ponto de pauta tratou alteração de fachada – Antiga fábrica de biscoitos Cardoso/Aymoré, a conselheira Alexandra informou que a empresa Roma Veículos se instalou no local e foi descaracterizada totalmente a fachada de edificação já inventariada. Alexandra Ponsá ressaltou que anteriormente, em 2015, a empresa já havia solicitada certidão negativa de proteção e foi emitida uma certidão positiva, informando que o bem era inventariado como patrimônio Cultural de Contagem. Foram apresentadas as fotos do inventário e as fotos atuais e concluiu-se que a perda é irreversível. Foi indicado a notificação para o proprietário para comparecer ao COMPAC para esclarecimento e defesa de multa grave a ser aplicada. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Alexandra Ponsá deu então por encerrada a 7ª Reunião Ordinária do COMPAC, às onze horas e quarenta e um minutos, agradecendo a presença de todos. Sendo assim eu, Alexandra Maronda Ponsá, redatora deste documento lavrou a presente ata.

Contagem, 15 de setembro de 2021.

Monique Najara Aparecida Pacheco

Carolina Giovannetti

Francisco Samarino

Alex Levi Ferreira

Reginaldo de Almeida Salles

River Junio Bessa Soares

Alexandra Maronda Ponsá

Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

Allan Duarte Milagre Lopes

Rafael Gonçalves Mendes

Joel Silêncio de Andrade

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 14/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-100/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
14/12/2021	4371020210030475	AL01160930	JXB0182	Deferido	VANDERLEY FONSECA DE FARIA
14/12/2021	4371020210027302	AL01179152	HKH5873	Indeferido	Elaine Cristina P Dias De Barros
14/12/2021	4371020210027303	AL01177205	HKH5873	Indeferido	Elaine Cristina P Dias De Barros
14/12/2021	4371020210027308	AL01167361	HKH5873	Indeferido	Elaine Cristina P Dias De Barros
14/12/2021	4371020210030323	AL01039871	OMH1705	Indeferido	Eliani Rodrigues Piotto Marcellini
14/12/2021	4371020210030552	AL00997244	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030566	AL00998308	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030569	AL00998398	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030574	AL00999661	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030576	AL00999674	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030580	AL01000513	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030581	AL00999708	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031017	AL01002434	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031022	AL01000968	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031023	AL01002568	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031027	AL01003408	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031029	AL01003446	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031036	AL01003587	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210031038	AL01005137	HMN5D48	Indeferido	Flavio De Oliveira Campos
14/12/2021	4371020210030394	AL01152295	GTZ7446	Indeferido	Joselito Pereira Dias
14/12/2021	4371020210030180	AH00702799	HJF9651	Indeferido	Julian Medrado Monteiro

14/12/2021	4371020210027220	AL01160925	GRV6704	Indeferido	Julio Cesar Rocha Galvao
14/12/2021	4371020210030390	AL00765682	HKY4955	Indeferido	LAURIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
14/12/2021	4371020210027271	AL01155489	FKV8436	Indeferido	LUCIA NAZARETH PINTO DRUMOND
14/12/2021	4371020210030428	AL00674826	HNN9545	Indeferido	LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO AZEVEDO
14/12/2021	4371020210030406	AL01149945	OXJ0085	Indeferido	Marcela Ferreira Campos
14/12/2021	4371020210030425	AL01150061	OXJ0085	Indeferido	Marcela Ferreira Campos
14/12/2021	4371020210030497	AL01152112	GQN8025	Indeferido	Marco Tulio Silva Andrade
14/12/2021	4371020210030400	AL00352311	GTK9380	Indeferido	ODINIL DAS GRACAS
14/12/2021	4371020210030484	AL01153783	OMA7758	Indeferido	Patricia De Souza Tavares
14/12/2021	4371020210030482	AL00623401	GZP7402	Indeferido	RAFAEL CAMBRAIA
14/12/2021	4371020210030401	AL01152219	GYM9471	Indeferido	Renato Barbosa Costa
14/12/2021	4371020210030207	AH00712150	NWQ2852	Indeferido	Rodrigo Carvalho Abranches
14/12/2021	4371020210027065	AL01153467	HBI4J46	Indeferido	Rodrigo Dutra Ferreira
14/12/2021	4371020210030480	AL01154994	PYI7593	Indeferido	TULIO YUTAKA KASUYA BARBOSA
14/12/2021	4371020210030375	AB01207967	PUP4881	Indeferido	Victor Kar Anasses L. Simoes

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br

ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,

Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 14 de Dezembro de 2021

DIOGO FARIAS DA CUNHA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 14/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-100/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
14/12/2021	4371020210041366	AL00768231	HAQ4461	Deferido	MARCELO GREGORIO DE SOUZA
14/12/2021	4371020210029479	AH00684131	HNW2358	Indeferido	ADEMIR DA SILVA PARREIRAS
14/12/2021	4371020210023560	AH00677303	KOL1432	Indeferido	ARNAUD LOPES DE MAGALHAES
14/12/2021	4371020210023562	AH00677304	KOL1432	Indeferido	ARNAUD LOPES DE MAGALHAES

14/12/2021	4371020210024099	AH00717517	HKL0370	Indeferido	Ademir Pedro Dos Santos
14/12/2021	4371020210024106	AH00717518	HKL0370	Indeferido	Ademir Pedro Dos Santos
14/12/2021	4371020210023068	AL01153587	KOQ0065	Indeferido	Alda Felix Amaral
14/12/2021	4371020210024200	AL01134018	MCI6058	Indeferido	Ana Martins Coelho
14/12/2021	4371020210029371	AL01069550	OOW2927	Indeferido	Andre Dias De Oliveira
14/12/2021	43710202109990000	AL01155332	HDU5305	Indeferido	BRUNO PEDROSA BERNARDINO
14/12/2021	4371020210029827	AL01169355	HLZ7331	Indeferido	CARLOS ALBERTO BATISTA TELES
14/12/2021	4371020210024012	AH00708798	GVD2F90	Indeferido	Camilo Lelis De Queiroz
14/12/2021	4371020210024023	AL01039294	GVD2F90	Indeferido	Camilo Lelis De Queiroz
14/12/2021	4371020210024041	AL01136942	GVD2F90	Indeferido	Camilo Lelis De Queiroz
14/12/2021	4371020210024047	AH00708799	GVD2F90	Indeferido	Camilo Lelis De Queiroz
14/12/2021	4371020210031579	AH00719011	NLP1908	Indeferido	Cleverson Moreira Dos Santos
14/12/2021	4371020210029477	AL00359467	HBG5639	Indeferido	DELEON JOSE AGUIAR
14/12/2021	4371020210023540	AL01144434	OLU9J84	Indeferido	Edna Aparecida Dos Santos
14/12/2021	4371020210023541	AL00994003	JPX9282	Indeferido	Edvaldo Borges De Melo
14/12/2021	43710202109990000	AL01179365	OPH7330	Indeferido	FILIPE TRINDADE BARROSO
14/12/2021	43710202109990000	AL01138460	HOD5G57	Indeferido	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
14/12/2021	43710202109990000	AL01138183	HOD5G57	Indeferido	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
14/12/2021	4371020210024076	AL00825523	HEO7458	Indeferido	GILVANE APARECIDO DOS SANTOS PIRES
14/12/2021	4371020210029643	AL00758346	GYO9385	Indeferido	GUILHERME DA SILVA BARBOSA
14/12/2021	4371020210029834	AL00818996	GAN9033	Indeferido	Geraldo Magela R. Da Costa
14/12/2021	4371020210029481	AL00661133	HCF1491	Indeferido	JESUS ANTONIO DA FONSECA
14/12/2021	4371020210029880	AL00316369	OLW6718	Indeferido	JOAO GILBERTO DOS REIS MENDES
14/12/2021	4371020210029302	AL00556668	PZL5084	Indeferido	JOSE DIAS AVELAR NETO
14/12/2021	4371020210029482	AL01142730	GTZ7446	Indeferido	Joselito Pereira Dias
14/12/2021	4371020210029646	AL01006501	GOW1800	Indeferido	Maria De Fatima Lopes Silva
14/12/2021	4371020210023580	AH00668748	PYH8916	Indeferido	NELSON JANUARIO MONTEIRO
14/12/2021	4371020210029305	AL00753704	DBM8761	Indeferido	PATRICK AUGUSTO R PIEDADE
14/12/2021	4371020210029921	AL00569033	HJY0306	Indeferido	PAULO RICARDO OLIVEIRA
14/12/2021	4371020210023954	AL01138993	GQS9783	Indeferido	Romero De Souza
14/12/2021	4371020210029496	AL01061938	RF5F26	Indeferido	Rosa Mari Dias Motta
14/12/2021	4371020210029645	AL01147733	QM8705	Indeferido	Sergio Murilo Montezano
14/12/2021	4371020210029307	AH00638351	GVP9354	Indeferido	WANDERSON FERNANDO ALVES

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 14 de Dezembro de 2021

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

RESOLUÇÃO Nº 035/2021

Aprova o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, de 20 e março de 1990, aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares as contas do Município de Contagem relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 9 de dezembro de 2021

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA
-2º Secretário-

CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM – TRANSCON

Aos quinze dias de dezembro, às 14h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Contagem, situada na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, Contagem/MG, reuniu-se o Conselho Fiscal da Autarquia de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, criado pela Lei 4043, de 01/11/2006, com a presença de seus membros designados na forma dos Decretos 222, de 9 de julho de 2021 e 414, de 2 de dezembro de 2021, estando presentes os membros titulares: Paola Cristina Soares da Silva, representante do poder executivo municipal/secretária de defesa social; Rubens Macedo Gomes, representante do poder executivo municipal/subsecretário de esporte e lazer; e Tatiane Cristina Franco Puiati/represente da sociedade civil. Suplente: Ângela Maria da Silva Gomes. Secretário Executivo: Denis Fernandes de Oliveira Pinto. Foi verificado a presença dos membros e instalado Plenário. O Sr. Renato Guimarães Ribeiro, na qualidade de Presidente da Autarquia, iniciou a sexagésima segunda reunião extraordinária do Conselho, desejou boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião para exposição dos pontos da ordem do dia e para participação do Conselho, sendo a ORDEM DO DIA: I. Posse da conselheira fiscal, Paola Cristina Soares da Silva. II. Eleição da presidência do Conselho Fiscal. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS PONTOS I. Foi lido o Decreto 414, de 2 de dezembro de 2021, que designa a servidora Paola Cristina Soares da Silva como conselheira fiscal representante do Poder Executivo, após a conselheira assinou o termo de posse, sendo empossada para mandato de 2 anos, a partir da presente reunião. II. Foi exposto a vacância da presidência do Conselho, com a alteração na composição do órgão pelo Decreto 414/2021. Abriu-se a oportunidade para que os conselheiros se candidatassem ao cargo. Houve manifestação apenas da conselheira Paola Cristina Soares da Silva, a qual foi eleita pela unanimidade dentre os membros titulares presentes. ASSUNTOS GERAIS: A próxima reunião ordinária do Conselho, como prevê o Plano de Trabalho, será em fevereiro, quando serão convocados os Conselheiros, na forma regimental. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu, Denis Fernandes, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos Conselheiros Fiscais.

Renato Guimarães Ribeiro
Presidente da TransCon

Paola Cristina Soares da Silva
Presidente do Conselho – Conselheira titular

Rubens Macedo Gomes
Conselheiro titular

Tatiane Cristina Franco Puiati
Conselheira titular

Ângela Maria da Silva Gomes
Conselheira suplente

Câmara Municipal

Ata da 39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e um. Aos trinta dias do mês de novembro, realizou-se no plenário "Vereador José Custódio" a trigésima nona reunião ordinária que contou com a presença de vinte e um vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. De forma especial, o presidente Alex Chiodi cumprimentou os advogados, o Presidente eleito da OAB – Subseção de Contagem, eleito no dia 27 de novembro, os Conselheiros, a diretoria da OAB-Contagem, e o advogado Sander, representante de Contagem na OAB de Minas Gerais, convidando-os para fazer parte dos trabalhos nas cadeiras de honra do plenário. Logo após, o vereador Gegê (Marreco) fez a leitura do Capítulo 4, Versículos 18 a 22, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Esse mesmo vereador, com a aquiescência dos colegas parlamentares, solicitou a dispensa da leitura da ata, que foi aprovada por todos. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 009/2021- "Altera a Lei Complementar nº 192, de 9 de janeiro de 2015, que institui, no município de Contagem, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 216/2021- "Dispõe sobre o protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo no município de Contagem, voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 217/2021 – "Altera a Lei nº 3.967, de 28 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Política de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", de autoria da vereadora Daisy Silva; Projeto de Lei nº 218/2021 – "Regulamenta os pedidos de doações de valores monetários, feitos a clientes de estabelecimentos comerciais e afins, no âmbito do município de Contagem", de autoria da vereadora Daisy Silva. Na sequência, a pedido de todos os vereadores, os trabalhos foram suspensos a fim de que o presidente eleito da OAB – Contagem, Rogério Silva Lisboa fizesse uso da Tribuna. Logo após, foi encaminhado um requerimento, de autoria do presidente Alex Chiodi, que requer a inclusão, na pauta da próxima reunião, plenária, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1989 a 2007/2021; Indicações nºs 2973 a 3042/2021 e Moções nºs 339 a 363/2021, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação nº 3018/2021 – "Desentupimento de uma fossa localizada no número 566, da Avenida Rio São Francisco, bairro Riacho, neste Município", de autoria do vereador Gegê (Marreco); Requerimento nº 2000/2021 – Requer estudo de viabilidade técnica para construção de trincheira ou intervenção similar no acesso da Rua Cruzeiro do Sul com Avenida Francisco Firme de Matos ou na altura da Rua Marte, próximo ao Centro Hípico que interligue as principais vias da região do Riacho, neste Município", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 2006/2021 – "Requer a prorrogação do pró contagem, programa de incentivo à regularização da dívida tributária do município de Contagem", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 2007/2021 – "Requer a prorrogação do pagamento do Vale Merenda", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 3000/2021 – "Requer a instalação de sinalização de trânsito, com demarcação de estacionamento preferencial para idosos e portadores de necessidades especiais na Praça da Jabuticaba, bairro Centro, neste Município", de autoria do vereador Daniel Carvalho. Daniel Carvalho, na oportunidade, solicitou a colocação dos banheiros químicos na praça Tancredo Neves (da prefeitura); Indicação nº 3036/2021 – "Serviço de detetização no entorno das obras de requalificação urbana e ambiental e controle de cheias no córrego Riacho das Pedras", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Indicação nº 3042/2021 – "Readequação de instalação de rede elétrica que passa dentro de residência localizada no beco Cândido Portinari, número 41, bairro Vila Boa Vista, no Parque São João, neste Município", de autoria do vereador 1º Vice-Presidente José Antônio (do hospital Santa Helena); Moção nº 339/2021 - Moção de Congratulações e Aplausos a nosso insigne e renomado atleta profissional Joaquim Ferreira da Rocha-Mamute", de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi Maia; Moção nº 340/2021 – "Moção de Congratulações e Aplausos a nosso insigne atleta profissional Leonardo Ferreira da Rocha", de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi Maia; Moção nº 341/2021 – "Moção de Congratulações e Aplausos ao primeiro-tenente Renato de Alcino Jales - 2º Batalhão de Policiamento Especializado", de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi; Moção nº 358/2021 – "Pesar pelo falecimento de Cleber Oliveira Laranjeira, mais conhecido como PIU, da banda Piupoppa", de autoria do vereador Ronaldo (Babão); Moção nº 360/2021 – "Moção de Repúdio à postagem do ator Paulo Betti, onde o mesmo, na rede social twitter, manifesta intolerância religiosa ao gesto do goleiro Weverton, no último sábado, 27/11/2021", de autoria do vereador Abner Motta. Na sequência, passou-se para a leitura de uma Moção, de autoria de todos os vereadores deste Legislativo, que foi dirigida à Escola de Artes Marciais Mamute, que há mais de vinte e cinco anos ensina artes marciais em Contagem. Nesse instante, os vereadores entregaram essa Moção de Aplauso em mãos dos senhores Joaquim Ferreira da Rocha, Tenente Renato de Alcino Jales e o Guarda Municipal lutador, Leonardo Ferreira Rocha. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, no parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 006/2021, que "Regulamenta a Área de Especial Interesse Social 2 – AIS, e institui e regulamenta o Programa de Implementação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021 - que "Altera a Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal e dá outras providências, e altera o anexo IV da Lei Complementar n.º 202, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança do Quadro Setorial da Saúde", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 055/2021 que "Institui o atendimento prioritário para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Contagem", de autoria do Vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei n.º 123/2021 que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Coleta, Reciclagem de Óleos e Gorduras Usadas de Origem Vegetal e Animal de uso culinário e seus resíduos com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado poder causar", de autoria da Vereadora Silvinha (Dudu). Em Segundo Turno e em Redação final foram, votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Emenda, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e demais vereadores ao Projeto de Lei n.º 022/2021, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 022/2021 - que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Contagem para o período 2022 a 2025", de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e demais vereadores; Emenda, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, assinada por todos os vereadores, ao Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 023/2021 que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2022", de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de contas e demais vereadores e, ainda, com uma Emenda de Liderança. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 171/2021, que "Denomina UBS – Unidade Básica de Saúde – Sílvia de Lourdes Pires Figueiredo Unidade de Saúde Básica do Parque São João, neste Município", de autoria do Vereador Zé Antônio do Hospital Santa Helena, convertendo-se na Proposição de Lei nº 072/2021; Projeto de Lei n.º 181/2021, que "Denomina-se Escola Municipal Professora Maria Martins "Mariinha" no bairro Tropical, neste Município", de autoria do Vereador Daniel do Irineu, convertendo-se na Proposição de Lei nº 078/2021. No horário destinado à Tribuna Livre, a "Senhora Cristina Abranches Mota Batista, Superintendente do CAIS; Luiz Leonardo Maia Ferreira, membro da Diretoria do CAIS, e irmão de Wellerson Rodrigo Maia Figueiredo, trabalhador assistido pelo Emprego Apoiado do CAIS; e Nicali Paranhos Coimbra, mãe de Miguel Paranhos da Silva, atendido no Programa que discorreram sobre os 50 (cinquenta) anos do CAIS - Centro de Atendimento e Inclusão Social de Contagem. Logo em seguida, o presidente informou que atendendo à solicitação da Comissão de Áreas de Risco, ficou agendada uma reunião para amanhã, às 9:00 horas no plenarinho desta Casa Legislativa, com a participação de integrantes do poder executivo e de várias secretarias. Por questão de ordem, o vereador Pastor Itamar solicitou a palavra para deixar registrado nos anais desta Casa que ele foi favorável a todos os projetos em Primeiro Turno, Segundo Turno e em Redação Final, nesta reunião, já que no momento da votação ele não estaria presente no plenário. O presidente informou, ainda, que no dia 2 de dezembro, às 9:00 horas haverá uma reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para apresentação da nova secretária, Sra. Janaína, e ainda para debaterem a respeito do Projeto de Lei nº 006/2021, que se encontra em tramitação nesta Casa. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Daniel (do Irineu) ocupou a tribuna para agradecer, de maneira muito especial aos deputados estadual e federal Professor Irineu e Marcelo Aro, respectivamente, que através de uma articulação junto ao

Governo do Estado, conseguiram para a saúde de Contagem um aparelho de tomografia computadorizada. O que foi corroborado pelos vereadores José Antônio e Carlin Moura. Na oportunidade, José Antônio falou dos avanços na cidade de Contagem e comentou que uma senhora o procurou em sua casa a fim de parabenizar o executivo municipal pela Casa da Gestante, que atende as parturientes que não ficam internadas. Na sequência, o vereador Ronaldo (Babão) falou de sua preocupação com os usuários de ônibus, bem como com os motoristas que, segundo ele, trabalham em ônibus velhos, sucateados e trazendo riscos aos usuários e ao meio ambiente. Esse vereador ainda falou da situação preocupante e arriscada, quando o motorista dirige e cobra a passagem ao mesmo tempo. Ronaldo Babão solicitou mais atenção com os usuários e com os motoristas e pediu que as empresas, inclusive, a Transcon possam rever essa situação. O que foi corroborado pelos vereadores Denilson (da JUC) e Léo (da academia) que também mostraram-se preocupados com a situação dos motoristas e dos usuários de ônibus de Contagem. Encerrando o seu pronunciamento, Ronaldo Babão colocou-se à disposição dessa categoria de motoristas e lembrou que tramita nesta Casa um projeto referente à tarifa de ônibus. Em seguida, o vereador Vinícius Faria comunicou a todos que a Comissão de Saúde desta Casa reunirá, hoje, às 17:00 horas, no Hospital Municipal, com o Secretário de Saúde e toda a sua equipe, a fim de discutirem soluções para algumas demandas a respeito do Hospital Municipal de Contagem e das UPAS nesta cidade. Vinícius aproveitou para convidar a todos para assistirem à inauguração do Parque Linear da Barraginha. Por fim, o presidente Alex convidou a todos para assistirem ao lançamento, no dia 4 de dezembro, às 18:00 horas na Praça da Glória no Eldorado, da carreta do Papai Noel em Contagem. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 40ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 7 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e um. Aos sete dias do mês de dezembro, realizou-se no plenário "Vereador José Custódio" a quadragésima reunião ordinária que contou com a presença de vinte e um vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Logo após, o vereador 1º Vice-presidente José Antônio (Hospital Santa Helena) fez a leitura do Capítulo 18, Versículos 12 a 14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Em seguida, a pedido do vereador Bruno (Barreiro) e com a aquiescência de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, sem ressalva. Na sequência, foi lido o Ofício nº 417/2021, de autoria da prefeita Marília Campos, comunicando a sua ausência do País, no período de 5 a 12 de dezembro do corrente, a fim de participar de uma missão na França, com intuito de averiguar ações para consolidar projetos em comum e possibilidades de cooperação junto aos homólogos franceses. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 219/2021 – "Institui o Banco Municipal de Empregos para as Mulheres em situação de Violência Doméstica e familiar", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 220/2021 – "Institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson (da JUC); Projeto de Lei nº 221/2021 – "Institui a Política Municipal de Prevenção e Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson (da JUC); Projeto de Lei nº 222/2021 – "Institui a Semana de Orientação Profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas do município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson (da JUC); Projeto de Lei nº 223/2021 – "Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU os imóveis atingidos por enchentes e alagamentos no âmbito Municipal, e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson (da JUC); Projeto de Lei nº 224/2021 – "Dispõe sobre a implantação de tratamento contra depressão nas Unidades de Saúde – UBS", de autoria do vereador Denilson (da JUC); Projeto de Lei nº 225/2021 – "Institui Diploma Empresa Amiga da Criança e do Idoso e Diploma Contabilista Amigo da Criança e do Idoso", de autoria do vereador Hugo Vilaça; Projeto de Lei nº 226/2021 – "Cria o "Selo de Professor Inovador" para professores e médio nas redes de ensino no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 227/2021 – "Institui a Política Municipal de Pontos Populares de Trabalho no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 228/2021 – "Dispõe sobre medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra a COVID-19 para acesso e permanência nos estabelecimentos e locais que menciona e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 229/2021 – "Institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 230/2021 – "Institui a Semana Municipal Chico Mendes no município de Contagem", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 231/2021 – "Institui a Política Municipal de Transcendência destinado a promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 232/2021 – "Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais (LGBTQIA+) de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 233/2021 – "Institui a Política Municipal de Empreendedorismo Jovem – "Fraga Ai" no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 234/2021 – "Institui a Política Municipal para População Migrante no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 235/2021 – "Dispõe da criação de um Estúdio Comunitário para ensaios de bandas e artistas regionais no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 236/2021 – "Dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 237/2021 – "Institui a Política Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e a Violência Sexual no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 238/2021 – "Institui a Semana de Prevenção e Enfrentamento ao "Hate" na internet nas escolas da Rede Municipal de Ensino", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 239/2021 – "Inclui no Calendário Oficial do município de Contagem o "Dia das Raizeiras e Benzedadeiras" e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 240/2021 – "Dispõe sobre a avaliação periódica dos prédios escolares da Rede de Ensino Municipal de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 241/2021 – "Institui a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos Orgânicos no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 242/2021 – "Cria o Dossiê das Mulheres de Contagem, na forma que menciona, e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 243/2021 – "Institui a Semana Municipal Paulo Freire no município de Contagem", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 244/2021 – "Impõe aos condomínios residenciais e comerciais no município de Contagem a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 245/2021 – "Institui a Política Municipal denominada "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 246/2021 – "Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de prática e métodos sustentáveis em obras públicas de construção de responsabilidade do município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 247/2021 – "Cria Dossiê das Mulheres de Contagem, na forma que menciona, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 248/2021 – "Dispõe sobre a proibição de homenagear por meio da utilização de expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal relacionado à escravidão e/ou pessoas notoriamente participantes do movimento eugenista no âmbito do município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 249/2021 – "Dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de

serviço de fornecimento de energia elétrica, água e gás no município de Contagem”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 250/2021 – “Dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 5(cinco) anos de idade”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia). Logo após, os trabalhos foram suspensos a fim de que o Prefeito em exercício, Ricardo Faria fizesse uso da Tribuna. Reabertos os trabalhos, o Presidente Alex Chiodi, a pedido do vereador Daniel (do Irineu) convidou a Miss Continente, a jovem Tainá para ocupar as cadeiras de honra no plenário. Nesse instante, os trabalhos foram novamente suspensos por cinco minutos, a fim de que a Sra. Leila Brasil e Patrícia de Cássia discorressem sobre o Conselho Municipal de Mulher de Contagem. Reabertos os trabalhos, passou-se à discussão e votação de projetos, a saber: Em Turno Único, foi votado e rejeitado, por unanimidade, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 066/2021, originária do Projeto de Lei nº 074/2021, “Define Diretrizes para o Projeto “Conforto para Adolescentes que Menstruam” e dá outras providências”, (Projeto de Lei de autoria do vereador Gegê (Marreco). Em seguida, foi mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 067/2021, originária do Projeto de Lei nº 085/2021, “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue, medula óssea e aos inscritos no registro nacional de doadores voluntários de medula óssea – REDOME – no município de Contagem”, Projeto de Lei de autoria do vereador José Carlos Gomes, obtendo 1(um) voto pela rejeição, do vereador Abner Motta e 1(um) voto pela abstenção, do vereador Carlin Moura. Na sequência, foi apresentado um pedido de vista ao Projeto de Resolução nº 029/2021, que “Aprova com ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que foi acatado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa. No Parecer e em Primeiro Turno, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 que “Altera a Lei Complementar nº 300, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/2021 que “Estabelece parâmetros e limites para publicidade institucional do Município”, de autoria do Vereador Alex Chiodi. Em seguida, foi pedido vista, por todos os vereadores e acatado pela Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 que “Regulamenta a Área de Especial Interesse Social 2 – AIS, e institui e regulamenta o Programa de implementação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 007/2021 que “Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, e altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança do Quadro Setorial da Saúde”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda Modificativa, assinada por todos os vereadores; Projeto de Lei nº 055/2021 que “Institui o atendimento prioritário para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Contagem”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 123/2021 que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Coleta, Reciclagem de Óleos e Gorduras Usadas de Origem Vegetal e Animal de uso culinário e seus resíduos com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado poder causar”, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 108/2021, que “Denomina Rua Geraldo Lourenço do Couto, a atual Rua Seis no Bairro Liberdade II, neste Município”, de autoria do Vereador 1º Vice-Presidente Zé Antônio (do Hospital Santa Helena), convertendo-se na Proposição de Lei nº 087/2021; Projeto de Lei nº 202/2021, que “Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Contagem”, de autoria do Vereador Léo (da academia), convertendo-se na Proposição de Lei nº 089/2021; Projeto de Lei nº 204/2021, que “Altera a denominação de logradouro público, neste Município”, de autoria do Vereador Ronaldo (Babão), convertendo-se na Proposição de Lei nº 091/2021; Projeto de Lei nº 211/2021, que “Denomina logradouros públicos, que menciona no Bairro Nascentes Imperiais, neste Município”, de autoria do Vereador Presidente Alex Chiodi, convertendo-se na Proposição de Lei nº 093/2021. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Em seguida, o vereador Daniel (do Irineu) entregou às mãos da jovem Tainá Almeida Pereira, eleita Miss Continente, uma Moção de parabéns e reconhecimento da cidade de Contagem pela conquista de tão importante título. Na oportunidade, o vereador 1º Secretário, José Carlos Gomes agradeceu ao jovem Lucas Lima, filho de Alessandra Cota e Eduardo Cota pelo interesse desse jovem em participar dessa reunião plenária. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 2008 a 2033/2021; Indicações nºs 3043 a 3119/2021; Moções nºs 364 a 378/2021, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber. Requerimento nº 2009/2021 – “Requer sejam solicitadas ao Ministério Público Estadual informações sobre as obras de asfaltamento da Rodovia MG-060, no Trecho entre Esmeraldas e São José da Varginha, em nosso Estado”, de autoria do vereador Carlin Moura; Indicação nº 3070/2021 – “Indica a expansão e melhorias da rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas para atendimentos aos moradores da Rua José Ribeiro da Silva, próximo ao número 429, do Bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3071/2021 – “Indica a expansão e melhorias na rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas para atendimento aos moradores da Avenida Fernão Dias, Bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3072/2021 – “Indica a expansão e melhorias na rede fluvial com instalação de boca de lobos e canaletas para atendimento aos moradores da Rua Secoia, encontro com a Avenida João Gomes Cardoso, no Bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3073/2021 – “Indica a expansão e melhorias na rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas para atendimento aos moradores da Rua Macaúbas, Bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3074/2021 – “Indica a expansão e melhorias na rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas para atendimento aos moradores da Rua Lagoa Branca, nº 52, Bairro Guanabara, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3075/2021 – “Indica a expansão e melhorias na rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas, por toda extensão da Avenida João Gomes Cardoso, em especial próximo a Praça do Divino, Bairro Jardim Laguna e Bairro Oitis, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3076/2021 – “Indica a expansão e melhorias na rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas para atendimento aos moradores da Avenida Integração, próximo do nº 268, Bairro Colorado, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3077/2021 – “Indica expansão e melhorias da rede fluvial com instalação de boca de lobo para atendimento aos moradores da Rua 15, nº 137, Bairro Milanez, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3078/2021 – “Indica a expansão e melhorias da rede fluvial com instalação de boca de lobo e canaletas para atendimento aos moradores da Rua João Guimarães, Bairro Ressaca, neste Município”, de autoria do vereador Denilson (da JUC); Indicação nº 3090 – “Solicita a implantação de serviço de especialidade ginecológica nas UPAS de Contagem”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 3091/2021 – “Solicita que seja feita uma sinalização referente a placa de “Estacionamento exclusivo para Deficiente Físico”, em frente ao nº 672 da Avenida Fernão Dias, Bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 3092/2021 – “Providências em relação a um carro abandonado na Rua Trinta e Dois, em frente ao nº 40, no Bairro Oitis”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Requerimento nº 2035/2021 – “Intervenção para que a Prefeitura Municipal juntamente com a TRANSCON adote medidas cabíveis para solução do problema de falta de acesso para caminhões e veículos pesados na Avenida Francisco Firmo de Matos na altura das obras da Bacia Rio Volga, neste Município”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Requerimento nº 2036/2021 – “Intervenção para estabelecimento de diálogo entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde do Governo Federal para solução do problema de demorada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Contagem”, de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Moção nº 374/2021 – “Moção de Solidariedade à greve dos Eletricistas Mineiros”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 378/2021 – “Votos de congratulações, Parabéns e Aplausos ao Partido Verde (PV) do Município de Contagem, Estado de Minas Gerais pela eleição do Novo Diretor e da Comissão Executiva, que estará conduzindo o Partido na gestão 2022-2024”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Moção nº 366/2021 – “Moção de congratulações ao Clube Atlético Mineiro pelo título de Campeonato Brasileiro da série A no ano de 2021”, de autoria do vereador Carlin Moura; Moção nº 368/2021 – “Moção de Congratulação a Ilustre Miss Continente Contagem Pré Teen, Tainá Almeida Pereira”, de autoria de todos os vereadores. Logo após, os vereadores autores de suas matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nos anais desta Casa. No horário destinado ao Grande Expediente, a vereadora Silvinha (Dudu) discorreu sobre as várias demandas na UPA/Ressaca. Através de um vídeo, Silvinha mostrou a situação dramática dos pacientes que necessitam de atendimento na UPA/Ressaca. Demonstrando preocupação, essa vereadora pediu apoio a todos os vereadores para que, juntos, lutem por uma reforma, urgente, na UPA Ressaca. Silvinha fez um apelo ao Secretário Municipal de Saúde para que olhe com carinho para aqueles que precisam de atendimento naquela UPA. De acordo com Silvinha, ainda faltam muitos equipamentos, como: cadeira de rodas, material para fazer curativos, raios x que não funciona, entre outros problemas naquela UPA. Acrescentou que pacientes de outros bairros são levados para serem atendidos nessa UPA da Ressaca. Ela comentou, ainda, que há quatro anos uma criança espera por uma cirurgia. Aparteando, o vereador Carlin Moura corroborou com a colega e disse que se a UPA Ressaca está sobrecarregada é porque as outras UPAs não estariam atendendo os pacientes. Por fim, Silvinha

passou outro vídeo que mostrou as péssimas condições da Lagoa da Gangorra. Silvinha voltou a cobrar providências da COPASA, já que o esgoto desagua todo dentro dessa lagoa. Silvinha pediu a Secretaria de Meio Ambiente uma atenção especial na fiscalização dessa lagoa, situada no bairro Bom Jesus. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 3ª Reunião Extraordinária, prevista para o dia 9 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 - PA. Nº 062/2018 – PP. Nº 015/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: PONTUAL LOC CAR LTDA ME

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, FIRMADO COM A EMPRESA PONTUAL LOC CAR LTDA ME, CNPJ Nº 12.305.622/0001-07, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/12/2021 E TERMO FINAL EM 25/12/2022, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO; E REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO A PARTIR DE 26/12/2021, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, COM APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE, APROXIMADAMENTE, 9,69% (NOVE VÍRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO), CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IPCA (IBGE) ACUMULADO, COM BASE NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2020 À OUTUBRO DE 2021, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$71.892,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 26 (VINTE E SEIS) DE DEZEMBRO DE 2021 E TERMO FINAL EM 25 (VINTE E CINCO) DE DEZEMBRO DE 2022, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO, PODENDO SER MODIFICADO E/OU PRORROGADO, DENTRO DO PERMISSIVO LEGAL, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

01.031.0058.2062.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – ITEM 12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FONTE: 0100.

ASSINADO: 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR ALEXSANDER CHIODI MAIA - PRESIDENTE